



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026
Processo Administrativo Nº 02.10.00.162/2026

A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para a reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, atendendo ao CONTRATO DE REPASSE Nº 988809/2025/MTUR/CAIXA.



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 1.278.997,55 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)



PORTAL UTILIZADO: Portal de Compras Prefeitura Municipal de Imperatriz

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://licitaimperatrizma.com.br/>

DATA: 24 de setembro de 2026.

HORÁRIO: 09:00h (nove horas) (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: licitacao@imperatriz.ma.gov.br



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

INGRIDY SOARES LEAL

AUTORIDADE COMPETENTE

VILMAR DANTAS NOBREGA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 100,00 (cem reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	SIM
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	SIM (5%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	SIM
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://licitaimperatrizma.com.br/>, www.imperatriz.ma.gov.br e através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PCNP.

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para a reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, atendendo ao CONTRATO DE REPASSE Nº 988809/2025/MTUR/CAIXA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

1.1.2. Ficam os licitantes expressamente advertidos de que a eficácia da presente licitação, bem como a subsequente assinatura do instrumento contratual e a emissão da respectiva ordem de serviço, encontram-se estritamente condicionadas à superação da cláusula suspensiva prevista no Item IV das Condições Gerais do CONTRATO DE REPASSE Nº 988809/2025/MTUR/CAIXA.

1.1.3. O prosseguimento do feito para as etapas de contratação e execução dependerá da prévia e indispensável validação da documentação técnica, ambiental e fundiária pela Caixa Econômica Federal junto à Plataforma Transferegov, não assistindo aos participantes direito a qualquer indenização ou reclamação em caso de demora na referida liberação pelo órgão concedente

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1 As despesas decorrentes da presente Contratação de empresa de engenharia para a reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, atendendo ao CONTRATO DE REPASSE Nº 988809/2025/MTUR/CAIXA, na dotação abaixo discriminada:

- 10.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- Dotação: 04.122.1136.1282.0000 – Construção, Reforma ou Modernização de Unidades Públicas;
- Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- Fonte: 1.500 – Tesouro Municipal.

- 10.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- Dotação: 04.122.1136.1282.0000 – Construção, Reforma ou Modernização de Unidades Públicas;
- Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- Fonte: 1.700 – Convênio.

2.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "PORTAL DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ" através do site <https://licitaimperatrizma.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.
- 3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.
- 3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
- 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, com todos os dados exigidos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

- 5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6. DA INVERSÃO DE FASES

- 6.1. A presente licitação será realizada com inversão de fases, permitida no art. 17, § 1º da Lei nº 14.133/2021, devendo a habilitação dos licitantes preceder a fase de apresentação de propostas e possíveis lances, em busca da melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame.
- 6.2. A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração.
- 6.3. A administração espera poder avaliar o acervo técnico dentro das exigências do Termo de Referência e assim quantificar as empresas que puderam ofertar os lances no certame. A inversão de fases trará benefícios para o erário, uma vez que a gestão municipal poderá avaliar com mais critérios a habilitação das empresas, com observância na sua capacitação técnica, com o objetivo de que a sessão de lances seja apenas com empresas que realmente tenham capacidade técnica compatível com o montante de serviços ora apresentados e possam atender a administração dentro das normas vigentes e cumprir todos os prazos do futuro contrato. Não obstante, a complexidade da proposta e sua elaboração de forma coerente e exequível é fundamental para a qualidade dos serviços prestados pelos licitantes.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 7.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 7.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 8.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 8.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 8.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 8.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 9.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 9.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 9.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 9.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 9.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 9.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 9.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutável.
- 9.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
 - 9.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
 - 9.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
 - 9.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
 - 9.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 9.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
 - 9.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.11.2. Modo de Disputa Aberto-Fechado:

- 9.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 9.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 9.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 9.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
 - 9.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 9.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.11.3. Modo de Disputa Fechado-Aberto:

- 9.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 9.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 9.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 9.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 9.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 9.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 9.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 9.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 9.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 9.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 9.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 9.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 9.12.2.2. empresas brasileiras;
- 9.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 10.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 10.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 10.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 10.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
- 10.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 10.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 10.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 10.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 10.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 10.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 10.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 10.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 10.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 10.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 10.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 10.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 10.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 10.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 10.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 10.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11. DA NEGOCIAÇÃO

- 11.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 11.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 11.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 11.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 11.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 11.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 11.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 11.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 11.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

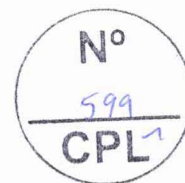
12. DA FASE DE JULGAMENTO

- 12.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 12.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 12.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 12.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 12.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 12.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 12.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 12.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 12.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 12.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 12.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
 - 12.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
 - 12.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 12.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 12.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
 - 12.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
 - 12.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 12.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 12.9. Será desclassificada a proposta que:
 - 12.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
 - 12.9.2. conter vícios insanáveis;
 - 12.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
 - 12.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 12.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

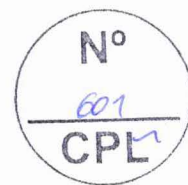
- 12.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 12.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 12.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 12.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 12.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 12.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 12.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 12.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 12.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 12.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 12.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 12.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência/Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 12.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 12.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 12.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 12.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

13. DA FASE DE HABILITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 13.1. Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência/Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 13.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 13.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 13.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 13.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 13.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
 - 13.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 13.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 13.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 13.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 13.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 13.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 13.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
 - 13.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no



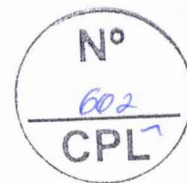
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

- 13.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 13.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 13.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 13.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 13.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 13.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 13.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 13.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 13.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 13.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 13.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 13.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 13.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

14. DA AMOSTRA

- 14.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15. DA VISITA TÉCNICA

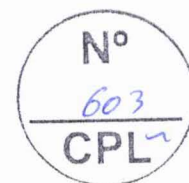
- 15.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

16. DOS RECURSOS

- 16.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 16.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 16.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 16.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 16.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
- 16.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 16.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 16.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 16.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 16.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 16.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
- 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 17.1.5. fraudar a licitação
- 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6, 20.1.7 e 17.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 17.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://licitaimperatrizma.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou a Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 19.8.3. Será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz- MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://licitaimperatrizma.com.br/>, www.imperatriz.ma.gov.br e através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PCNP.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Projeto Básico
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

Imperatriz – MA, 03 de setembro de 2026.

VILMAR DANTAS

NOBREGA:92467083349

Assinado de forma digital por

VILMAR DANTAS

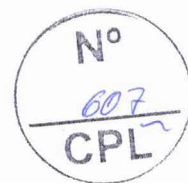
NOBREGA:92467083349

Dados: 2026.09.03 08:58:26 -03'00'

Vilmar Dantas Nobrega

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Portaria nº 4.023/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

<<PROJETO BÁSICO >>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



TERMO DE REFERÊNCIA
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa de engenharia para a reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, atendendo ao CONTRATO DE REPASSE Nº 988809/2025/MTUR/CAIXA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

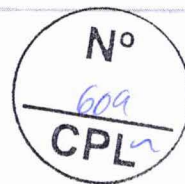
- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.278.997,55 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação de empresa de engenharia para a reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, atendendo ao CONTRATO DE REPASSE Nº 988809/2025/MTUR/CAIXA,	Serviço	1	R\$ 1.278.997,55	R\$ 1.278.997,55
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.278.997,55					
Valor Total				R\$ 1.278.997,55	

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					89.763,60
1.1	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300,00	130,54	163,18	48.954,00
1.2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00	34,01	42,51	40.809,60
2			SERVIÇOS INICIAIS					28.792,47
2.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	497,03	621,29	2.795,81
2.2	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	112,20	97,83	122,29	13.720,94
2.3	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	22,00	66,45	83,06	1.827,32
2.4	CPU	COMPOR.001	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA	MÊS	4,00	928,75	1.160,94	4.643,76



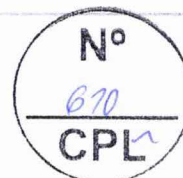
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



			ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)					
2.5	CPU	COMPOR.002	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	4,00	1.160,93	1.451,16	5.804,64
3			DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E RETIRADAS					34.139,97
3.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,24	22,32	27,90	90,40
	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	11,41	55,54	69,43	792,20
3.3	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	25,07	195,47	244,34	6.125,60
3.4	SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,83	168,01	210,01	174,31
3.5	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	400,00	7,46	9,33	3.732,00
3.6	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	400,00	3,45	4,31	1.724,00
3.7	SINAPI	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	550,00	0,53	0,66	363,00
3.8	SINAPI	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	1,53	1,91	11,46
3.9	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	40,00	1,77	2,21	88,40
3.10	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	85,99	9,33	11,66	1.002,64
3.11	SINAPI	104803	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	17,56	4,44	5,55	97,46
3.12	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	50,00	0,49	0,61	30,50

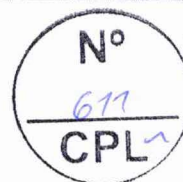
DMA





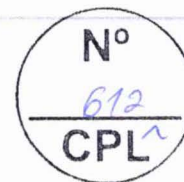
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.13	SINAPI	98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	4,00	118,22	147,78	591,12
3.14	ORSE-SE	02624/ORSE	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	M	50,00	18,97	23,71	1.185,50
3.15	CPU	COMPOR.003	REMOÇÃO DO REBOCO	M2	450,00	16,20	20,25	9.112,50
3.16	CPU	COMPOR.004	BOTAFORA DE MATERIAL DMT 5KM	M3	166,40	43,36	54,20	9.018,88
4			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					17.612,76
4.1	CPU	COMPOR.005	ATERRO INTERNO MANUAL COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	56,33	151,71	189,64	10.682,42
4.2	CPU	COMPOR.006	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	433,38	9,47	11,84	5.131,22
	CPU	COMPOR.007	REATERRO INTERNO MANUAL APILOADO COM SOQUETE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M3	13,74	104,75	130,94	1.799,12
5			INFRAESTRUTURA					42.990,86
5.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	29,00	91,25	114,06	3.307,74
5.2	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	26,28	22,37	27,96	734,79
5.3	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	98,08	84,62	105,78	10.374,90
5.4	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	15,26	640,36	800,45	12.214,87
5.5	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	15,26	285,63	357,04	5.448,43
5.6	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	56,00	18,52	23,15	1.296,40
5.7	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	375,00	12,92	16,15	6.056,25
5.8	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	65,06	43,74	54,68	3.557,48
6			SUPERESTRUTURA					85.142,99
6.1	SINAPI	103762	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	M2	54,53	72,41	90,51	4.935,51
6.2	SINAPI	101947	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM	M2	54,53	207,99	259,99	14.177,25



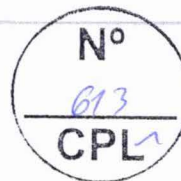
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

			CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025					
6.3	SINAPI	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	253,41	58,53	73,16	18.539,48
6.4	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	24,73	640,36	800,45	19.795,13
6.5	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	24,73	40,17	50,21	1.241,69
6.6	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	424,00	13,00	16,25	6.890,00
6.7	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,00	12,17	15,21	228,15
6.8	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,00	11,36	14,20	14,20
6.9	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.408,00	10,09	12,61	17.754,88
	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00	8,46	10,58	825,24
6.11	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	13,56	43,74	54,68	741,46
7			ALVENARIA E VEDAÇÃO					90.008,83
7.1	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	284,81	94,04	117,55	33.479,42
7.2	SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	68,98	245,31	306,64	21.152,03



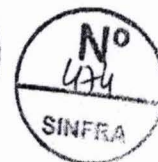
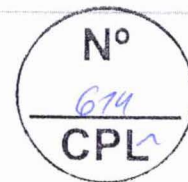
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

7.3	SINAPI	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	M2	24,78	939,16	1.173,95	29.090,48
7.4	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	55,00	81,01	101,26	5.569,30
7.5	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	9,40	61,07	76,34	717,60
8			ESQUADRIAS					64.682,38
8.1	SINAPI	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	M2	9,00	462,25	577,81	5.200,29
	SINAPI	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_11/2025	UN	1,00	231,46	289,33	289,33
8.3	SINAPI	100674	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	6,90	764,52	955,65	6.593,99
8.4	SEOP-PA	SEOP-PA 90070	PORTA DE AÇO-ESTEIRA DE ENROLAR C/FERR.(INCL.PINT.ANTI-CORROSIVA)	M²	76,30	318,81	398,51	30.406,31
8.5	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	6,72	713,90	892,38	5.996,79
8.6	ORSE-SE	09692/ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0,60 X 1,60 A 1,80M), P/PINTURA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), EXCLUSIVE BATENTE, PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU MARMORE	UN	5,76	1.236,72	1.545,90	8.904,38
8.7	SEOP-PA	SEOP-PA 91512	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM	M²	4,80	809,06	1.011,33	4.854,38
8.8	SINAPI	100674	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	2,55	764,52	955,65	2.436,91
9			FORRO					41.387,79
9.1	SINAPI	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	433,38	76,40	95,50	41.387,79



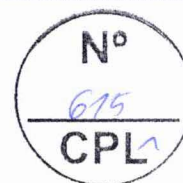
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

10			COBERTURA					221.786,75
10.1	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	M2	488,71	47,33	59,16	28.912,09
10.2	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	488,71	216,17	270,21	132.054,33
10.3	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	85,91	72,44	90,55	7.779,15
10.4	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	70,85	52,59	65,74	4.657,68
10.5	SINAPI	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	137,50	281,50	351,88	48.383,50
11			PISO					183.878,35
11.1	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	433,38	42,03	52,54	22.769,79
11.2	SINAPI	87304	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	21,66	714,84	893,55	19.354,29
	SINAPI	103914	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 14,0 CM. AF_04/2022	M2	433,38	159,53	199,41	86.420,31
11.4	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	92,69	102,12	127,65	11.831,88
11.5	CPU	COMPOR.005	ATERRO INTERNO MANUAL COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	1,58	151,71	189,64	299,63
11.6	SINAPI	105002	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	UN	2,00	787,21	984,01	1.968,02
11.7	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE	M	50,00	56,53	70,66	3.533,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

			INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024					
11.8	SINAPI	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	28,50	55,06	68,83	1.961,66
11.9	SINAPI	88650	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	200,00	13,86	17,33	3.466,00
11.10	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	12,80	161,10	201,38	2.577,66
11.11	ORSE-SE	11903/ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL PINADO - ELEMENTOS EM ABS REVESTIDO DE INOX (12 PEÇAS/M) - REV 01_01/2022	M	59,75	169,28	211,60	12.643,10
11.12	ORSE-SE	11902/ORSE	PISO TÁTIL ALERTA PINADO - ELEMENTOS EM ABS REVESTIDO DE INOX (100 PEÇAS/M) -REV 01_01/2022	M	87,25	156,36	195,45	17.053,01
12			REVESTIMENTOS					115.169,28
12.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	1.019,62	5,32	6,65	6.780,47
12.2	SINAPI	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	748,15	35,88	44,85	33.554,53
12.3	SINAPI	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	271,47	35,26	44,08	11.966,40
12.4	SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	271,47	108,64	135,80	36.865,63
12.5	EMBASA-BA	15.03.50	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMINIO COMPOSTO "ACM", E=4MM, INCL ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO	M2	38,30	543,13	678,91	26.002,25
13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					75.396,78
13.1	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	58,66	73,33	219,99

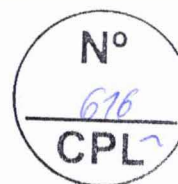


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

13.2	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,00	116,92	146,15	438,45
13.3	SEINFRA- CE	C1477	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UN	1,00	258,16	322,70	322,70
13.4	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	28,13	35,16	457,08
13.5	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	42,83	53,54	267,70
13.6	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,00	42,76	53,45	1.122,45
13.7	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	33,20	41,50	1.079,00
13.8	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	29,49	36,86	1.105,80
13.9	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	45,51	56,89	56,89
13.10	SINAPI	106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	65,97	82,46	329,84
13.11	SETOP- MG	ED5437	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	12,00	236,82	296,03	3.552,36
13.12	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	14,00	10,59	13,24	185,36
13.13	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00	10,59	13,24	158,88
13.14	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5,00	11,49	14,36	71,80
13.15	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A -	UN	1,00	12,33	15,41	15,41



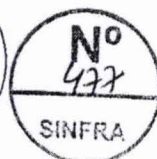
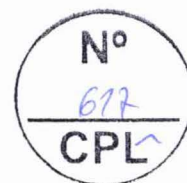
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



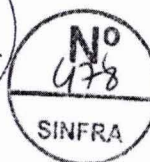
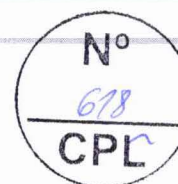
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					
13.16	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	13,79	17,24	17,24
13.17	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00	72,28	90,35	1.084,20
13.18	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,00	3,36	4,20	630,00
13.19	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.550,00	4,94	6,18	9.579,00
13.20	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	700,00	8,29	10,36	7.252,00
13.21	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	180,00	11,77	14,71	2.647,80
13.22	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	12,00	70,71	88,39	1.060,68
13.23	SEOP-PA	SEOP-PA 170885	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLÁSTICO DE EMBUTIR P/ 08 DISJUNTORES (S/ BARRAMENTO)	UN	13,00	116,78	145,98	1.897,74
13.24	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	550,00	21,02	26,28	14.454,00
13.25	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	12,00	9,57	11,96	143,52
13.26	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60,00	15,70	19,63	1.177,80
13.27	SEINFRA- CE	C1158	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	90,00	58,99	73,74	6.636,60
13.28	SEOP-PA	SEOP-PA 1716007	CURVA DE INVERSÃO 50 X 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN	2,00	90,69	113,36	226,72
13.29	EMOP RJ	15.018.0748- 0	TE HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 50X50MM	UN	1,00	44,18	55,23	55,23



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

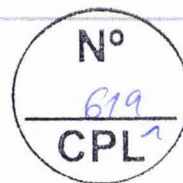


			.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%- DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI					
13.30	EMOP RJ	15.018.0808-A	COTOVELO RETO, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 50X50MM. FOR NECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	2,00	37,66	47,08	94,16
13.31	SBC	SBC - 060126	PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO	UN	50,00	83,88	104,85	5.242,50
13.32	SINAPI	97360	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	9.235,61	11.544,51	11.544,51
13.33	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,23	83,26	104,08	128,02
13.34	SEINFRA- CE	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	1,23	116,65	145,81	179,35
13.35	SEINFRA- CE	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	120,00	7,31	9,14	1.096,80
13.36	SEINFRA- CE	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	120,00	5,77	7,21	865,20
14			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					10.268,50
14.1	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	42,00	10,50	13,13	551,46
14.2	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	90,00	12,04	15,05	1.354,50
14.3	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	18,67	23,34	1.400,40
14.4	SINAPI	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24,00	25,75	32,19	772,56
14.5	SINAPI	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	3,00	21,90	27,38	82,14
14.6	SINAPI	103948	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	7,48	9,35	84,15
14.7	SEINFRA- CE	C1745	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	2,00	18,12	22,65	45,30
14.8	SINAPI	104014	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	10,32	12,90	90,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

14.9	SINAPI	89406	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	8,45	10,56	10,56
14.10	SINAPI	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	11,31	14,14	183,82
14.11	SINAPI	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	15,69	19,61	78,44
14.12	SINAPI	94677	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	18,74	23,43	23,43
14.13	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,00	9,00	11,25	326,25
14.14	SINAPI	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	12,49	15,61	15,61
14.15	SEINFRA-CE	C1525	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 20mmX1/2"	UN	8,00	11,27	14,09	112,72
14.16	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	12,60	15,75	236,25
	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	12,43	15,54	108,78
14.18	SINAPI	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	17,46	21,83	218,30
14.19	SINAPI	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	24,26	30,33	272,97
14.20	SINAPI	94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	18,11	22,64	22,64
14.21	SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE	UN	2,00	26,10	32,63	65,26

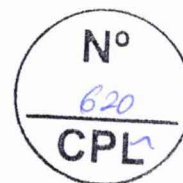


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

			ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024					
14.22	SINAPI	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	35,90	44,88	89,76
14.23	SINAPI	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	35,01	43,76	87,52
14.24	SINAPI	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	871,50	1.089,38	2.178,76
14.25	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,13	83,26	104,08	221,69
14.26	SEINFRA- CE	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	2,13	116,65	145,81	310,58
14.27	SEINFRA- CE	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	81,00	7,31	9,14	740,34
14.28	SEINFRA- CE	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	81,00	5,77	7,21	584,01
15			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					37.624,32
15.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18,00	20,09	25,11	451,98
15.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18,00	25,33	31,66	569,88
15.3	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	30,00	12,21	15,26	457,80
15.4	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	36,00	31,49	39,36	1.416,96
15.5	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	96,00	35,25	44,06	4.229,76
15.6	SINAPI	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	85,20	106,50	319,50
15.7	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM	UN	2,00	19,26	24,08	48,16



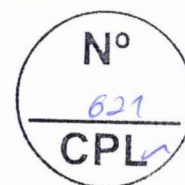
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



			RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					
15.8	SINAPI	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	85,20	106,50	532,50
15.9	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	110,62	138,28	1.106,24
15.10	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	9,56	11,95	167,30
15.11	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	30,00	14,95	18,69	560,70
15.12	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	27,31	34,14	238,98
15.13	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	9,76	12,20	48,80
15.14	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	15,60	19,50	273,00
15.15	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	23,33	29,16	145,80
15.16	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	28,06	35,08	210,48
15.17	SINAPI	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	1,00	61,14	76,43	76,43
15.18	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA	UN	2,00	26,07	32,59	65,18



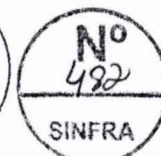
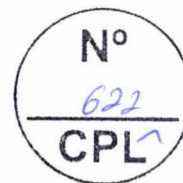
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



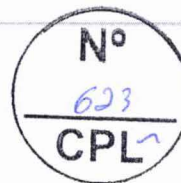
			ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					
15.19	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	49,85	62,31	249,24
15.20	SINAPI	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	39,80	49,75	99,50
15.21	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	41,72	52,15	104,30
15.22	SINAPI	104347	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	46,45	58,06	58,06
15.23	SINAPI	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	13,82	17,28	34,56
15.24	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	23,96	29,95	59,90
15.25	SINAPI	104344	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	39,86	49,83	199,32
15.26	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	9,95	12,44	24,88
15.27	CPOS-SP	49.03.020	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM	UN	11,00	360,34	450,43	4.954,73
15.28	ORSE-SE	04883/ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60 M	UN	4,00	705,74	882,18	3.528,72
15.29	SEINFRA-CE	C0602	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00	717,83	897,29	3.589,16
15.30	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	50,00	83,26	104,08	5.204,00
15.31	SEINFRA-CE	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	50,00	116,65	145,81	7.290,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

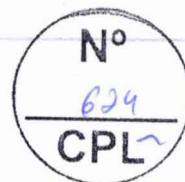


15.32	SEINFRA-CE	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	80,00	7,31	9,14	731,20
15.33	SEINFRA-CE	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	80,00	5,77	7,21	576,80
16			INSTALAÇÕES PLUVIAIS					15.978,77
16.1	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	210,00	45,25	56,56	11.877,60
16.2	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3,00	43,36	54,20	162,60
16.3	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	22,00	42,44	53,05	1.167,10
16.4	SINAPI	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	11,00	74,93	93,66	1.030,26
16.5	SINAPI	89571	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	65,57	81,96	491,76
16.6	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	5,00	83,26	104,08	520,40
16.7	SEINFRA-CE	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	5,00	116,65	145,81	729,05
17			INSTALAÇÕES COMBATE À INCÊNDIO					2.271,20
17.1	SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	2,00	231,58	289,48	578,96
17.2	SINAPI	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	1,00	205,33	256,66	256,66
17.3	SINAPI	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	1,00	651,58	814,48	814,48
17.4	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	11,00	16,77	20,96	230,56
17.5	CPU	COMPOR.008	PLACA ACRÍLICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	68,72	85,90	257,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

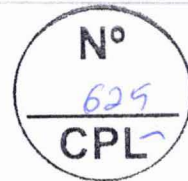
17.6	SEINFRA-CE	C4850	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	M	8,36	12,71	15,89	132,84
18			PINTURA					52.985,98
18.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.198,15	17,15	21,44	25.688,34
18.2	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.198,15	12,00	15,00	17.972,25
18.3	SINAPI	100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	152,60	48,89	61,11	9.325,39
19			LOUÇAS, METAIS E BANCADAS					34.447,38
19.1	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	85,27	106,59	213,18
19.2	SINAPI	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	116,27	145,34	290,68
19.3	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	123,86	154,83	154,83
19.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	16,00	70,09	87,61	1.401,76
19.5	SEINFRA-CE	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	M2	26,84	492,98	616,23	16.539,61
19.6	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	13,00	226,60	283,25	3.682,25
19.7	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6,00	159,53	199,41	1.196,46
19.8	SINAPI	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR -	UN	1,00	311,05	388,81	388,81



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026					
19.9	SINAPI	86931	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6,00	557,90	697,38	4.184,28
19.10	SINAPI	95471	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	1,00	889,12	1.111,40	1.111,40
19.11	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	7,00	38,85	48,56	339,92
19.12	SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	364,17	455,21	455,21
19.13	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	391,38	489,23	978,46
19.14	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	350,49	438,11	438,11
19.15	SINAPI	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	13,00	189,07	236,34	3.072,42
			SERVIÇOS EXTERNOS E COMPLEMENTARES					34.668,59
20.1	SINAPI	99825	LIMPEZA DE PORTA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ ALUMÍNIO/ PVC. AF_10/2025_PS	M2	9,00	4,32	5,40	48,60
20.2	SINAPI	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	271,47	2,74	3,43	931,14
20.3	SEINFRA-CE	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	5,75	386,93	483,66	2.781,05
20.4	SEINFRA-CE	C1325	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM SHED VÃO DE 20 A 30m	M2	48,64	373,28	466,60	22.695,42
20.5	SEINFRA-CE	C0769	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm	M2	48,64	135,07	168,84	8.212,38
A quantia é: R\$ 1.278.997,55 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).					VALOR ORÇAMENTO: 1.278.997,55			

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 3.1. O Mercado Municipal Bom Jesus enfrenta uma deterioração significativa em suas estruturas físicas, com patologias construtivas que comprometem a segurança e a funcionalidade do local. As instalações elétricas e hidráulicas estão obsoletas ou em condições precárias, o que representa riscos operacionais e de segurança. Além disso, o mercado não atende às normas atuais de vigilância sanitária, acessibilidade e segurança contra incêndio e pânico, criando um ambiente inadequado tanto para os comerciantes quanto para os consumidores. Os feirantes e comerciantes locais são diretamente impactados por essas condições, enfrentando dificuldades para oferecer seus produtos de maneira segura e atraente. Os consumidores, por sua vez, são desencorajados a frequentar o mercado devido às condições insatisfatórias, o que diminui o fluxo de clientes e afeta negativamente o comércio local. A comunidade em geral, incluindo potenciais turistas, também é afetada, pois o mercado poderia ser um ponto de interesse econômico e cultural, mas atualmente não consegue cumprir esse papel devido às suas condições degradadas. Resolver este problema é de interesse público, pois a revitalização do mercado traria inúmeros benefícios. Espera-se melhorar a qualidade do atendimento aos cidadãos, proporcionar condições de trabalho dignas e seguras para os comerciantes e aumentar o fluxo de consumidores. Isso, por sua vez, pode impulsionar a economia local, fortalecer o turismo e promover a valorização cultural da região. A melhoria das condições do mercado também pode resultar em ganhos de eficiência operacional e redução de riscos, justificando o investimento necessário para a sua recuperação.
- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código 146.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

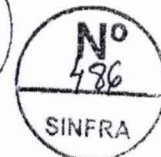
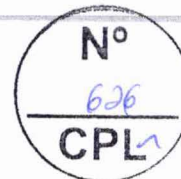
7. DA VISTORIA

- 7.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é recomendável para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00hrs horas às 18:00hrs.
- 7.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- 7.3. É recomendado a licitante vistoriar o local antes da elaboração da proposta para conferir as medidas e condições para execução dos serviços, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA.
- 7.4. O licitante deverá ter pleno conhecimento do projeto básica e/ou executivo prescrito para execução da obra. O licitante suportará os encargos e custos decorrentes da alteração de prazo e das alterações e/ou adequação no escopo do projeto.
- 7.5. A visita deverá ser agendada com antecedência e ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis anterior à data da sessão de abertura do presente certame e deverá ser agendada através do e-mail: atendimento@imperatriz.ma.gov.br c/c para sinfra@imperatriz.ma.gov.br;
- 7.6. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

DM



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



- 7.7. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 7.8. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.
- 7.9. Será de responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de eventuais prejuízos em virtudes de sua omissão na verificação das instalações, com vistas a proteger o interesse da CONTRATANTE na fase de execução da obra.
- 7.10. Caso o licitante não queira participar da visita no dia programado, deverá apresentar em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local da obra, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira

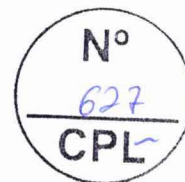
8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. Os licitantes deverão apresentar Garantia da proposta, observado o seguinte:
- 8.2.1. Termo de Recebimento de Garantia da Proposta emitido pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. A licitante deverá prestar garantia no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, apresentadas nas seguintes condições:
- a) Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
 - b) Se a opção da garantia for caução em dinheiro, o licitante deverá recolher o valor exigido como garantia mediante Depósito em qualquer uma das seguintes contas: Banco do Brasil: Ag: 0554-1, c/c: 50.735-0 em nome da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA.
 - c) Seguro garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra dos termos de aceitação da proposta (caso a licitante desista de cumprir com o valor proposta), com o prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias a contar da data de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas.
 - d) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, com o prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias a contar da data de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas.
- 8.3. A garantia prestada, só será liberada após a decisão que inabilitar ou desclassificar a licitante, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação, e no caso de habilitadas e classificadas, após a adjudicação e homologação do seu objeto. Exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.
- 8.4. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:
- 8.5. Uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionado a diligências na sua proposta;

DM



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



- 8.6. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;
- 8.7. não apresentar seus documentos para contratação;
- 8.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 8.9. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

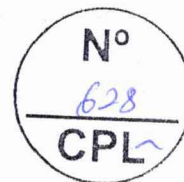
- 9.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.
- 9.2. Os licitantes deverão apresentar Garantia da Contratação, observado o seguinte:
 - 9.2.1. Termo de Recebimento de Garantia da Contratação emitido pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. A licitante deverá prestar garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, apresentadas nas seguintes condições:
 - 9.2.1.1. Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
 - 9.2.1.2. Se a opção da garantia for caução em dinheiro, o licitante deverá recolher o valor exigido como garantia mediante Depósito em qualquer uma das seguintes contas: Banco do Brasil: Ag: 0554-1, c/c: 50.735-0 em nome da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA.
 - 9.2.1.3. Seguro garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra dos termos do contrato (caso a licitante desista de cumprir com o valor proposta), com o prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato.
 - 9.2.1.4. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, com a prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do contrato.
- 9.3. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- 9.4. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.
- 9.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS

- 11.1. Em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

- 11.1.1. Tal medida justifica-se, primeiramente, pelo fato de o valor estimado da contratação superar o limite legal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para exclusividade.
- 11.1.2. Quanto à cota reservada, a inaplicabilidade decorre da inviabilidade técnica de parcelamento do objeto. A recuperação de estradas vicinais na região da Estrada do Arroz exige uma atuação sistêmica e contínua. A fragmentação da execução entre diferentes empresas comprometeria o 'ganho de escala', elevaria os custos de mobilização/desmobilização e geraria riscos à padronização da qualidade da via, prejudicando o resultado final e a segurança dos usuários. Portanto, a unicidade contratual é medida imperativa para garantir a solidez e a durabilidade da obra.
- 11.2. Não será admitida a participação de empresas em regime de consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.2.1 A presente vedação justifica-se pela natureza do objeto, atinente às obras de reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus, as quais, embora exijam a execução de serviços especializados de construção civil, revestem-se de complexidade técnica ordinária e padronizada no setor de edificações, plenamente suportáveis por uma única empresa com experiência no ramo de engenharia civil. O mercado relevante apresenta ampla pluralidade de empresas aptas a executar o objeto individualmente, de modo que a formação de consórcio não se mostra necessária para ampliar a competitividade.
- 11.2.2 Ademais, a execução das obras do Mercado Municipal por meio de consórcio, neste caso específico, traria riscos à eficiência administrativa, dificultando a aferição de responsabilidades técnicas e civis em caso de vícios executivos ou defeitos nas instalações. A centralização da responsabilidade em uma única contratada assegura maior alinhamento entre o planejamento e a execução, celeridade na fiscalização contratual por parte da SINFRA e redução de custos administrativos, atendendo aos princípios da eficiência e da economicidade.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. A formalização do início da execução das atividades será mediante Ordem de Serviço, devidamente assinada pela Autoridade Competente.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**.

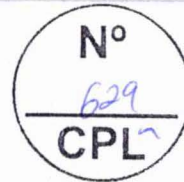
Forma de execução

- 13.2. O serviço objeto será **INTEGRAL**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

5/12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

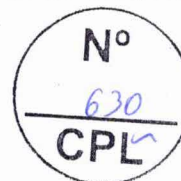
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.
- 14.3. No orçamento de referência da SINFRA foram consideradas as seguintes taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI):
- a) BDI Serviços: 25,00% (vinte e cinco por cento).
- 14.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, acompanhada dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:
- 14.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
- 14.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
- 14.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
- 14.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
- 14.3.2. Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para os itens: Bonificação e Despesas Indiretas – BDI e Bonificação e Despesas Indiretas - BDI diferenciado para material betuminoso, assinada pelo responsável técnico da empresa.
- 14.3.3. Composição de Encargos Sociais, conforme modelo apresentado em anexo. As empresas optantes do SIMPLES NACIONAL deverão preencher a composição conforme encargos próprios.
- 14.3.4. As licitantes deverão apresentar a proposta em mídia eletrônica, formato .XLS "Excel". A ausência da proposta em mídia, bem como as divergências entre as propostas em mídia e escrita, implicará na desclassificação da empresa.
- 14.3.5. Serão desclassificadas as propostas de preços que apresentarem um ou mais itens da planilha com preços unitários superiores aos preços definidos na Planilhas Orçamentárias anexas ao presente Termo.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 15.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 15.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 15.1.3. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 15.1.4. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- 15.2. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens "15.1.1", "15.1.2" e "15.1.3" pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);



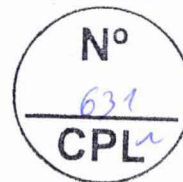
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



- 15.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 15.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 15.2.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 15.2.1.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 15.2.2. Constatada a existência de sanção, será reputado ao fornecedor inabilitado, por falta de condição de participação.
- 15.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 15.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Prefeitura Municipal, situada no endereço indicado no rodapé deste instrumento.
- 15.4. **A HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.4.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.4.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.4.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.4.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.4.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.4.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.4.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.5. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.5.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem**

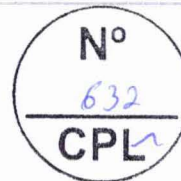


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.

- 15.5.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.5.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.5.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.5.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.5.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.5.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.5.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.5.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.5.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.5.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.5.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.6. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.6.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

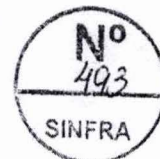
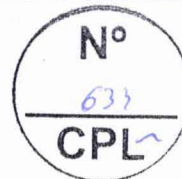


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 15.6.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.6.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.6.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.6.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.6.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.6.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:
- Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**
- $$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
- Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**
- $$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
- Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):**
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
- 15.6.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.6.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.6.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.7. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.7.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

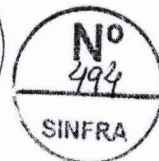
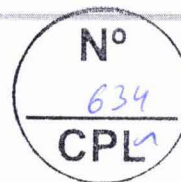


- 15.7.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.7.2. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);
- 15.7.3. Para efeitos de qualificação técnica profissional, a licitante deverá comprovar que possui em seu corpo técnico, na data de abertura da licitação, com vínculo societário ou empregatício, 1 (um) Engenheiro Civil, com registro ativo no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) e pelos Conselhos Regionais (CREAs), detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) devidamente registrado no CREA/CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, em atendimento ao art. 67 da Lei nº 14.133/2022.
- 15.7.4. Comprovação de aptidão **técnica-operacional** para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 15.7.5. A licitante (pessoa jurídica) deve ter experiência na execução de serviços de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior aos previstos no projeto básico, conforme certidão ou atestado de boa execução, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução dos serviços objeto da licitação, devidamente registrado e acompanhado da Certidão de Acervo Operacional - CAO
- 15.7.6. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	244,08
EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 14,0 CM. AF_04/2022	M2	216,69

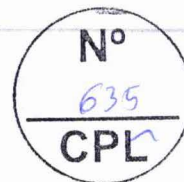
- 15.7.7. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.7.8. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	244,08
EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 14,0 CM. AF_04/2022	M2	216,69



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 15.7.9. Certidão de Acervo Técnico do Profissional emitida pelo CREA acompanhada do Atestado de Capacidade Técnica, devidamente averbados pelo CREA, que comprovem que o profissional executou para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, ou ainda empresa privada ou entidade paraestatais, serviços de características técnica similares as do objeto desta licitação
- 15.7.10. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- 15.7.11. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.7.12. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 15.7.13. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 15.7.14. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 15.7.15. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas
- 15.7.16. Em casos de dúvidas, a administração poderá solicitar á licitante cópia do Contrato, cópia da ART/RRT, e/ou originais, para fins de esclarecimentos.
- 15.7.17. Os atestados solicitados visam qualificar o procedimento e resguardar a Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com a participação de empresas que detenham infraestrutura adequada em razão das características dos trabalhos.
- 15.7.18. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.7.19. Prova de registro da pessoa jurídica licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, relativo à sua atividade de prestação de serviços compatíveis com o objeto, acompanhada de certidão de regularidade ou quitação;
- 15.7.20. Certidão de Quitação do Profissional mencionado acima junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- 15.8. A licitante deverá apresentar declaração indicando o nome, CPF e número de registro do responsável técnico junto ao CREA/CAU que acompanhará a execução dos serviços objeto da contratação, devendo o profissional indicado ser o mesmo que constar nos atestados apresentados;
- 15.9. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que o novo profissional atenda integralmente às exigências deste Projeto Básico, e que seja aprovada pela Administração.
- 15.9.1. Caso seja tecnicamente indispensável, a Administração poderá requerer que o responsável técnico acompanhe presencialmente a execução dos serviços, devendo a necessidade constar em ato motivado nos autos do processo.
- 15.10. A licitante deverá comprovar o vínculo com o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) por meio da apresentação de, no mínimo, um dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em que conste a licitante como empregadora;
 - b) Contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio;
 - c) Contrato de trabalho ou termo de responsabilidade técnica registrado no CREA/CAU;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 15.11. d) Contrato de prestação de serviços técnicos ou outro instrumento jurídico equivalente que comprove a disponibilidade do profissional para execução do objeto
- 15.12. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.12.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.12.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.12.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

16.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- 16.1.1 Início da execução do objeto será de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE.
- 16.1.2 A execução do objeto será realizada conforme cronograma físico-financeiro constante no projeto, a contar do início da execução prevista no item acima.
- 16.1.3 Fornecer e alocar a mão de obra adequada e capacitada, com habilitação e conhecimento adequado, bem como, os materiais, máquinas, equipamentos, ferramentas, veículos, combustível e utensílios necessário para execução do objeto contratual, necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência, inclusive:
- a) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- b) Apresentar os empregados devidamente uniformizados;
- c) Apresentar ao CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que execução da obra;

16.2 A CONTRATADA é responsável integralmente por todo o serviço executado, inclusive na eventualidade de haver a necessidade de retrabalhos, em especial quando daqueles não aceitos pela fiscalização;

16.2.1 A empresa CONTRATADA deve possuir em seu quadro de funcionários, responsável técnico habilitado em seu respectivo conselho de classe para exercer tal função. Ademais, deverá disponibilizar preposto para a obra a ser executada, aceito pela Administração, o qual poderá acumular essa função com a de responsável técnico, a critério da CONTRATADA;

16.2.2 A CONTRATADA deverá ter ciência sobre as características locais, principalmente quanto ao período de chuva na região, portanto, não será aceita alegação de atraso na execução da obra devido às chuvas nem devido a condições topográficas ou geológicas;

16.2.3 A CONTRATADA deverá manter os locais onde forem realizados os serviços sinalizados e isolados do público por placas, faixas, fitas, tapume, telas, etc., com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e aos funcionários da empresa;

16.2.4 A empresa contratada deverá instalar e manter no canteiro de obras, e sem ônus para a CONTRATANTE, um escritório com área compatível, além dos

BM



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- meios necessários ao exercício da fiscalização das medições dos serviços por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA;
- 16.2.5 A empresa contratada deverá colocar e manter placas indicativas do empreendimento, de acordo com os modelos adotados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA, as quais deverão ser afixadas em local apropriado, enquanto durar a execução dos serviços;
- 16.2.6 A sinalização das obras deverá ser efetuada em estrita obediência ao Manual de Sinalização de Obras e Emergência em Rodovias, com o emprego de cones e outros dispositivos refletivos para garantir segurança ao tráfego no período noturno;
- 16.2.7 A empresa contratada deverá providenciar e responsabilizar-se pelos acessos provisórios a comerciantes e moradores da região, rotas alternativas, desvios de tráfego de veículos, passagens urbanas de pedestres e ciclistas, passagens de níveis, executando sinalização e dispositivos de proteção necessários, de forma a garantir a segurança dos usuários;
- 16.2.8 Quando houver desníveis superiores a 5 cm junto ao bordo da pista em virtude de atividades de alargamento/terraplenagem, a sinalização refletiva deverá ser reforçada;
- 16.2.9 As frentes de serviços deverão contar com sinalização de no mínimo 02 (dois) painéis de mensagem variáveis em cada sentido da via, a ser aprovado pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA;

Local e Horário da Prestação dos Serviços

- 16.2 Os serviços serão prestados no local indicado na Ordem de Serviços, conforme especificações contidas no projeto básico;

Materiais a serem disponibilizados

- 16.3 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

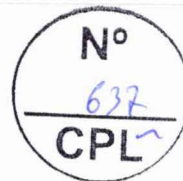
- 16.4 O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Da mão de obra a ser empregada

- 16.5 A CONTRATADA deverá manter funcionários em quantidade suficiente para cada tarefa/atividade da obra, empregando sempre mão de obra qualificada para cada atividade. Para isso, a CONTRATANTE poderá a qualquer tempo, solicitar documento comprobatório de que o funcionário está habilitado e capacitado para manusear ou operar os equipamentos e/ou maquinários, bem como familiarizado com a execução da tarefa em questão.
- 16.5.1 Todos os funcionários deverão estar devidamente uniformizados, identificados e utilizando equipamentos de segurança;
- 16.5.2 A CONTRATADA deverá ser conhecedora e observar rigorosamente as orientações das Normas Regulamentadoras – NR's do Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho, em especial a NR 18 e NR 5;
- 16.5.3 A empresa CONTRATADA deverá providenciar, sem ônus para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA, roupas adequadas aos serviços e outros dispositivos de segurança (EPIs) a seus empregados, adequados ao risco das atividades que estiverem sendo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



desenvolvidas, com Certificado de Aprovação, conforme estabelecido em normas vigentes, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho, bem como os equipamentos, máquinas e materiais deverão estar de acordo com a legislação de segurança vigente, bem como a sinalização diurna e noturna nos níveis exigidos pelas normas do DNIT;

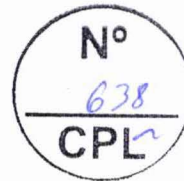
- 16.5.4 Em caso do descumprimento das normas de segurança do trabalho, a FISCALIZAÇÃO poderá notificar a CONTRATADA e, em caso de reincidências, aplicar as sanções previstas no edital;
- 16.5.5 O canteiro de obras deverá ser devidamente preparado de acordo com as recomendações da NR18, levando-se em consideração o número máximo de funcionários por turno, de forma a garantir aos funcionários da CONTRATADA saúde, segurança e conforto.

Dos equipamentos e materiais a serem empregados

- 16.6 Toda mão de obra, máquinas, equipamentos, materiais e insumos deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, bem como o transporte e substituição desses itens, quando necessário, que ficará a cargo da CONTRATADA, além de que o controle e a guarda de todo material estocado no canteiro de obras, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
- 16.6.1 Os equipamentos sempre deverão apresentar boa qualidade, revisados e com manutenções preventivas em dia, de forma a zelar pela integridade dos mesmos e garantir a segurança dos operadores e funcionários que estejam trabalhando no local de utilização;
- 16.6.2 A CONTRATADA deverá sinalizar adequadamente, bem como promover o controle de acesso aos locais de manuseio e operação de equipamentos que possam causar acidentes;
- 16.6.3 Caminhões e demais equipamentos que se locomovem no canteiro deverão ser dotados de aviso sonoro quando da operação em marcha ré, ou em qualquer tipo de movimento como plataformas elevatórias;
- 16.6.4 Todo e qualquer tipo de equipamento/máquina somente poderá ser manuseado/operado por profissional devidamente habilitado e capacitado para tal. Para isso, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar, a qualquer tempo, da CONTRATADA certificados que atestem a capacidade do operador para o equipamento em questão;
- 16.6.5 Em caso de não observância pela revisão e manutenção dos equipamentos e maquinários, inclusive em caso de operação destes por funcionário não habilitado e capacitado, a FISCALIZAÇÃO poderá notificar a CONTRATADA e, em caso de reincidências, aplicar as sanções previstas no contrato;
- 16.6.6 Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento;
- 16.6.7 A CONTRATADA deverá submeter à FISCALIZAÇÃO, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes de executá-los. Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação por escrito dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos;
- 16.6.8 Todo e qualquer material a ser empregado deverá ser comprovadamente de boa procedência de fabricante e de mercado. Os materiais deverão estar de acordo com as recomendações das normas da ABNT e/ou acreditado pelo INMETRO, quando for o caso, ou outro órgão certificador de qualidade;
- 16.6.9 A CONTRATADA deverá ter procedimento de aferição quanto ao atendimento de conformidade dos materiais, de forma a rejeitar os materiais e equipamentos que forem fornecidos fora da especificação técnica.

Diário de Obra

B/R



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 16.7** Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de Obras", devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA diariamente, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:
- 16.7.1.1** Será único, com páginas numeradas tipograficamente, em 02 vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA;
- 16.7.1.2** Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas por um representante da FISCALIZAÇÃO e do RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.
- 16.7.1.3** Deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências, campo para assinaturas do CONTRATADO e do CONTRATANTE.
- 16.7.2** Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:
- 16.7.2.1** Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
 - 16.7.2.2** Consultas à FISCALIZAÇÃO;
 - 16.7.2.3** Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
 - 16.7.2.4** Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
 - 16.7.2.5** Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
 - 16.7.2.6** Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
 - 16.7.2.7** Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.
- 16.7.3** Será objeto de registro no "Diário de Obras" pela FISCALIZAÇÃO:
- 16.7.3.1** Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no "Diário de Obras";
 - 16.7.3.2** Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;
 - 16.7.3.3** Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;
 - 16.7.3.4** Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
 - 16.7.3.5** Determinação de providências para o cumprimento do objeto e especificações;
 - 16.7.3.6** Outros fatos que, a juízo da FISCALIZAÇÃO, devem ser objeto de registro.

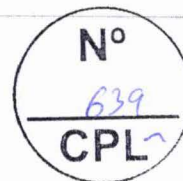
MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

- 17.6A** Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

DM



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 17.7 A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante todo o período da execução do contrato.
- 17.8 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.
- 17.9 A não manutenção da estrutura local durante o período de garantia constituirá descumprimento contratual, ensejando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e neste instrumento.

Fiscalização

- 17.10 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.11 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.11.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.11.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.11.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.11.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.11.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

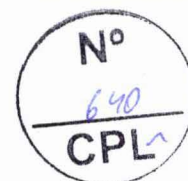
- 17.12 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.12.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.13 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.14 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.15 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.16 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



- 17.17 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.18 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.19 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Imperatriz deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

10.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

Dotação: 04.122.1136.1282.0000 – Construção, Reforma ou Modernização de Unidades Públicas;

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 1.500 – Tesouro Municipal.

10.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

Dotação: 04.122.1136.1282.0000 – Construção, Reforma ou Modernização de Unidades Públicas;

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 1.700 – Convênio.

- 18.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

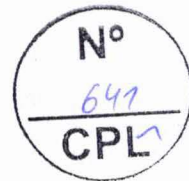
19 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1 O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20 DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 20.1 As medições dos serviços executados serão efetivadas, preferencialmente, no final de cada período mensal, tomando-se como final do período o último dia de cada mês ou o que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA determinar. Todavia a **primeira medição poderá ser**

bpr

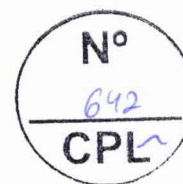


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

realizada após a expedição da Ordem de Serviços no final do mês em curso, e a última medição, após a conclusão dos serviços, independente do período mensal.

- 20.2 As medições mensais para apuração da execução das etapas previstas no cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA serão realizadas por Engenheiro(s) Fiscal(is) designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA.
- 20.3 As medições mensais dos serviços executados serão efetivadas por Engenheiro(s) Fiscal(is) designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA.
- 20.4 O processo de medição deverá ser processado em consonância com os documentos conferidos e aprovados pelo fiscal de obras ou outra que vier a substituí-lo, conforme a seguir:
- 20.5 Ofício de encaminhamento para superior imediato;
- 20.6 Folha de identificação com os dados do contrato;
- 20.7 Resumo de medição (ficha de medição e ficha de medição acumulada);
- 20.8 Indicação de eventuais valores a serem acatados, retidos ou glosados da medição em referência;
- 20.9 Memória de cálculo geral de medição;
- 20.10 Croqui de localização;
- 20.11 Registro fotográfico/coordenadas de acompanhamento dos serviços executados no período;
- 20.12 Diário de Obras;
- 20.13 Ensaios Tecnológicos da Empreiteira;
- 20.14 Ensaios Tecnológicos da Supervisora, quando houver. Deverá ser observado o mínimo exigido nos contratos de Supervisão; Portaria de nomeação do fiscal (na primeira medição ou quando houver alterações);
- 20.15 Habilitação do Fiscal junto ao CREA/MA -Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) (na primeira medição ou quando houver alterações);
- 20.16 Relatório ou termo circunstanciado de recebimento do objeto ou serviços contratados (medição final);
- 20.17 Mídia digital com planilhas de medição, fotos e ensaios para registro;
- 20.18 Demais documentos relativos à medição, sejam de origem da contratada ou da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA, bem como os documentos exigidos em edital.
- 20.19 Nos meses em que não forem realizadas medições na obra, e não existindo ordem de paralisação da obra por parte da Administração, deverá ser lançada medição igual a "zero" no controle e acompanhamento financeiro do contrato, com expresso e formal registro de justificativa para aquela situação.
- 20.20 A medição final, bem como o Termo de Recebimento dos serviços serão elaborados por Comissão de Engenheiros designada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA quando concluídos todos os serviços.
- 20.21 A planilha de medição será elaborada conforme planilha de preços contratada, inclusive seguindo o mesmo padrão de unidades, medindo somente os serviços efetivamente executados.
- 20.22 Toda medição, ao final, deverá conter a anuência da Contratada, mediante assinatura do Responsável Técnico e do representante Legal da CONTRATADA.
- 20.23 Depois de fechada a Planilha de Medição, a Contratada apresentará a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA, a qual será encaminhada ao fiscal do contrato, a quem caberá atestar a regular realização dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento.
- 20.24 Por conveniência e critério da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA, em atendimento ao interesse público, o prazo de medição poderá ser alterado para mais ou para menos, conforme o desenvolvimento dos serviços a serem medidos.
- 20.25 Consignado que o orçamento de referência desta obra é baseado no SINAPI/SICRO, as medições de reajustamento deverão ter como base de cálculo os índices setoriais.
- 20.26 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.27 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

BA

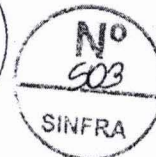
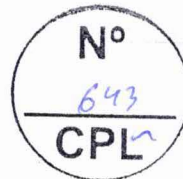


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 20.27.1 o prazo de validade;
- 20.27.2 a data da emissão;
- 20.27.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.27.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 20.27.5 o valor a pagar; e
- 20.27.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.28 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.29 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.30 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.31 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.32 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.33 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.34 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.35 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.36 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.37 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.37.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.38 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21 SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PACTUADAS

- 21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 21.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima do Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima do Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 21.3 Multa de:
- a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Projeto Básico, parte integrante do Contrato.
 - i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - c) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
 - d) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.
- 21.4 A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 21.5 Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 21.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 21.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 21.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 21.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 21.10 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 21.11 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
644
CPL

Nº
504
SINFRA

- nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 21.12 A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 21.13 O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).
- 21.14 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 21.15 Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante

22. DO REAJUSTE

- 22.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
- 22.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 22.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 22.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 22.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 22.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 22.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 22.8 O reajuste será realizado por apostilamento

Imperatriz - MA, 05 de Agosto de 2026

Duhilio José da Silva Almeida

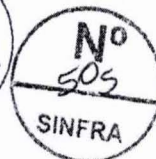
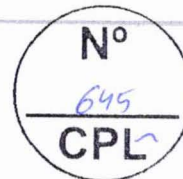
Duhilio José da Silva Almeida
Matrícula nº 85.340-2
Portaria nº 1.413/2025

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

APROVADO na forma da Lei
Em: 05/08/2026
Vilmar Dantas Nobrega
Secretário - Mat.853046-1
Secretaria de Infraestrutura - Sinfra
VILMAR DANTAS NOBREGA
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



ANEXO I

RESUMO

DADOS GERAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA SINTÉTICA

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

COMPOSIÇÃO DO BDI - SERVIÇOS

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

MEMORIA DE CÁLCULOS DOS QUANTITATIVOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

MEMORIAL DESCRITIVO

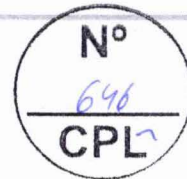
PROJETOS DE ENGENHARIA

SA

1



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**



ANEXO II - ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA.

Ref.: [Indicar o nº da Licitação]. Processo Administrativo nº: [Indicar o nº do Processo].

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, atendendo ao CONTRATO DE REPASSE Nº 988809/2025/MTUR/CAIXA

A empresa [NOME COMPLETO DA EMPRESA LICITANTE], inscrita no CNPJ sob o nº [Nº DO CNPJ], com sede em [ENDEREÇO COMPLETO], neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr.(a) [NOME DO REPRESENTANTE], portador(a) do CPF nº [Nº DO CPF], atesta, para todos os fins de direito e em atendimento às exigências do Edital, que o seu representante técnico compareceu e realizou a Vistoria Técnica no local destinado à reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz - MA, vinculado ao Contrato de Repasse nº 988809/2025/MTUR/CAIXA, para a obtenção de pleno conhecimento das condições locais de execução.

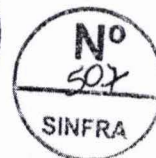
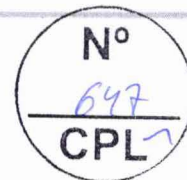
Com a realização da vistoria, a licitante tomou conhecimento detalhado das características da estrutura existente, das condições de acesso e do estado atual da área destinada às obras de reforma e revitalização, em conformidade com os projetos e especificações técnicas. Atesta, ainda, a plena capacidade de sua equipe e logística para cumprir integralmente o escopo dos serviços exigidos para a adequação do mercado municipal.

Por fim, declara que as condições atuais do imóvel e de seu entorno não implicarão em alterações de custos que inviabilizem o objeto, renunciando a alegações futuras de desconhecimento para fins de reequilíbrio econômico-financeiro.

Imperatriz - MA, [Dia] de [Mês] de [Ano].
[Assinatura do Representante Legal] CNPJ: [Nº do CNPJ].



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA.

Ref.: [Indicar o nº da Licitação]. Processo Administrativo nº: [Indicar o nº do Processo].

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, atendendo ao CONTRATO DE REPASSE Nº 988809/2025/MTUR/CAIXA.

A empresa [NOME COMPLETO DA EMPRESA LICITANTE], inscrita no CNPJ sob o nº [Nº DO CNPJ], declara que optou por não realizar a vistoria técnica nas áreas destinadas às obras e serviços de engenharia e, consequentemente, possui pleno conhecimento do objeto e das condições do local, incluindo as características estruturais e a necessidade de adequação do espaço para receber as intervenções de reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus.

A empresa assume integralmente todos os riscos associados à execução do contrato sem o prévio conhecimento físico, incluindo eventuais dificuldades técnicas decorrentes da infraestrutura local ou entraves operacionais relatados pela Administração. Reconhece que a ausência da vistoria não servirá como justificativa para o descumprimento das obrigações contratuais, dos padrões de qualidade de engenharia civil ou das normas técnicas da ABNT e diretrizes da CAIXA e do Ministério do Turismo.

Por fim, renuncia expressamente ao direito de pleitear futuro reequilíbrio econômico-financeiro em razão de fatores identificáveis em visita, como a complexidade das adequações estruturais, a acessibilidade da área urbana ou o estado de conservação do imóvel e de suas frentes de trabalho.

Imperatriz - MA, [Dia] de [Mês] de [Ano].
[Assinatura do Representante Legal] CNPJ: [Nº do CNPJ].



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

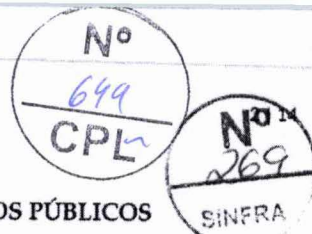
Nº
648
CPL

Nº
268
SINFRA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO		
							#PÚBLICO		
Nº TRANSFEREGOV		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF			
		MINISTÉRIO DO TURISMO				IMPERATRIZ / MA			
PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ							
OBJETO:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA							
ENDEREÇO:		RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO							
BDI :		25,00%				PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO 98,31% HORISTA 58,66% MENSALISTA			
						BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 03 2026 SINAPI-SP 032026 ORSE-SE 02 2026 CPOS-SP 04 2026 SETOP-MG 01 2026 EMOP-RJ 02 2026 SBC 04 2026 SEINFRA-CE 028.1			
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$	
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					89.763,60	
1.1	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300,00	130,54	163,18	48.954,00	
1.2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00	34,01	42,51	40.809,60	
2			SERVIÇOS INICIAIS					28.792,47	
2.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	497,03	621,29	2.795,81	
2.2	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	112,20	97,83	122,29	13.720,94	
2.3	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	22,00	66,45	83,06	1.827,32	
2.4	CPU	COMPOR.001	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	4,00	928,75	1.160,94	4.643,76	
2.5	CPU	COMPOR.002	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	4,00	1.160,93	1.451,16	5.804,64	
3			DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E RETIRADAS					34.139,97	
3.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,24	22,32	27,90	90,40	
3.2	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	11,41	55,54	69,43	792,20	
3.3	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	25,07	195,47	244,34	6.125,60	
3.4	SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,83	168,01	210,01	174,31	
3.5	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	400,00	7,46	9,33	3.732,00	
3.6	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	400,00	3,45	4,31	1.724,00	
3.7	SINAPI	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	550,00	0,53	0,66	363,00	
3.8	SINAPI	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	1,53	1,91	11,46	
3.9	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	40,00	1,77	2,21	88,40	
3.10	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	85,99	9,33	11,66	1.002,64	
3.11	SINAPI	104803	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	17,56	4,44	5,55	97,46	



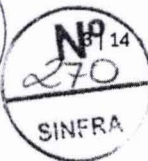
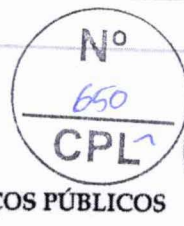
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO	
							#PÚBLICO	
Nº TRANSFEREGOV		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF		
		MINISTÉRIO DO TURISMO				IMPERATRIZ / MA		
PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ						
OBJETO:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA						
ENDEREÇO:		RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO						
BDI:	25,00%	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO 98,31% HORISTA 58,66% MENSALISTA				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 03 2026 SINAPI-SP 03/2026 ORSE-SE 02 2026 CPOS-SP 04 2026 SETOP-MG 01 2026 EMOP-RJ 02 2026 SBC 04 2026 SEINFRA-CE 028.1		
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.12	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	50,00	0,49	0,61	30,50
3.13	SINAPI	98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	4,00	118,22	147,78	591,12
3.14	ORSE-SE	02624/ORSE	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	M	50,00	18,97	23,71	1.185,50
3.15	CPU	COMPOR.003	REMOÇÃO DO REBOCO	M2	450,00	16,20	20,25	9.112,50
3.16	CPU	COMPOR.004	BOTAFORA DE MATERIAL DMT 5KM	M3	166,40	43,36	54,20	9.018,88
4			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					17.612,76
4.1	CPU	COMPOR.005	ATERRO INTERNO MANUAL COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	56,33	151,71	189,64	10.682,42
4.2	CPU	COMPOR.006	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	433,38	9,47	11,84	5.131,22
4.3	CPU	COMPOR.007	REATERRO INTERNO MANUAL APILOADO COM SOQUETE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M3	13,74	104,75	130,94	1.799,12
5			INFRAESTRUTURA					42.990,86
5.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	29,00	91,25	114,06	3.307,74
5.2	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	26,28	22,37	27,96	734,79
5.3	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	98,08	84,62	105,78	10.374,90
5.4	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	15,26	640,36	800,45	12.214,87
5.5	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	15,26	285,63	357,04	5.448,43
5.6	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	56,00	18,52	23,15	1.296,40
5.7	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	375,00	12,92	16,15	6.056,25
5.8	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	65,06	43,74	54,68	3.557,48
6			SUPERESTRUTURA					85.142,99
6.1	SINAPI	103762	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	M2	54,53	72,41	90,51	4.935,51



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO		
							#PÚBLICO		
Nº TRANSFEREGOV		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF			
		MINISTÉRIO DO TURISMO				IMPERATRIZ / MA			
PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ							
OBJETO:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA							
ENDEREÇO:		RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO							
BDI :		25,00%	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO 98,31% HORISTA 58,66% MENSALISTA				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 03 2026 SINAPI-SP 032026 ORSE-SE 02 2026 CPOS-SP 04 2026 SETOP-MG 01 2026 EMOP-RJ 02 2026 SBC 04 2026 SEINFRA-CE 028.1		
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$	
6.2	SINAPI	101947	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2	54,53	207,99	259,99	14.177,25	
6.3	SINAPI	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	253,41	58,53	73,16	18.539,48	
6.4	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	24,73	640,36	800,45	19.795,13	
6.5	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	24,73	40,17	50,21	1.241,69	
6.6	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	424,00	13,00	16,25	6.890,00	
6.7	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,00	12,17	15,21	228,15	
6.8	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,00	11,36	14,20	14,20	
6.9	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.408,00	10,09	12,61	17.754,88	
6.10	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00	8,46	10,58	825,24	
6.11	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	13,56	43,74	54,68	741,46	
7			ALVENARIA E VEDAÇÃO					90.008,83	
7.1	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	284,81	94,04	117,55	33.479,42	
7.2	SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	68,98	245,31	306,64	21.152,03	
7.3	SINAPI	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	M2	24,78	939,16	1.173,95	29.090,48	
7.4	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	55,00	81,01	101,26	5.569,30	
7.5	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	9,40	61,07	76,34	717,60	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
R. Y, s/nº - Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
Imperatriz - Maranhão - CNPJ: 06.158.455/0001-16

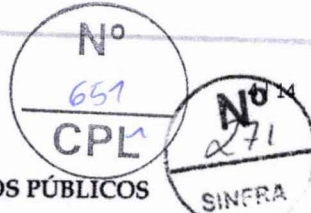
www.imperatriz.ma.gov.br

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 251750-1
CREA: 11300453-2

FRANKLIN LIMA DA ROCHA
ENG. CIVIL CREA nº 11006145
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS



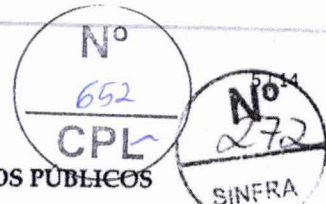
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO		
							#PÚBLICO		
Nº TRANSFEREGOV		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF			
		MINISTÉRIO DO TURISMO				IMPERATRIZ / MA			
PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ							
OBJETO:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA							
ENDEREÇO:		RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO							
BDI :		25,00%	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO 98,31% HORISTA 58,66% MENSALISTA				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 03 2026 SINAPI- SP 032026 ORSE-SE 02 2026 CPOS-SP 04 2026 SETOP-MG 01 2026 EMOP-RJ 02 2026 SBC 04 2026 SEINFRA-CE 028.1		
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$	
8			ESQUADRIAS					64.682,38	
8.1	SINAPI	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	M2	9,00	462,25	577,81	5.200,29	
8.2	SINAPI	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_11/2025	UN	1,00	231,46	289,33	289,33	
8.3	SINAPI	100674	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	6,90	764,52	955,65	6.593,99	
8.4	SEOP-PA	SEOP-PA 90070	PORTA DE AÇO-ESTEIRA DE ENROLAR C/FERR.(INCL.PINT.ANTI-CORROSIVA)	M²	76,30	318,81	398,51	30.406,31	
8.5	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	6,72	713,90	892,38	5.996,79	
8.6	ORSE-SE	09692/ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0,60 X 1,60 A 1,80M), P/PINTURA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), EXCLUSIVE BATENTE, PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU MARMORE	UN	5,76	1.236,72	1.545,90	8.904,38	
8.7	SEOP-PA	SEOP-PA 91512	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM	M²	4,80	809,06	1.011,33	4.854,38	
8.8	SINAPI	100674	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	2,55	764,52	955,65	2.436,91	
9			FORRO					41.387,79	
9.1	SINAPI	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	433,38	76,40	95,50	41.387,79	
10			COBERTURA					221.788,75	
10.1	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	M2	488,71	47,33	59,16	28.912,09	
10.2	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	488,71	216,17	270,21	132.054,33	
10.3	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	85,91	72,44	90,55	7.779,15	



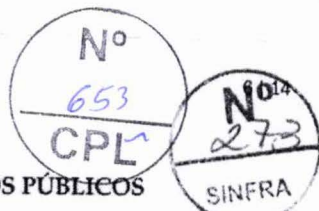
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO	
							#PÚBLICO	
Nº TRANSFEREGOV		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF		
		MINISTÉRIO DO TURISMO				IMPERATRIZ / MA		
PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ						
OBJETO:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA						
ENDEREÇO:		RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO						
BDI :	25,00%	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO 98,31% HORISTA 58,66% MENSALISTA				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 03 2026 SINAPI-SP 032026 ORSE-SE 02 2026 CPOS-SP 04 2026 SETOP-MG 01 2026 EMOP-RJ 02 2026 SBC 04 2026 SEINFRA-CE 028.1		
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
10.4	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	70,85	52,59	65,74	4.657,68
10.5	SINAPI	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	137,50	281,50	351,88	48.383,50
11			PISO					183.878,35
11.1	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	433,38	42,03	52,54	22.769,79
11.2	SINAPI	87304	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	21,66	714,84	893,55	19.354,29
11.3	SINAPI	103914	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 14,0 CM. AF_04/2022	M2	433,38	159,53	199,41	86.420,31
11.4	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	92,69	102,12	127,65	11.831,88
11.5	CPU	COMPOR.005	ATERRO INTERNO MANUAL COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	1,58	151,71	189,64	299,63
11.6	SINAPI	105002	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	UN	2,00	787,21	984,01	1.968,02
11.7	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	50,00	56,53	70,66	3.533,00
11.8	SINAPI	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	28,50	55,06	68,83	1.961,66
11.9	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	200,00	13,86	17,33	3.466,00
11.10	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	12,80	161,10	201,38	2.577,66
11.11	ORSE-SE	11903/ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL PINADO - ELEMENTOS EM ABS REVESTIDO DE INOX (12 PEÇAS/M) - REV 01_01/2022	M	59,75	169,28	211,60	12.643,10
11.12	ORSE-SE	11902/ORSE	PISO TÁTIL ALERTA PINADO - ELEMENTOS EM ABS REVESTIDO DE INOX (100 PEÇAS/M) -REV 01_01/2022	M	87,25	156,36	195,45	17.053,01
12			REVESTIMENTOS					115.169,28
12.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	1.019,62	5,32	6,65	6.780,47



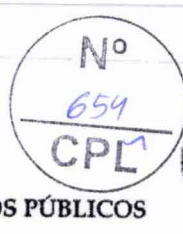
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO	
							#PÚBLICO	
Nº TRANSFEREGOV		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF		
		MINISTÉRIO DO TURISMO				IMPERATRIZ / MA		
PROponente:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ						
Objeto:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA						
Endereço:		RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO						
BDI :	25,00%	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO 98,31% HORISTA 58,66% MENSALISTA				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 03 2026 SINAPI-SP 032026 ORSE-SE 02 2026 CPOS-SP 04 2026 SETOP-MG 01 2026 EMOP-RJ 02 2026 SBC 04 2026 SEINFRA-CE 028.1		
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
12.2	SINAPI	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	748,15	35,88	44,85	33.554,53
12.3	SINAPI	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	271,47	35,26	44,08	11.966,40
12.4	SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	271,47	108,64	135,80	36.865,03
12.5	EMBASA-BA	15.03.50	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMINIO COMPOSTO "ACM", E=4MM, INCL ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO	M2	38,30	543,13	678,91	26.002,25
13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					75.396,78
13.1	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERramento, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	58,66	73,33	219,99
13.2	SINAPI	96986	HASTE DE ATERramento, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,00	116,92	146,15	438,45
13.3	SEINFRA-CE	C1477	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UN	1,00	258,16	322,70	322,70
13.4	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	28,13	35,16	457,08
13.5	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	42,83	53,54	267,70
13.6	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,00	42,76	53,45	1.122,45
13.7	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	33,20	41,50	1.079,00
13.8	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	29,49	36,86	1.105,80
13.9	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	45,51	56,89	56,89
13.10	SINAPI	106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	65,97	82,46	329,84
13.11	SETOP-MG	ED5437	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	12,00	236,82	296,03	3.552,36
13.12	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	14,00	10,59	13,24	185,36
13.13	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00	10,59	13,24	158,88



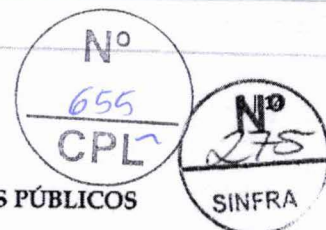
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO	
							#PÚBLICO	
Nº TRANSFEREGOV		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF		
		MINISTÉRIO DO TURISMO				IMPERATRIZ / MA		
PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ						
OBJETO:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA						
ENDEREÇO:		RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO						
BDI :	25,00%	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO 98,31% HORISTA 58,66% MENSALISTA				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 03 2026 SINAPI-SP 03/2026 ORSE-SE 02 2026 CPOS-SP 04 2026 SETOP-MG 01 2026 EMOP-RJ 02 2026 SBC 04 2026 SEINFRA-CE 028.1		
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
13.14	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5,00	11,49	14,36	71,80
13.15	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	12,33	15,41	15,41
13.16	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	13,79	17,24	17,24
13.17	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00	72,28	90,35	1.084,20
13.18	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,00	3,36	4,20	630,00
13.19	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.550,00	4,94	6,18	9.579,00
13.20	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	700,00	8,29	10,36	7.252,00
13.21	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	180,00	11,77	14,71	2.647,80
13.22	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	12,00	70,71	88,39	1.060,68
13.23	SEOP-PA	SEOP-PA 170085	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLÁSTICO DE EMBUTIR P/ 08 DISJUNTORES (S/ BARRAMENTO)	UN	13,00	116,78	145,98	1.897,74
13.24	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	550,00	21,02	26,28	14.454,00
13.25	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	12,00	9,57	11,96	143,52
13.26	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60,00	15,70	19,63	1.177,80
13.27	SEINFRA-CE	C1158	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	90,00	58,99	73,74	6.636,60
13.28	SEOP-PA	SEOP-PA 1716007	CURVA DE INVERSÃO 50 X 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN	2,00	90,69	113,36	226,72
13.29	EMOP RJ	15.018.0748-0	TE HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 50X50MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1,00	44,18	55,23	55,23
13.30	EMOP RJ	15.018.0808-A	COTOVELO RETO, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 50X50MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	2,00	37,66	47,08	94,16
13.31	SBC	SBC - 060126	PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO	UN	50,00	83,88	104,85	5.242,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIG:LO	
							#PÚBLICO	
Nº TRANSFEREGOV		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF		
		MINISTÉRIO DO TURISMO				IMPERATRIZ / MA		
PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ						
OBJETO:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA						
ENDEREÇO:		RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO						
BDI :	25,00%	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO 98,31% HORISTA 58,66% MENSALISTA				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 03 2026 SINAPI-SP 03/2026 ORSE-SE 02 2026 CPOS-SP 04 2026 SETOP-MG 01 2026 EMOP-RJ 02 2026 SBC 04 2026 SEINFRA-CE 028.1		
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
13.32	SINAPI	97360	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	9.235,61	11.544,51	11.544,51
13.33	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,23	83,26	104,08	128,02
13.34	SEINFRA-CE	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	1,23	116,65	145,81	179,35
13.35	SEINFRA-CE	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	120,00	7,31	9,14	1.096,80
13.36	SEINFRA-CE	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	120,00	5,77	7,21	865,20
14			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					10.268,50
14.1	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	42,00	10,50	13,13	551,46
14.2	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	90,00	12,04	15,05	1.354,50
14.3	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	18,67	23,34	1.400,40
14.4	SINAPI	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24,00	25,75	32,19	772,56
14.5	SINAPI	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	3,00	21,90	27,38	82,14
14.6	SINAPI	103948	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	7,48	9,35	84,15
14.7	SEINFRA-CE	C1745	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	2,00	18,12	22,65	45,30
14.8	SINAPI	104014	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	10,32	12,90	90,30
14.9	SINAPI	89406	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	8,45	10,56	10,56
14.10	SINAPI	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	11,31	14,14	183,82
14.11	SINAPI	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	15,69	19,61	78,44
14.12	SINAPI	94677	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	18,74	23,43	23,43



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº 656
CPL
Nº 276
9 | 14

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO				
							#PÚBLICO				
Nº TRANSFEREGOV		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF					
		MINISTÉRIO DO TURISMO				IMPERATRIZ / MA					
PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ									
OBJETO:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA									
ENDEREÇO:		RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO									
BDI:		25,00%				PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO 98,31% HORISTA 58,66% MENSALISTA				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 03 2026 SINAPI-SP 032026 ORSE-SE 02 2026 CPOS-SP 04 2026 SETOP-MG 01 2026 EMOP-RJ 02 2026 SBC 04 2026 SEINFRA-CE 028.1	
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$			
14.13	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,00	9,00	11,25	326,25			
14.14	SINAPI	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	12,49	15,61	15,61			
14.15	SEINFRA-CE	C1525	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 20mmX1/2"	UN	8,00	11,27	14,09	112,72			
14.16	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	12,60	15,75	236,25			
14.17	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	12,43	15,54	108,78			
14.18	SINAPI	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	17,46	21,83	218,30			
14.19	SINAPI	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	24,26	30,33	272,97			
14.20	SINAPI	94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	18,11	22,64	22,64			
14.21	SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	26,10	32,63	65,26			
14.22	SINAPI	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	35,90	44,88	89,76			
14.23	SINAPI	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	35,01	43,76	87,52			
14.24	SINAPI	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	871,50	1.089,38	2.178,76			
14.25	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,13	83,26	104,08	221,69			
14.26	SEINFRA-CE	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	2,13	116,65	145,81	310,58			
14.27	SEINFRA-CE	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	81,00	7,31	9,14	740,34			
14.28	SEINFRA-CE	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	81,00	5,77	7,21	584,01			
15			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					37.624,32			
15.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18,00	20,09	25,11	451,98			



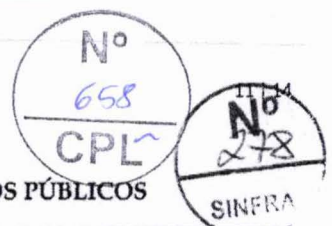
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº 657
CPL
SINFRA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO		
							#PÚBLICO		
Nº TRANSFEREGOV		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF			
		MINISTÉRIO DO TURISMO				IMPERATRIZ / MA			
PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ							
OBJETO:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA							
ENDEREÇO:		RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO							
BDI :		25,00%	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO 98,31% HORISTA 58,66% MENSALISTA				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 03 2026 SINAPI-SP 032026 ORSE-SE 02 2026 CPOS-SP 04 2026 SETOP-MG 01 2026 EMOP-RJ 02 2026 SBC 04 2026 SEINFRA-CE 028.1		
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$	
15.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18,00	25,33	31,66	569,88	
15.3	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	30,00	12,21	15,26	457,80	
15.4	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	36,00	31,49	39,36	1.416,96	
15.5	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	96,00	35,25	44,06	4.229,76	
15.6	SINAPI	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	85,20	106,50	319,50	
15.7	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	19,26	24,08	48,16	
15.8	SINAPI	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	85,20	106,50	532,50	
15.9	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	110,62	138,28	1.106,24	
15.10	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	9,56	11,95	167,30	
15.11	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	30,00	14,95	18,69	560,70	
15.12	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	27,31	34,14	238,98	
15.13	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	9,76	12,20	48,80	
15.14	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	15,60	19,50	273,00	
15.15	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	23,33	29,16	145,80	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								GRAU DE SIGILO	
								#PÚBLICO	
Nº TRANSFEREGOV		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF			
		MINISTÉRIO DO TURISMO				IMPERATRIZ / MA			
PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ							
OBJETO:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA							
ENDEREÇO:		RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO							
BDI :	25,00%	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO 98,31% HORISTA 58,66% MENSALISTA				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 03 2026 SINAPI-SP 032026 ORSE-SE 02 2026 CPOS-SP 04 2026 SETOP-MG 01 2026 EMOP-RJ 02 2026 SBC 04 2026 SEINFRA-CE 028.1			
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$	
15.16	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	28,06	35,08	210,48	
15.17	SINAPI	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	1,00	61,14	76,45	76,43	
15.18	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	26,07	32,59	65,18	
15.19	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	49,85	62,31	249,24	
15.20	SINAPI	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	39,80	49,75	99,50	
15.21	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	41,72	52,15	104,30	
15.22	SINAPI	104347	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	46,45	58,06	58,06	
15.23	SINAPI	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	13,82	17,28	34,56	
15.24	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	23,96	29,95	59,90	
15.25	SINAPI	104344	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	39,86	49,83	199,32	
15.26	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	9,95	12,44	24,88	
15.27	CPOS-SP	49.03.020	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM	UN	11,00	360,34	450,43	4.954,73	
15.28	ORSE-SE	04883/ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60 M	UN	4,00	705,74	882,18	3.528,72	
15.29	SEINFRA-CE	C0602	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00	717,83	897,29	3.589,16	
15.30	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	50,00	83,26	104,08	5.204,00	
15.31	SEINFRA-CE	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	50,00	116,65	145,81	7.290,50	
15.32	SEINFRA-CE	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	80,80	7,31	9,14	731,20	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

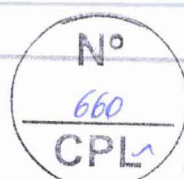
Nº 659
CPL
Nº 279
SINFRA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO	
							#PÚBLICO	
Nº TRANSFEREGOV		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF		
		MINISTÉRIO DO TURISMO				IMPERATRIZ / MA		
PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ						
OBJETO:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA						
ENDEREÇO:		RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO						
BDI :	25,00%	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO 98,31% HORISTA 58,66% MENSALISTA				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 03 2026 SINAPI-SP 032026 ORSE-SE 02 2026 CPOS-SP 04 2026 SETOP-MG 01 2026 EMOP-RJ 02 2026 SBC 04 2026 SEINFRA-CE 028.1		
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
15.33	SEINFRA-CE	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	80,00	5,77	7,21	576,80
16			INSTALAÇÕES PLUVIAIS					15.978,77
16.1	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	210,00	45,25	56,56	11.877,60
16.2	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3,00	43,36	54,20	162,60
16.3	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	22,00	42,44	53,05	1.167,10
16.4	SINAPI	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	11,00	74,93	93,66	1.030,26
16.5	SINAPI	89571	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	65,57	81,96	491,76
16.6	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	5,00	83,26	104,08	520,40
16.7	SEINFRA-CE	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	5,00	116,65	145,81	729,05
17			INSTALAÇÕES COMBATE À INCÊNDIO					2.271,20
17.1	SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	2,00	231,58	289,48	578,96
17.2	SINAPI	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	1,00	205,33	256,66	256,66
17.3	SINAPI	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	1,00	651,58	814,48	814,48
17.4	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	11,00	16,77	20,96	230,56
17.5	CPU	COMPOR.008	PLACA ACRÍLICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	68,72	85,90	257,70
17.6	SEINFRA-CE	C4850	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	M	8,36	12,71	15,89	132,84
18			PINTURA					52.985,98
18.1	S'NAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.198,15	17,15	21,44	25.688,34
18.2	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.198,15	12,00	15,00	17.972,25

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 0061453-2



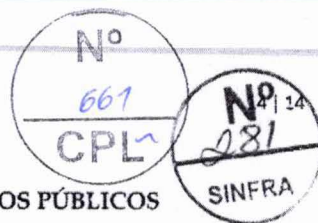
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO	
							#PÚBLICO	
Nº TRANSFEREGOV		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF		
		MINISTÉRIO DO TURISMO				IMPERATRIZ / MA		
PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ						
OBJETO:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA						
ENDEREÇO:		RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO						
BDI:		25,00% PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO 98,31% HORISTA 58,66% MENSALISTA				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 03 2026 SINAPI-SP 032026 ORSE-SE 02 2026 CPDS-SP 04 2026 SETOP-MG 01 2026 EMOP-RJ 02 2026 SBC 04 2026 SEINFRA-CE 028.1		
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
18.3	SINAPI	100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	152,60	48,89	61,11	9.325,39
19			LOUÇAS, METAIS E BANCADAS					34.447,38
19.1	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	85,27	106,59	213,18
19.2	SINAPI	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	116,27	145,34	290,68
19.3	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	123,86	154,83	154,83
19.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	16,00	70,09	87,61	1.401,76
19.5	SEINFRA-CE	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	M2	26,84	492,98	616,23	16.539,61
19.6	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	13,00	226,60	283,25	3.682,25
19.7	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6,00	159,53	199,41	1.196,46
19.8	SINAPI	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	311,05	388,81	388,81
19.9	SINAPI	86931	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6,00	557,90	697,38	4.184,28
19.10	SINAPI	95471	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	1,00	899,12	1.111,40	1.111,40
19.11	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	7,00	38,85	48,56	339,92
19.12	SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	364,17	455,21	455,21
19.13	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	391,38	489,23	978,46



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO	
							#PÚBLICO	
Nº TRANSFEREGOV		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF		
		MINISTÉRIO DO TURISMO				IMPERATRIZ / MA		
PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ						
OBJETO:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA						
ENDEREÇO:		RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO						
BDI :		25,00% PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO 98,31% HORISTA 58,66% MENSALISTA				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 03 2026 SINAPI- SP 032026 ORSE-SE 02 2026 CPOS-SP 04 2026 SETOP-MG 01 2026 EMOP-RJ 02 2026 SBC 04 2026 SEINFRA-CE 028.1		
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
19.14	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	350,49	438,11	438,11
19.15	SINAPI	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	13,00	189,07	236,34	3.072,42
20			SERVIÇOS EXTERNOS E COMPLEMENTARES					34.668,59
20.1	SINAPI	99825	LIMPEZA DE PORTA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ ALUMÍNIO/ PVC. AF_10/2025_PS	M2	9,00	4,32	5,40	48,60
20.2	SINAPI	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	271,47	2,74	3,43	931,14
20.3	SEINFRA-CE	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	5,75	386,93	483,66	2.781,05
20.4	SEINFRA-CE	C1325	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM SHED VÃO DE 20 A 30m	M2	48,64	373,23	466,60	22.695,42
20.5	SEINFRA-CE	C0769	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP. = 6mm	M2	48,64	135,07	168,84	8.212,38
A quantia é: R\$ 1.278.997,55 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).						VALOR ORÇAMENTO:		1.278.997,55

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Imperatriz, 14 de maio de 2026 - Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
Imperatriz - Maranhão - CNPJ: 06.158.455/0001-16

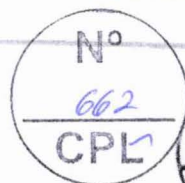
www.imperatriz.ma.gov.br

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2

FRANKLIM LIMA DA ROCHA/
ENG. CIVIL CREA nº 11006145
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



PLANILHA SINTÉTICA		GRAU DE SIGILO	
		#PÚBLICO	
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA			
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	PESO	VALOR
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7,02%	89.763,60
2	SERVIÇOS INICIAIS	2,25%	28.792,47
3	DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E RETIRADAS	2,67%	34.139,97
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1,38%	17.612,76
5	INFRAESTRUTURA	3,36%	42.990,86
6	SUPERESTRUTURA	6,66%	85.142,99
7	ALVENARIA E VEDAÇÃO	7,04%	90.008,83
8	ESQUADRIAS	5,06%	64.682,38
9	FORRO	3,24%	41.387,79
10	COBERTURA	17,34%	221.786,75
11	PISO	14,38%	183.878,35
12	REVESTIMENTOS	9,00%	115.169,28
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,89%	75.396,78
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,80%	10.268,50
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2,94%	37.624,32
16	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	1,25%	15.978,77
17	INSTALAÇÕES COMBATE À INCÊNDIO	0,18%	2.271,20
18	PINTURA	4,14%	52.985,98
19	LOUÇAS, METAIS E BANCADAS	2,69%	34.447,38
20	SERVIÇOS EXTERNOS E COMPLEMENTARES	2,71%	34.668,59
	VALOR TOTAL	100,00%	1.278.997,55
A quantia é: R\$ 1.278.997,55 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
663
CPL

Nº
283
SINFRA

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO					GRAU DE SIGILO		
					#PÚBLICO		
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA							
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	PESO	VALOR	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7,02%	89.763,60	6,33%	37,70%	49,50%	6,47%
				5.682,04	33.840,88	44.432,98	5.807,70
2	SERVIÇOS INICIAIS	2,25%	28.792,47	100,00%			
				28.792,47			
3	DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E RETIRADAS	2,67%	34.139,97	100,00%			
				34.139,97			
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1,38%	17.612,76	70,00%	30,00%		
				12.328,93	5.283,83		
5	INFRAESTRUTURA	3,36%	42.990,86		70,00%	30,00%	
					30.093,60	12.897,26	
6	SUPERESTRUTURA	6,66%	85.142,99		80,00%	20,00%	
					68.114,39	17.028,60	
7	ALVENARIA E VEDAÇÃO	7,04%	90.008,83		50,00%	50,00%	
					45.004,42	45.004,42	
8	ESQUADRIAS	5,06%	64.682,38			100,00%	
						64.682,38	
9	FORRO	3,24%	41.387,79			100,00%	
						41.387,79	
10	COBERTURA	17,34%	221.786,75		30,00%	70,00%	
					66.536,03	155.250,73	
11	PISO	14,38%	183.878,35		30,00%	70,00%	
					55.163,51	128.714,85	
12	REVESTIMENTOS	9,00%	115.169,28		70,00%	30,00%	
					80.618,50	34.550,78	
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,89%	75.396,78		70,00%	30,00%	
					52.777,75	22.619,03	
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,80%	10.268,50		70,00%	30,00%	
					7.187,95	3.080,55	
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2,94%	37.624,32		70,00%	30,00%	
					26.337,02	11.287,30	
16	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	1,25%	15.978,77		70,00%	30,00%	
					11.185,14	4.793,63	
17	INSTALAÇÕES COMBATE À INCÊNDIO	0,18%	2.271,20				100,00%
							2.271,20
18	PINTURA	4,14%	52.985,98			70,00%	30,00%
						37.090,19	15.895,79
19	LOUÇAS, METAIS E BANCADAS	2,69%	34.447,38				100,00%
							34.447,38
20	SERVIÇOS EXTERNOS E COMPLEMENTARES	2,71%	34.668,59			30,00%	70,00%
						10.400,58	24.268,01
PREÇO PARCIAL				80.943,41	482.143,00	633.221,05	82.690,09
PERCENTUAIS PARCIAIS		100,00%	1.278.997,55	6,33%	37,70%	49,51%	6,47%
PREÇO ACUMULADOS				80.943,41	563.086,41	1.196.307,46	1.278.997,55
PERCENTUAIS ACUMULADOS				6,33%	44,03%	93,53%	100,00%

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
Imperatriz - Maranhão - CNPJ: 06.158.455/0001-16

www.imperatriz.ma.gov.br

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA: 110061453-2

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG. CIVIL CREA nº 1100614512
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS



Nº
664
CPL

NP
284
SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPOSIÇÃO DO BDI - SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO

#PÚBLICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

Tipo de Obra (Conforme ao Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção de Edifícios (Também para Reformas)

Conforme legislação tributária municipal, o percentual da base de cálculo para o ISS: 40,00 %
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota de ISS (entre 2,00% e 5,00%) 4,00 %

ITENS	SIGLAS	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	Taxas Adotadas - %
Taxa de Rateio da Administração Central	AC	3,00%	4,00%	5,50%	3,70%
Taxa de Seguro e Garantia do Empreendimento	S+G	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Taxa de Risco	R	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Taxa de Despesas Financeiras	DF	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
Taxa de Lucro	L	6,16%	7,40%	8,96%	7,47%
Taxa de Tributos	PIS (Geralmente 0,65%)				0,65%
	COFINS (Geralmente 3,00%)				3,00%
	ISS (Legislação Municipal)	I			1,60%
	CPRB (INSS) - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração				2,70%
BDI conforme ao Acórdão 2622/2013 TCU		20,34%	22,12%	25,00%	21,44%
BDI RESULTANTE					25,00%

FORMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - (CPRB + ISS + COFINS + PIS))} - 1$$

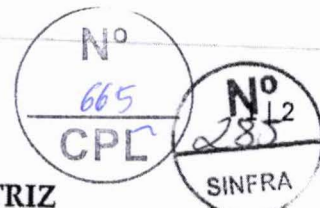
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios (Também para Reformas) é de 40,00% com a respectiva alíquota de 4,00%. Declaramos ainda que adotamos o orçamento Desonerado e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA: 110061453-2



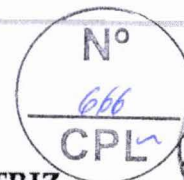
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



QUADRO DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS		GRAU DE SIGILO	
		#PÚBLICO	
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA			
LOCAL: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO			
PLANILHA COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A1	INSS	10,00	10,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	26,80	26,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL RENUMERADO	17,75	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,93	NÃO INCIDE
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,88	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,93	8,31
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,67	NÃO INCIDE
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,03	0,02
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,02	8,38
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
B	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS A	47,05	18,02
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,74	4,36
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,63	2,76
C4	DÉPOSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,44	1,86
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,48	0,37
C	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	12,44	9,46
GRUPO D			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	11,52	4,00
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,50	0,38
		0,00	0,00
D	TOTAL DE ENCARGOS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	12,02	4,38
TOTAL(A+B+C+D)		98,31	58,66



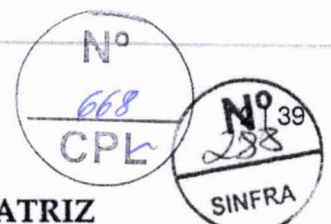
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS					GRAU DE SIGILO	
					#PÚBLICO	
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA						
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO						
1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
1.1 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
	H/DIA	DIAS/MÊS	MÊS(ES)	H		
	2,50	30,00	4,00	300,00		
				300,00	H	
1.2 ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
	H/DIA	DIAS/MÊS	MÊS(ES)	H		
	8,00	30,00	4,00	960,00		
				960,00	H	
2 SERVIÇOS INICIAIS						
2.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS						
	COMP.	ALT.	M2			
	3,00	1,50	4,50			
			4,50	M2		
2.2 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024						
	COMP.	ALT.	M2			
	51,00	2,20	112,20			
			112,20	M2		
2.3 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024						
	COMP.					
	22,00	M				
2.4 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)						
	4,00	MÊS(ES)				
2.5 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)						
	4,00	MÊS(ES)				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA						
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO						
3	DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E RETIRADAS					
3.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023					
	COMP.	LARG.	ÁREA	ESP.	M3	
			50,81	0,04	2,03	
			26,36	0,04	1,05	
	1,38	0,90		0,04	0,04	
	1,38	0,90		0,04	0,04	
			2,03	0,04	0,08	
					3,24	M3
3.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023					
	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	M3	
	1,98	0,17	2,90		0,97	
	0,33	0,17	2,90		0,16	
	2,16	0,17	2,90		1,06	
	2,26	0,17	2,90		1,11	
	1,54	0,17	2,90		0,75	
	1,95	0,17	2,90		0,96	
	1,38	0,17	2,90		0,68	
	2,94	0,17	2,90		1,44	
	2,22	0,17	2,90		1,09	
	0,95	0,17	2,90		0,46	
	1,04	0,17	2,90		0,51	
		0,17		2,18	0,37	
		0,17		2,18	0,37	
		0,17		2,18	0,37	
		0,17		2,18	0,37	
		0,17		2,18	0,37	
		0,17		2,18	0,37	
					11,41	M3
3.3	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023					
	ÁREA	ESP.	M3			
	313,44	0,08	25,07			
			25,07	M3		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
669
CPL

Nº
289
SINFRA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA						
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO						
3.4	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023					
	COMP.	LARG.	ALT.	QUANT.	M3	
	0,34	0,17	2,90	5,00	0,83	
					0,83	M3
3.5	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023					
	ÁREA					
	400,00	M2				
3.6	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023					
	ÁREA					
	400,00	M2				
3.7	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023					
	COMP.					
	550,00	M				
3.8	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023					
	QUANT.					
	6,00	UN				
3.9	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023					
	QUANT.					
	40,00	UN				
3.10	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023					
	LARG.	ALT.	QUANT.	M2		
	1,95	2,10	21,00	85,99		
				85,99	M2	
3.11	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023					
	COMP.					
	17,56	M				
3.12	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
670
CPL

4 Nº
290
SINFRA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS			GRAU DE SIGILO	
			#PÚBLICO	
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA				
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO				
REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023				
	COMP.			
	50,00	M		
3.13	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024			
	QUANT.			
	4,00	UN		
3.14	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO			
	COMP.			
	50,00	M		
3.15	REMOÇÃO DO REBOCO			
	ÁREA			
	450,00	M2		
3.16	BOTAFORA DE MATERIAL DMT 5KM			
	3,24	DEMOLIÇÃO DO REVESTIMENTO CERÂMICO		
	11,41	DEMOLIÇÃO DAS PAREDES DE ALVENARIA		
	25,07	DEMOLIÇÃO DO PISO DE CONCRETO		
	48,00	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO		
	12,00	REMOÇÃO DAS TELHAS DE FIBROCIMENTO		
	1,37	REMOÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICAS		
	0,36	REMOÇÃO DOS ACESSÓRIOS		
	4,29	REMOÇÃO DAS PORTAS E GRADES		
	0,15	REMOÇÃO DA CALHA E DO RUFO		
	1,12	REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO EXISTENTE		
	0,50	PODA DAS ÁRVORES		
	2,25	REMOÇÃO DO MEIO FIO		
	13,50	REMOÇÃO DO REBOCO		
	123,26	M3 TOTAL		
	VOLUME	EMPOL.	M3	
	123,26	35%	166,40	
			166,40	M3
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
621
CPL

Nº 39
291
SINFRA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO

#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

4.1 ATERRO INTERNO MANUAL COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA

ÁREA	ESP.	M3
433,38	0,13	56,33
		56,33 M3

4.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE

ÁREA	M2
433,38	

4.3 REATERRO INTERNO MANUAL APILOADO COM SOQUETE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL

29,00	M3 TOTAL DE ESCAVAÇÃO
15,26	M3 TOTAL DE CONCRETO
13,74	M3 TOTAL (ESCAVAÇÃO - CONCRETO)

5 INFRAESTRUTURA

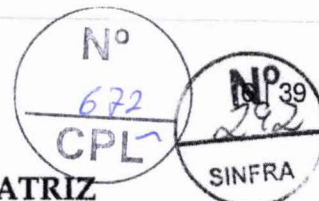
PRANCHA	RESUMO DA FERRAGEM		BALDRAME	FÔRMAS	CONCR.
	CA-60	CA-50	VIGAS	35,46	3,63
	5.0	10.0	PILARES	6,30	0,37
FUNDAÇÃO		194,00	TOTAIS	41,76	4,00
BALDRAME	56,00	181,00			
TOTAL	56,00	375,00			

5.1 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

COMP.	LARG.	ALT.	QUANT.	M3
1,20	1,20	0,80	7,00	8,06
1,20	1,20	0,80	15,00	17,28
12,20		0,30	1,00	3,66
				29,00 M3



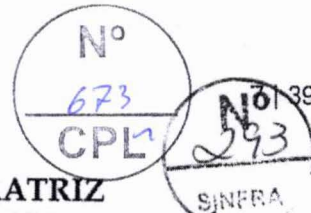
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS					GRAU DE SIGILO	
					#PÚBLICO	
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA						
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO						
5.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024					
	COMP.	LARG.	QUANT.	M2		
	0,80	0,80	7,00	4,48		
	0,80	0,80	15,00	9,60		
		12,20	1,00	12,20		
				26,28	M2	
5.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024					
	COMP.	LARG.	ALT.	QUANT.	M2	
	0,80	0,80	0,80	22,00	56,32	
					41,76	
					98,08	M2
5.4	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021					
	COMP.	LARG.	ALT.	QUANT.	M3	
	0,80	0,80	0,80	22,00	11,26	
					4,00	
					15,26	M3
5.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022					
	VOLME					
	15,26	M3				
5.6	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024					
	QUANT.					
	56,00	KG				
5.7	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024					
	QUANT.					
	375,00	KG				
5.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023					
	PERIMETRO	ALT.	M2			
	162,66	0,40	65,06	BALDRAME		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO

#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

65,06 M2

6 SUPERESTRUTURA

PRANCHA	RESUMO DA FERRAGEM				
	CA-60	CA-50			
	5.0	6.3	8.0	10.0	12.5
PILARES	200,00	15,00		674,00	
VIGA INTERM.	55,00			176,00	
PLATIBANDA	46,00			154,00	
LAJE RESERV.	17,00			38,00	35,00
COBERTURA	106,00		1,00	366,00	43,00
TOTAL	424,00	15,00	1,00	1.408,00	78,00

RESERV.	SUPERF.	FÔRMAS	CONCR.
LAJOTAS	13,56		1,19
VIGAS		9,73	1,07
PILARES		60,90	3,66
TOTAIS	13,56	70,63	5,92

VIGA INTER.	FÔRMAS	CONCR.
VIGAS	43,69	3,52
PILARES	0,40	0,03
TOTAIS	44,09	3,55

COBERTURA	SUPERF.	FÔRMAS	CONCR.
LAJOTAS	40,97		3,61
VIGAS		63,30	6,47
PILARES		34,11	2,05
TOTAIS	40,97	97,41	12,13

PLATIBANDA	FÔRMAS	CONCR.
VIGAS	30,73	2,59
PILARES	10,55	0,54
TOTAIS	41,28	3,13

- 6.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022
- ÁREA
- 54,53 M2

- 6.2 LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA. ALTURA TOTAL DA LAJE "H" = 12 CM (ENCHIMENTO + CABA) = (R+1)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

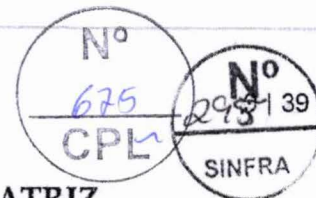
Nº
674
CPL

Nº
39
299
SINFRA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS		GRAU DE SIGILO
		#PÚBLICO
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA		
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO		
VISTA TREFIADA, ÁREA TOTAL DA BASE LT = 12,00M (ENVOLTIMENTO COAR) = (0,4).		
AF 08/2025		
ÁREA		
	54,53	M2
6.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES AF 09/2020	
	ÁREA	
	253,41	M2
6.4	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	
	VOLUME	
	24,73	M3
6.5	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	
	VOLUME	
	24,73	M3
6.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	
	QUANT.	
	424,00	KG
6.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	
	QUANT.	
	15,00	KG
6.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	
	QUANT.	
	1,00	KG
6.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	
	QUANT.	
	1.408,00	KG



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS				GRAU DE SIGILO
				#PÚBLICO
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA.				
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO				
6.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022			
	QUANT.			
	78,00	KG		
6.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023			
	ÁREA			
	13,56	M2		
7	ALVENARIA E VEDAÇÃO			
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021			
	COMP.	ALT.	M2	
	19,35	3,00	58,05	
	27,61	2,00	55,22	
	21,21	1,50	31,81	
	21,21	1,50	31,81	
	7,55	1,50	11,32	
	21,00	2,30	48,30	
	21,00	2,30	48,30	
			284,81	M2
7.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÔ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020			
	COMP.	ALT.	M2	
	2,57	1,40	3,59	
	2,57	1,40	3,59	
	2,84	1,40	3,97	
	2,84	1,40	3,97	
	3,34	1,40	4,67	
	3,34	1,40	4,67	
	3,34	1,40	4,67	
	3,34	1,40	4,67	
	3,34	1,40	4,67	
	3,34	1,40	4,67	
	4,53	1,40	6,34	
	4,53	1,40	6,34	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
676
CPL

Nº
296
SINFRA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO

#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

4,70 1,40 6,58

4,70 1,40 6,58

68,98

M2

7.3 DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025

COMP. ALT. M2

0,56 2,00 1,12

3,00 2,00 6,00

1,25 2,00 2,50

1,25 2,00 2,50

0,83 2,00 1,66

3,00 2,00 6,00

1,25 2,00 2,50

1,25 2,00 2,50

24,78

M2

7.4 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024

COMP. QUANT. M

3,40 1,00 3,40

2,40 14,00 33,60

1,90 2,00 3,80

1,10 2,00 2,20

1,30 2,00 2,60

2,00 3,00 6,00

3,40 1,00 3,40

55,00

M

7.5 CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024

COMP. QUANT. M

2,00 3,00 6,00

3,40 1,00 3,40

9,40

M

8 ESQUADRIAS

8.1 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025

COMP. ALT. QUANT. M2

3,00 3,00 1,00 9,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS				GRAU DE SIGILO	
				#PÚBLICO	
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA					
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO					
				9,00	M2
8.2	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_11/2025				
	QUANT.				
	1,00	UN			
8.3	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024				
	COMP.	ALT.	QUANT.	M2	
	3,00	2,30	1,00	6,90	
				6,90	M2
8.4	PORTA DE AÇO-ESTEIRA DE ENROLAR C/FERR.(INCL.PINT.ANTI-CORROSIVA)				
	COMP.	ALT.	QUANT.	M2	
	2,00	2,50	14,00	70,00	
	1,50	2,10	2,00	6,30	
				76,30	M2
8.5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025				
	COMP.	ALT.	QUANT.	M2	
	0,70	2,10	2,00	2,94	
	0,90	2,10	2,00	3,78	
				6,72	M2
8.6	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0,60 X 1,60 A 1,80M), P/PINTURA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), EXCLUSIVE BATENTE, PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU MARMORE				
	COMP.	ALT.	QUANT.	M2	
	0,60	1,60	6,00	5,76	
				5,76	M2
8.7	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM				
	COMP.	ALT.	QUANT.	M2	
	1,60	1,00	3,00	4,80	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

12 | 39

Nº 678
CPL
Nº 298
SINFRA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS				GRAU DE SIGILO	
				#PÚBLICO	
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA					
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO					
				4,80	M2
8.8	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024				
	COMP.	ALT.	QUANT.	M2	
	3,00	0,60	1,00	1,80	
	0,50	0,50	3,00	0,75	
				2,55	M2
9	FORRO				
9.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS				
	ÁREA				
	433,38	M2			
10	COBERTURA				
10.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS				
	ÁREA				
	488,70	M2			
10.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019				
	ÁREA				
	488,70	M2			
10.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019				
	COMP.				
	85,91	M			
10.4	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019				
	COMP.				
	70,85	M			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
679
CPL

Nº
299
SINFRA

13 | 39

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS		GRAU DE SIGILO	
		#PÚBLICO	
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA			
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO			
10.5	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COMP.		
	137,50	M	
11	PISO		
11.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024		
	ÁREA		
	433,38	M2	
11.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019		
	ÁREA	ESP.	M3
	433,38	0,05	21,66
		21,66	M3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
680
CPL

Nº
300
SINFRA

14 | 39

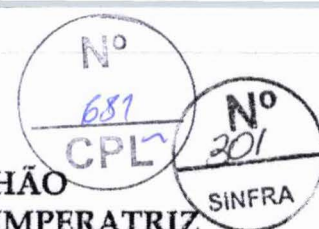
MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS		GRAU DE SIGILO	
		#PÚBLICO	
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA			
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO			
11.3	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 14,0 CM. AF_04/2022		
	ÁREA		
	433,38	M2	
11.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022		
	ÁREA		
	92,69	M2	
11.5	ATERRO INTERNO MANUAL COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA		
	ÁREA	ESP.	M3
	8,35	0,19	1,58
			1,58 M3
11.6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024		
	QUANT.		
	2,00	UN	
11.7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024		
	COMP.		
	50,00	M	
11.8	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024		
	COMP.		
	28,50	M	
11.9	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023		
	COMP.		
	200,00	M	
11.10	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024		

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 1100614512-2

FRANKLIN LIMA DA ROCHA
ENG. CIVIL CREA nº 1100614512
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

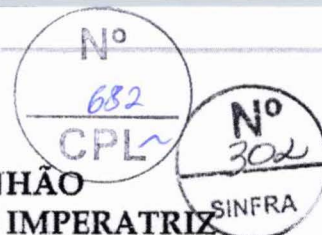


15 | 39

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS					GRAU DE SIGILO
					#PÚBLICO
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA					
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO					
	COMP.	LARG.	QUANT.	M2	
	0,25	0,25	66,00	4,12	ALERTA
	0,25	0,25	139,00	8,68	DIRECIONAL
				12,80	M2
11.11	PISO TÁTIL DIRECIONAL PINADO - ELEMENTOS EM ABS REVESTIDO DE INOX (12 PEÇAS/M) - REV 01_01/2022				
	COMP.	QUANT.			
	0,25	239,00	59,75		
			59,75	M	
11.12	PISO TÁTIL ALERTA PINADO - ELEMENTOS EM ABS REVESTIDO DE INOX (100 PEÇAS/M) - REV 01_01/2022				
	COMP.	QUANT.			
	0,25	349,00	87,25		
			87,25	M	
12	REVESTIMENTOS				
12.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022				
	ÁREA				
	284,81			ALVENARIA	
	569,62	X2			
	450,00			PAREDES QUE FORAM RENOVADA O REBOCO	
	1.019,62			M2 TOTAL	
12.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024				
	1.019,62			TOTAL M2 DE CHAPISCO	
	271,47			TOTAL M2 DE EMBOÇO	
	748,15			TOTAL M2 (CHAPISCO - EMBOÇO)	
12.3	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024				
	COMP.	ALT.	M2		
	36,34	3,00	109,02	PADARIA	
	16,97	3,00	50,91	AÇOUCHE	
	16,80	3,00	50,40	WC FEMININO	
	13,58	3,00	40,74	WC MASCULINO	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

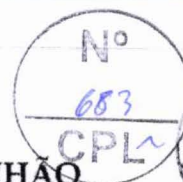


16 | 39

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS				GRAU DE SIGILO	
				#PÚBLICO	
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA					
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO					
	6,80	3,00	20,40	WC PCD	
			271,47	M2	
12.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE				
	ÁREA				
	271,47	M2			
12.5	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMINIO COMPOSTO "ACM", E=4MM, INCL ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO				
	COMP.	ALT.	M2		
	5,65	2,20	12,43		
	3,35	2,20	7,37		
	3,70	5,00	18,50		
			38,30	M2	
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
13.1	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020				
	QUANT.				
	3,00	UN			
13.2	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023				
	QUANT.				
	3,00	UN			
13.3	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR				
	QUANT.				
	1,00	UN			
13.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023				
	QUANT.				
	13,00	UN			
13.5	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023				
	QUANT.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

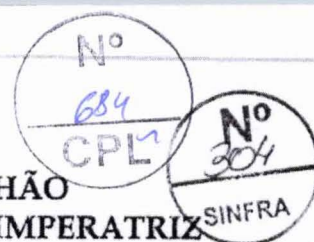


17 | 39

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS		GRAU DE SIGILO
		#PÚBLICO
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA		
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO		
	5,00	UN
13.6	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	
	QUANT.	
	21,00	UN
13.7	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	
	QUANT.	
	26,00	UN
13.8	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	
	QUANT.	
	30,00	UN
13.9	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	
	QUANT.	
	1,00	UN
13.10	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	
	QUANT.	
	4,00	UN



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



18 | 39

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS		GRAU DE SIGILO	
		#PÚBLICO	
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA			
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO			
13.11	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL II HÓS QUANT. 12,00 UN		
13.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 QUANT. 14,00 UN		
13.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 QUANT. 12,00 UN		
13.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 QUANT. 5,00 UN		
13.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 QUANT. 1,00 UN		
13.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 QUANT. 1,00 UN		
13.17	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 QUANT. 12,00 UN		
13.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 COMP. 150,00 M		

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
351750



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

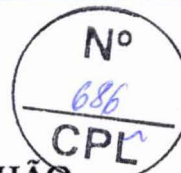
Nº
685
CPL
Nº
305
SINFRA

19 | 39

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS		GRAU DE SIGILO
		#PÚBLICO
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA		
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO		
13.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	
	COMP.	
	1.550,00	M
13.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



20 | 39

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS			GRAU DE SIGILO
			#PÚBLICO
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA			
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO			
	COMP.		
	700,00	M	
13.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		
	COMP.		
	180,00	M	
13.22	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023		
	COMP.		
	12,00	M	
13.23	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLÁSTICO DE EMBUTIR P/ 08 DISJUNTORES (S/ BARRAMENTO)		
	QUANT.		
	13,00	UN	
13.24	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		
	COMP.		
	550,00	M	
13.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		
	COMP.		
	12,00	M	
13.26	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		
	COMP.		
	60,00	M	
13.27	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm		
	COMP.		
	90,00	M	
13.28	CURVA DE INVERSÃO 50 X 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA		
	QUANT.		
	2,00	UN	

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA: 110061453/2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
687
CPL

Nº
307
SINFRA

21 | 39

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS		GRAU DE SIGILO
		#PÚBLICO
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA		
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO		
13.29	TE HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 50X50MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	
	QUANT.	
	1,00	UN
13.30	COTOVELO RETO, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 50X50MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	
	QUANT.	

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
688
CPL

Nº
308
SINFRA

22 | 39

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO

#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

	2,00	UN				
13.31	PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO					
	QUANT.					
	50,00	UN				
13.32	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					
	QUANT.					
	1,00	UN				
13.33	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024					
	COMP.	LARG.	ALT.	M3		
	12,50	0,22	0,45	1,23		
				1,23	M3	
13.34	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO					
	COMP.	LARG.	ALT.	M3		
	12,50	0,22	0,45	1,23		
				1,23	M3	
13.35	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")					
	COMP.					
	120,00	M				
13.36	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")					
	COMP.					
	120,00	M				
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
14.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
	COMP.					
	42,00	M				
14.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
	COMP.					
	90,00	M				

Franklím Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
689
CPL

Nº
309
SINFRA

23 | 39

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS		GRAU DE SIGILO
		#PÚBLICO
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA		
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO		
14.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	
	COMP.	
	60,00	M
14.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA:110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
690
CPL

Nº
310
SINFRA

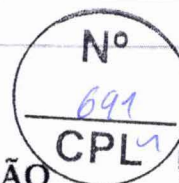
24 | 39

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS			GRAU DE SIGILO
			#PÚBLICO
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA			
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO			
	COMP.		
	24,00	M	
14.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024		
	COMP.		
	3,00	M	
14.6	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		
	QUANT.		
	9,00	UN	
14.7	LUA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")		
	QUANT.		
	2,00	UN	
14.8	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		
	QUANT.		
	7,00	UN	
14.9	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		
	QUANT.		
	1,00	UN	
14.10	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		
	QUANT.		
	13,00	UN	
14.11	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		
	QUANT.		
	4,00	UN	
14.12	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA -		

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



25 | 39

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS		GRAU DE SIGILO
		#PÚBLICO
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA		
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO		
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024		
	QUANT.	
	1,00	UN
14.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	
	QUANT.	
	29,00	UN

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA:110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
692
CPL

Nº
312
SINFRA

26 | 39

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS		GRAU DE SIGILO	
		#PÚBLICO	
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA			
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO			
14.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		
	QUANT.		
	1,00	UN	
14.15	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 20mmX1/2"		
	QUANT.		
	8,00	UN	
14.16	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		
	QUANT.		
	15,00	UN	
14.17	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		
	QUANT.		
	7,00	UN	
14.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		
	QUANT.		
	10,00	UN	
14.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		
	QUANT.		
	9,00	UN	
14.20	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024		
	QUANT.		
	1,00	UN	
14.21	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1" INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024		
	QUANT.		
	2,00	UN	

Lim Lima da Rocha

Advogado Civil

351750-1

14453-2

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
693
CPL

Nº
313
SINFRA

27 | 39

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO

#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

14.22 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

QUANT.

2,00

UN

14.23 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

QUANT.

2,00

UN

14.24 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021

QUANT.

2,00

UN

14.25 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

COMP.

LARG.

ALT.

M3

42,70

0,20

0,25

2,13

2,13

M3

14.26 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO

COMP.

LARG.

ALT.

M3

42,70

0,20

0,25

2,13

2,13

M3

14.27 RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")

COMP.

81,00

M

14.28 ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")

COMP.

81,00

M

15 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

15.1 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

COMP.

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
694
CPL

Nº
314
SINFRA

28 | 39

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS		GRAU DE SIGILO
		#PÚBLICO
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA		
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO		
	18,00	M
15.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	
	COMP.	
	18,00	M
15.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	
	COMP.	
	30,00	M
15.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	
	COMP.	
	36,00	M

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
699
CPL

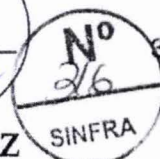
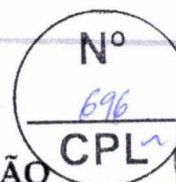
Nº
315
SINFRA

29 | 39

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS		GRAU DE SIGILO	
		#PÚBLICO	
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA			
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO			
15.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 COMP. 96,00 M		
15.6	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 QUANT. 3,00 UN		
15.7	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 QUANT. 2,00 UN		
15.8	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 QUANT. 5,00 UN		
15.9	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 QUANT. 8,00 UN		
15.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 QUANT. 14,00 UN		
15.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 QUANT. 30,00 UN		
15.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 QUANT.		



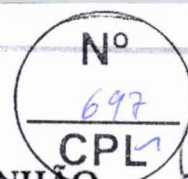
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



30 | 39

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS		GRAU DE SIGILO
		#PÚBLICO
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA		
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO		
	7,00	UN
15.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 QUANT.	
	4,00	UN
15.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2



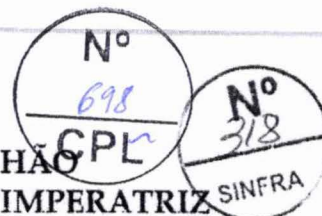
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS		GRAU DE SIGILO
		#PÚBLICO
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA		
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO		
	QUANT.	
	14,00	UN
15.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	
	QUANT.	
	5,00	UN
15.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	
	QUANT.	
	6,00	UN
15.17	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	
	QUANT.	
	1,00	UN
15.18	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	
	QUANT.	
	2,00	UN
15.19	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	
	QUANT.	
	4,00	UN
15.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	
	QUANT.	
	2,00	UN
15.21	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	
	QUANT.	
	2,00	UN

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



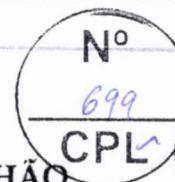
32 | 39

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS		GRAU DE SIGILO
		#PÚBLICO
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA		
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO		
15.22	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	
	QUANT.	
	1,00	UN
15.23	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



33 | 39

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS					GRAU DE SIGILO	
					#PÚBLICO	
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA						
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO						
	QUANT.					
	2,00		UN			
15.24	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					
	QUANT.					
	2,00		UN			
15.25	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					
	QUANT.					
	4,00		UN			
15.26	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022					
	QUANT.					
	2,00		UN			
15.27	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM					
	QUANT.					
	11,00		UN			
15.28	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60 M					
	QUANT.					
	4,00		UN			
15.29	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO					
	QUANT.					
	4,00		UN			
15.30	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024					
	COMP.	LARG.	ALT.	M3		
	50,00	0,20	0,25	2,50		
				2,50	M3	
15.31	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO					
	COMP.	LARG.	ALT.	M3		

Franklin Lima da Rocha

Engenheiro Civil

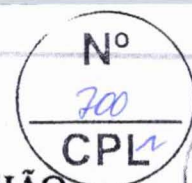
CRP: 351750-1

061453-2

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



34 | 39

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS					GRAU DE SIGILO
					#PÚBLICO
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA					
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO					
	50,00	0,20	0,25	2,50	
				2,50	M3
15.32	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")				
	COMP.				
	80,00	M			
15.33	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")				
	COMP.				
	80,00	M			
16	INSTALAÇÕES PLUVIAIS				
16.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022				
	COMP.				
	210,00	M			
16.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022				
	QUANT.				
	3,00	UN			
16.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022				
	QUANT.				
	22,00	UN			
16.4	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022				
	QUANT.				
	11,00	UN			
16.5	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022				
	QUANT.				
	6,00	UN			
16.6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024				

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Estrutura: 351750-1
Estrutura: 110061453-2

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
707
CPL

Nº
321
SINFRA

35 | 39

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS					GRAU DE SIGILO	
					#PÚBLICO	
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA						
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO						
	COMP.	LARG.	ALT.	M3		
	100,00	0,20	0,25	5,00		
				5,00	M3	
16.7	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO					
	COMP.	LARG.	ALT.	M3		
	100,00	0,20	0,25	5,00		
				5,00	M3	
17	INSTALAÇÕES COMBATE À INCÊNDIO					
17.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE					
	QUANT.					
	2,00	UN				
17.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE					
	QUANT.					
	1,00	UN				
17.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE					
	QUANT.					
	1,00	UN				
17.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024					
	QUANT.					
	11,00	UN				
17.5	PLACA ACRÍLICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
	QUANT.					
	3,00	UN				
17.6	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM					
	COMP.					
	8,36	M	PLACA COM 0,76 M			
18	PINTURA					

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Inscul: 351750-1
110061453-2

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS					GRAU DE SIGILO	
					#PÚBLICO	
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA						
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO						
18.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023					
	ÁREA					
	748,15	PAREDES NOVAS				
	450,00	AREDES QUE FORAM REMOVIDO O REBOC				
	1.198,15	M2 TOTAL				
18.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023					
	ÁREA					
	1.198,15	M2 TOTAL				
18.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) AF_01/2020					
	COMP.	ALT.	LADO	QUANT.	M2	
	2,00	2,50	2,00	14,00	140,00	
	1,50	2,10	2,00	2,00	12,60	
					152,60	M2
19	LOUÇAS, METAIS E BANCADAS					
19.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021					
	QUANT.					
	2,00	UN				
19.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021					
	QUANT.					
	2,00	UN				
19.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021					
	QUANT.					
	1,00	UN				
19.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021					
	QUANT.					
	16,00	UN				

Lim Lima da Rocha

heiro Civil

251750-1

53-2

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
703
CPL

Nº
323
SINFRA

87 | 39

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO

#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

- 19.5 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)
ÁREA
26,84 M2
- 19.6 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026
QUANT.
13,00 UN
- 19.7 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026
QUANT.
6,00 UN
- 19.8 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026
QUANT.
1,00 UN
- 19.9 BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026
QUANT.
6,00 UN
- 19.10 BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS
QUANT.
1,00 UN
- 19.11 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026
QUANT.
7,00 UN
- 19.12 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021
QUANT.

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
704
CPL

Nº
324
INFRA

38 | 39

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS			GRAU DE SIGILO
			#PÚBLICO
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA			
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO			
	1,00	UN	
19.13	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026		
	QUANT.		
	2,00	UN	PRÓXIMO AO VASO SANITÁRIO
19.14	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026		
	QUANT.		
	1,00	UN	PRÓXIMO AO LAVATÓRIO
19.15	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026		
	QUANT.		
	13,00	UN	
20	SERVIÇOS EXTERNOS E COMPLEMENTARES		
20.1	LIMPEZA DE PORTA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ ALUMÍNIO/ PVC. AF_10/2025_PS		
	ÁREA		
	9,00	M2	
20.2	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS		
	ÁREA		
	271,47	M2	
20.3	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"		
	COMP.		
	5,75	M	
20.4	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM SHED VÃO DE 20 A 30m		
	ÁREA		
	48,64	M2	
20.5	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm		
	COMP.	LARG.	M2
	10,47	1,50	15,70
	21,96	1,50	32,94

Enklm Lima da Rocha

Engenheiro Civil

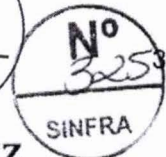
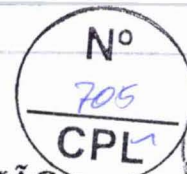
CRP: 351750-1

CPF: 061453-2

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



39 | 39

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS	GRAU DE SIGILO
	#PÚBLICO
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA	
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO	
48,64	M2

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA: 110061453-2



Nº 706
CPL

Nº 326
SINFRA

1 | 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA						
LOCAL: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO						
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	COMPOR.001	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS			928,75
SINAPI-I SP 03 2026	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1,000000	928,75	928,75
	COMPOR.002	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS			1.160,93
SINAPI-I SP 03 2026	10778	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1,000000	1.160,93	1.160,93
	COMPOR.003	REMOÇÃO DO REBOCO	M2			16,20
SINAPI MA 03 2026	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,285000	21,05	6,00
SINAPI MA 03 2026	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,387000	26,35	10,20
	COMPOR.004	BOTAFORA DE MATERIAL DMT 5KM	M3			43,36
SINAPI MA 03 2026	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,185000	21,05	3,89
SINAPI MA 03 2026	5695	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,000000	39,47	39,47
	COMPOR.005	ATERRO INTERNO MANUAL COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3			151,71
SINAPI-I MA 03 2026	368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,020000	80,00	81,60

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matr. nº: 351750-1
CREA: 1453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
707
CPL

Nº
327
SINFRA

212

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA						
LOCAL: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO						
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI MA 03 2026	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,659000	21,05	13,87
SINAPI MA 03 2026	5695	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,000000	39,47	39,47
SINAPI MA 03 2026	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,274000	35,55	9,74
SINAPI MA 03 2026	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,254000	27,67	7,03
	COMPOR.006	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2			9,47
SINAPI MA 03 2026	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,450000	21,05	9,47
	COMPOR.007	REATERRO INTERNO MANUAL APILOADO COM SOQUETE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M3			104,75
SINAPI MA 03 2026	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,398600	21,05	50,49
SINAPI-I SP 03 2026	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	1,000000	54,26	54,26
	COMPOR.008	PLACA ACRÍLICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			68,72
SINAPI-I SP 03 2026	10851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UN	1,000000	64,39	64,39
SINAPI MA 03 2026	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,205500	21,05	4,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
708
CPL

Nº
328
SINRA

1 | 11

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	PORCENTAGE M	PORCENTAGE M ACUMULADO	FAIXA
94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	132.054,33	10,324831%	10,324831%	A
103914	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 14,0 CM. AF_04/2022	M2	86.420,31	6,756878%	17,081709%	A
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48.954,00	3,827529%	20,909238%	A
101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	48.383,50	3,782924%	24,692161%	A
96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	41.387,79	3,235955%	27,928117%	A
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40.809,60	3,190749%	31,118866%	A
104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	36.865,63	2,882385%	34,001250%	A
104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	33.554,53	2,623502%	36,624753%	A
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	33.479,42	2,617630%	39,242382%	A
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	32.010,00	2,502741%	41,745124%	A
SEOP-PA 90070	PORTA DE AÇO-ESTEIRA DE ENROLAR C/FERR.(INCL.PINT.ANTI-CORROSIVA)	M²	30.406,31	2,377355%	44,122479%	A
102253	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	M2	29.090,48	2,274475%	46,396954%	A
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	M2	28.912,09	2,260527%	48,657481%	A
15.03.50	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", E=4MM, INCL ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO	M2	26.002,25	2,033018%	50,690499%	B
88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	25.688,34	2,008475%	52,698974%	B
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	22.769,79	1,780284%	54,479258%	B
C1325	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM SHED VÃO DE 20 A 30m	M2	22.695,42	1,774469%	56,253727%	B
101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÔ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	21.152,03	1,653798%	57,907525%	B
87304	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	19.354,29	1,513239%	59,420764%	B

A DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
- Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
- Maranhão - CNPJ: 06.158.455/0001-16

www.imperatriz.ma.gov.br

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 49061463-2

FRANKLIN LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 1100614512
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
709
CPL

Nº
329

2 | 11

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	PORCENTAGEM M	PORCENTAGEM M ACUMULADO	FAIXA
92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	18.539,48	1,449532%	60,870296%	B
104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	17.972,25	1,405183%	62,275478%	B
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17.754,88	1,388187%	63,663665%	B
11902/ORSE	PISO TÁTIL ALERTA PINADO - ELEMENTOS EM ABS REVESTIDO DE INOX (100 PEÇAS/M) - REV 01_01/2022	M	17.053,01	1,333311%	64,996976%	B
C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	M2	16.539,61	1,293170%	66,290146%	B
91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	14.454,00	1,130104%	67,420250%	B
101947	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2	14.177,25	1,108466%	68,528715%	B
98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	13.720,94	1,072789%	69,601504%	B
11903/ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL PINADO - ELEMENTOS EM ABS REVESTIDO DE INOX (12 PEÇAS/M) - REV 01_01/2022	M	12.643,10	0,988516%	70,590020%	B
87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	11.966,40	0,935608%	71,525628%	B
89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	11.877,60	0,928665%	72,454293%	B
94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	11.831,88	0,925090%	73,379383%	B
97360	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	11.544,51	0,902622%	74,282005%	B
COMPOR.00 5	ATERRO INTERNO MANUAL COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	10.982,05	0,858645%	75,140650%	B
96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	10.374,90	0,811174%	75,951824%	B
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9.579,00	0,748946%	76,700770%	B
100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	9.325,39	0,729117%	77,429887%	B
COMPOR.00 3	REMOÇÃO DO REBOCO	M2	9.112,50	0,712472%	78,142359%	B

A DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
- Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
- Maranhão - CNPJ: 06.158.455/0001-16

www.imperatriz.ma.gov.br

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351150-1
CREA: 06061453-2

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG. CIVIL CREA nº 1100614512
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
770
CPL

3 | 11
Nº
330
SINFRA

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO

#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	PORCENTAGEM M	PORCENTAGEM M ACUMULADO	FAIXA
100674	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9.030,90	0,706092%	78,848451%	B
COMPOR.00 4	BOTAFORA DE MATERIAL DMT 5KM	M3	9.018,88	0,705152%	79,553604%	B
09692/ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0,60 X 1,60 A 1,80M), P/PINTURA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), EXCLUSIVE BATENTE, PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU MARMORE	UN	8.904,38	0,696200%	80,249803%	C
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	8.509,48	0,665324%	80,915128%	C
C0769	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm	M2	8.212,38	0,642095%	81,557223%	C
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	7.779,15	0,608222%	82,165445%	C
91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	7.252,00	0,567007%	82,732452%	C
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6.890,00	0,538703%	83,271155%	C
87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	6.780,47	0,530139%	83,801294%	C
C1158	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	6.636,60	0,518891%	84,320185%	C
104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	6.125,60	0,478938%	84,799123%	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	6.074,11	0,474912%	85,274034%	C
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6.056,25	0,473515%	85,747550%	C
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	5.996,79	0,468866%	86,216416%	C
COMPOR.00 2	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	5.804,64	0,453843%	86,670259%	C
93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	5.569,30	0,435443%	87,105702%	C
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	5.448,43	0,425992%	87,531694%	C
SBC - 060126	PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO	UN	5.242,50	0,409891%	87,941585%	C
102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	M2	5.200,29	0,406591%	88,348176%	C
COMPOR.00 6	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	5.131,22	0,401191%	88,749367%	C
49.03.020	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM	UN	4.954,73	0,387392%	89,136759%	C

A DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
- Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
- Maranhão - CNPJ: 06.158.455/0001-16

www.imperatriz.ma.gov.br

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 1100614512
CREA: 1100614512-2

FRANKLIN LIMA DA ROCHA
ENG. CIVIL CREA nº 1100614512
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
777
CPL

4 | 11
Nº
331
SINFRA

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO

#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	PORCENTAGE M	PORCENTAGE M ACUMULADO	FAIXA
103762	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	M2	4.935,51	0,385889%	89,522648%	C
SEOP-PA 91512	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM	M²	4.854,38	0,379546%	89,902193%	C
100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	4.657,68	0,364166%	90,266360%	C
COMPOR.00 1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	4.643,76	0,363078%	90,629438%	C
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	4.298,94	0,336118%	90,965556%	C
89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	4.229,76	0,330709%	91,296265%	C
86931	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4.184,28	0,327153%	91,623418%	C
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3.732,00	0,291791%	91,915209%	C
86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3.682,25	0,287901%	92,203110%	C
C0602	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	3.589,16	0,280623%	92,483733%	C
ED5437	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	3.552,36	0,277746%	92,761479%	C
94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	3.533,00	0,276232%	93,037711%	C
04883/ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60 M	UN	3.528,72	0,275897%	93,313608%	C
88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	3.466,00	0,270993%	93,584601%	C
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3.307,74	0,258620%	93,843221%	C
86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3.072,42	0,240221%	94,083442%	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2.795,81	0,218594%	94,302036%	C
C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	2.781,05	0,217440%	94,519476%	C
91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.647,80	0,207022%	94,726497%	C

A DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
- Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
- Maranhão - CNPJ: 06.158.455/0001-16

www.imperatriz.ma.gov.br

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matr. nº: 251750-1
CREA: 110061453-2

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG. CIVIL CREA nº 1100614512
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
712
CPL

5 | 11

Nº
332

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO

#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	PORCENTAGEM M	PORCENTAGEM M ACUMULADO	FAIXA
104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	2.577,66	0,201538%	94,928035%	C
C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	2.568,34	0,200809%	95,128844%	C
102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2.178,76	0,170349%	95,299193%	C
C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	2.026,01	0,158406%	95,457599%	C
105002	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	UN	1.968,02	0,153872%	95,611471%	C
94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	1.961,66	0,153375%	95,764846%	C
SEOP-PA 170885	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLÁSTICO DE EMBUTIR P/ 08 DISJUNTORES (S/ BARRAMENTO)	UN	1.897,74	0,148377%	95,913223%	C
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	1.827,32	0,142871%	96,056094%	C
COMPOR.00 7	REATERRO INTERNO MANUAL APILOADO COM SOQUETE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M3	1.799,12	0,140666%	96,196761%	C
97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1.724,00	0,134793%	96,331554%	C
89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1.416,96	0,110787%	96,442340%	C
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1.401,76	0,109598%	96,551939%	C
89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1.400,40	0,109492%	96,661431%	C
89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1.354,50	0,105303%	96,767334%	C
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.296,40	0,101361%	96,868695%	C
103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1.241,69	0,097083%	96,965778%	C
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1.196,46	0,093547%	97,059324%	C
02624/ORSE	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	M	1.185,50	0,092690%	97,152014%	C
91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.177,80	0,092088%	97,244102%	C

A DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
- Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
- Maranhão - CNPJ: 06.158.455/0001-16

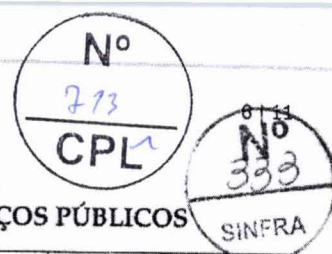
www.imperatriz.ma.gov.br

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Mauçula: 351750-1
CREA: 0061453-2

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG. CIVIL CREA nº 1100614512
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	PORCENTAGE M	PORCENTAGE M ACUMULADO	FAIXA
89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1.167,10	0,091251%	97,335353%	C
91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1.122,45	0,087760%	97,423113%	C
95471	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	1.111,40	0,086896%	97,510009%	C
89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1.106,24	0,086493%	97,596502%	C
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1.105,80	0,086458%	97,682960%	C
93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1.084,20	0,084770%	97,767730%	C
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1.079,00	0,084363%	97,852093%	C
96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	1.060,68	0,082931%	97,935023%	C
89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1.030,26	0,080552%	98,015576%	C
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1.002,64	0,078393%	98,093968%	C
100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	978,46	0,076502%	98,170470%	C
99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	931,14	0,072802%	98,243273%	C
104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	852,00	0,066615%	98,309887%	C
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	825,24	0,064522%	98,374410%	C
101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	814,48	0,063681%	98,438091%	C
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	792,20	0,061939%	98,500030%	C
103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	772,56	0,060404%	98,560434%	C
96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	734,79	0,057450%	98,617884%	C
93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	717,60	0,056106%	98,673990%	C

A DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
- Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
- Maranhão - CNPJ: 06.158.455/0001-16

www.imperatriz.ma.gov.br

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 0061453-2

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 1100614512
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº 774
CPL
7/11
Nº 834
SINFRA

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	PORCENTAGEM M	PORCENTAGEM M ACUMULADO	FAIXA
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	630,00	0,049257%	98,723248%	C
98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	591,12	0,046217%	98,769465%	C
101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	578,96	0,045267%	98,814732%	C
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	569,88	0,044557%	98,859289%	C
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	560,70	0,043839%	98,903128%	C
89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	551,46	0,043117%	98,946244%	C
89571	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	491,76	0,038449%	98,984693%	C
89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	457,80	0,035794%	99,020487%	C
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	457,08	0,035737%	99,056224%	C
99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	455,21	0,035591%	99,091815%	C
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	451,98	0,035339%	99,127154%	C
96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	438,45	0,034281%	99,161435%	C
100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	438,11	0,034254%	99,195689%	C
86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	388,81	0,030400%	99,226088%	C
104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	363,00	0,028382%	99,254470%	C
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	339,92	0,026577%	99,281047%	C
106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	329,84	0,025789%	99,306836%	C

A DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
- Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
- Maranhão - CNPJ: 06.158.455/0001-16

www.imperatriz.ma.gov.br

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Mato Grosso do Sul
CREA: 06/1453-2

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG. CIVIL CREA nº 1100614512
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº

775

CPL

8 | 11

Nº

335

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO SINFRA
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	PORCENTAGE M	PORCENTAGE M ACUMULADO	FAIXA
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	326,25	0,025508%	99,332344%	C
C1477	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UN	322,70	0,025231%	99,357575%	C
94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	290,68	0,022727%	99,380302%	C
102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_11/2025	UN	289,33	0,022622%	99,402924%	C
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	273,00	0,021345%	99,424269%	C
104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	272,97	0,021342%	99,445611%	C
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	267,70	0,020930%	99,466542%	C
COMPOR.00 8	PLACA ACRÍLICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	257,70	0,020149%	99,486690%	C
101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	256,66	0,020067%	99,506757%	C
89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	249,24	0,019487%	99,526245%	C
89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	238,98	0,018685%	99,544930%	C
90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	236,25	0,018471%	99,563401%	C
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	230,56	0,018027%	99,581428%	C
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	228,15	0,017838%	99,599266%	C
SEOP-PA 1716007	CURVA DE INVERSÃO 50 X 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN	226,72	0,017726%	99,616992%	C
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	219,99	0,017200%	99,634192%	C
89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	218,30	0,017068%	99,651260%	C
94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	213,18	0,016668%	99,667928%	C

A DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
- Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
- Maranhão - CNPJ: 06.158.455/0001-16

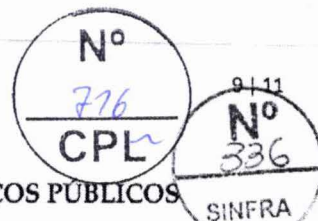
www.imperatriz.ma.gov.br

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Márcio de: 251750-1
CREA: 11061453-2

FRANKLIN LIMA DA ROCHA
ENG. CIVIL CREA nº 1100614512
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA						
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	PORCENTAGEM M	PORCENTAGEM M ACUMULADO	FAIXA
89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	210,48	0,016457%	99,684385%	C
104344	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	199,32	0,015584%	99,699969%	C
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	185,36	0,014493%	99,714462%	C
89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	183,82	0,014372%	99,728834%	C
97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	174,31	0,013629%	99,742462%	C
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	167,30	0,013081%	99,755543%	C
89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	162,60	0,012713%	99,768256%	C
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	158,88	0,012422%	99,780678%	C
94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	154,83	0,012106%	99,792784%	C
89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	145,80	0,011400%	99,804183%	C
91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	143,52	0,011221%	99,815405%	C
C4850	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	M	132,84	0,010386%	99,825791%	C
C1525	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 20mmX1/2"	UN	112,72	0,008813%	99,834604%	C
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	108,78	0,008505%	99,843109%	C
104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	104,30	0,008155%	99,851264%	C
89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	99,50	0,007780%	99,859044%	C
104803	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	97,46	0,007620%	99,866664%	C
15.018.0808-A	COTOVELO RETO, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 50X50MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	94,16	0,007362%	99,874026%	C

A DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
- Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
- Maranhão - CNPJ: 06.158.455/0001-16

www.imperatriz.ma.gov.br

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 1100614512-1
CREA: 1100614512-2

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG. CIVIL CREA nº 1100614512
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº 777
CPL
10 | 11
Nº 337
SINFRA

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	PERCENTAGEM M	PERCENTAGEM M ACUMULADO	FAIXA
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	90,40	0,007068%	99,881094%	C
104014	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	90,30	0,007060%	99,888154%	C
94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	89,76	0,007018%	99,895172%	C
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	88,40	0,006912%	99,902083%	C
94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	87,52	0,006843%	99,908926%	C
103948	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	84,15	0,006579%	99,915506%	C
94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	82,14	0,006422%	99,921928%	C
89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	78,44	0,006133%	99,928061%	C
104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	76,43	0,005976%	99,934037%	C
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	71,80	0,005614%	99,939650%	C
94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	65,26	0,005102%	99,944753%	C
89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	65,18	0,005096%	99,949849%	C
89784	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	59,90	0,004683%	99,954532%	C
104347	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	58,06	0,004539%	99,959072%	C
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	56,89	0,004448%	99,963520%	C
15.018.0748-0	TE HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 50X50MM, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	55,23	0,004318%	99,967838%	C
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48,80	0,003815%	99,971654%	C
99825	LIMPEZA DE PORTA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ ALUMÍNIO/ PVC. AF_10/2025_PS	M2	48,60	0,003800%	99,975453%	C

A DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
- Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
- Maranhão - CNPJ: 06.158.455/0001-16

www.imperatriz.ma.gov.br

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 51750-1
CREA: 1100614512

FRANKLIN LIMA DA ROCHA
ENG. CIVIL CREA nº 1100614512
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

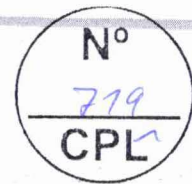
Nº 778
CPL
11 | 11
Nº 338
SINERA

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	PORCENTAGEM M	PORCENTAGEM M ACUMULADO	FAIXA
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48,16	0,003765%	99,979219%	C
C1745	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	45,30	0,003542%	99,982761%	C
89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	34,56	0,002702%	99,985463%	C
97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	30,50	0,002385%	99,987848%	C
104346	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	24,88	0,001945%	99,989793%	C
94677	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	23,43	0,001832%	99,991625%	C
94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	22,64	0,001770%	99,993395%	C
93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	17,24	0,001348%	99,994743%	C
89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,61	0,001220%	99,995963%	C
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	15,41	0,001205%	99,997168%	C
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,20	0,001110%	99,998278%	C
97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	11,46	0,000896%	99,999174%	C
89406	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,56	0,000826%	100,000000%	C
VALOR ORÇAMENTO:			1.278.997,55	100,000000%		
A quantia é: R\$ 1.278.997,55 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO
MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA

LOCAL: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N,
CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO.

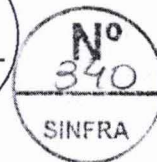
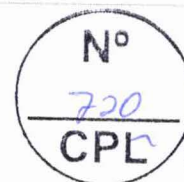
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

2026

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



OBRA

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS
NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA

LOCAL

RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO.

RELATÓRIO DE PROJETO

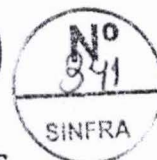
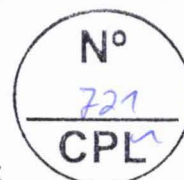
MEMORIAL DESCRITIVO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PLANILHA SINTÉTICA
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPOSIÇÕES DE
CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS CURVA ABC PROJETOS RELATÓRIO
FOTOGRAFICO

Imperatriz / MA

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA

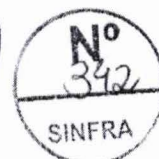
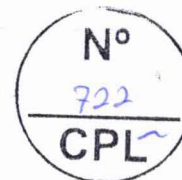
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL
BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA

LOCAL

RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

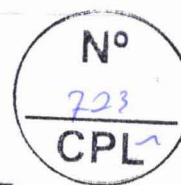
Imperatriz, Maranhão 2026

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND
		SERVIÇOS PRELIMINARES	
SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2
Detalhamento:			
- Fabricação de moldura de madeira composta por sarrafos em todo perímetro da placa, incluindo um sarrafo fixado no meio dela, a fim de se obter maior rigidez do conjunto; - Posteriormente este quadro de madeira é tratado com pintura imunizante para madeira, e pregado na placa com pregos; - Em seguida, a placa é fixada na estrutura suporte da obra com pregos.			
SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2
Detalhamento:			
- Verifica-se a área dos tapumes a serem instalados; - Corta-se o comprimento necessário das peças de madeira; - Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o pontalete (peça de madeira); - O pontalete é inserido no solo, sendo verificado o nível durante este procedimento; - No solo, faz-se o chumbamento dos pontaletes com concreto, certificando-se quanto a este estar no prumo; - Pregam-se três linhas de travessão (inferior, intermediária e superior) para travar o sistema; - Em seguida, são fixadas as telhas de aço para o fechamento; - Sobre a estrutura, fixa-se sarrafo na horizontal de forma a dar acabamento e proteger as chapas.			
SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M
Detalhamento:			
- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; - Corta-se o comprimento necessário das peças de madeira; - Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o pontalete (peça de madeira); - O pontalete é inserido no solo; o nível é verificado durante este procedimento; - Interligam-se os pontaletes com duas tábuas, no seu topo, formando um "L"; - Coloca-se travamento de madeira na base de cada pontalete para sustentar a estrutura do gabarito; - No solo, faz-se o chumbamento, com concreto, dos pontaletes; - Em seguida, é feita a pintura da tábua (lado de dentro do gabarito) e da madeira do topo ("L").			
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

Detalhamento:			
- A descrição do serviço de Engenheiro Civil de Obra Júnior com Encargos Complementares define a contratação de profissional para supervisão, coordenação e fiscalização técnica, exigindo registro no CREA e experiência compatível. - Comumente, focando na garantia da qualidade, segurança e cumprimento do cronograma. - Gestão Técnica: Supervisão contínua da execução dos serviços, garantindo a conformidade com os projetos, normas técnicas (ABNT) e especificações do memorial. - Fiscalização e Relatórios: Acompanhamento diário ou periódico, elaboração de relatórios técnicos e diário de obra. - Segurança e Qualidade: Garantir o cumprimento das normas de segurança do trabalho e a qualidade dos materiais empregados. - Mobilização: Participar da fase de mobilização, planejamento e logística do canteiro de obras.			
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H

Detalhamento:			
Contratação de Encarregado Geral para gerenciamento, fiscalização e acompanhamento diário da execução de serviços de engenharia, garantindo a qualidade técnica, o cumprimento do cronograma e o cumprimento das normas de segurança. - Gestão de Equipe: Liderar, organizar e supervisionar os funcionários (pedreiros, serventes, maquinistas, etc.) no canteiro de obras.			

- Fiscalização Técnica: Acompanhar a execução de todos os serviços previstos nos projetos arquitetônico e complementares, garantindo conformidade técnica. - Cumprimento de Prazos: Garantir que o cronograma físico-financeiro seja seguido, reportando desvios à fiscalização. - Tomada de Decisão: Presença ativa na solução de problemas técnicos do dia a dia da obra. - Qualidade: Zelar pela qualidade dos materiais aplicados e acabamentos finais.			
CPU	COMPOR.001	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS

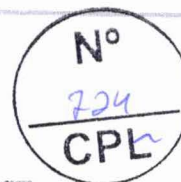
Detalhamento:			
- Será utilizado para canteiro de obra, através de locação de container incluindo instalação elétrica, transporte / carga / descarga de fornecedor.			
CPU	COMPOR.002	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS

Detalhamento:			
- Será utilizado para canteiro de obra, através de locação de container incluindo instalação elétrica, transporte / carga / descarga de fornecedor.			
		DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E RETIRADAS	
SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



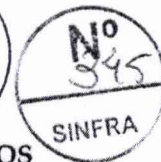
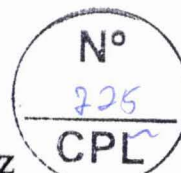
MEMORIAL DESCRITIVO

Detalhamento:			
- Antes de iniciar a demolição, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural; - Checar se os EPC necessários estão instalados; - Usar os EPI exigidos para a atividade; - Remover o revestimento cerâmico com auxílio de marreta e talhadeira.			
SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3
Detalhamento:			
- Antes de iniciar a demolição, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural; - Checar se os EPC necessários estão instalados; - Usar os EPI exigidos para a atividade; - A demolição da parede manualmente é feita com o uso de marreta, da parte superior para a parte inferior da parede.			
SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3
Detalhamento:			
- Antes de iniciar a demolição, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural; - Checar se os EPC necessários estão instalados; - Usar os EPI exigidos para a atividade; - Realizar a demolição do piso com o uso de marreta.			
SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3
Detalhamento:			
- Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura; - Checar se os EPC necessários estão instalados; - Usar os EPI exigidos para a atividade;			
- Retirar todas as cargas que estejam atuando no elemento a ser demolido; - Quebrar o concreto com o martelo demolidor nas extremidades do elemento, expondo as armaduras; - Cortar as armaduras com tesoura e tombar lentamente o elemento cortado; - Prosseguir fragmentando a peça em partes menores para auxiliar o transporte.			
SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2
Detalhamento:			
- Antes de iniciar a remoção, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural; - Checar se os EPC necessários estão instalados; - Usar os EPI exigidos para a atividade; - Soltar as extremidades dos elementos em madeira com ferramentas apropriadas; - Retirar cada elemento manualmente.			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA: 110061453-2



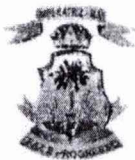
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



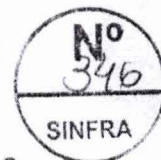
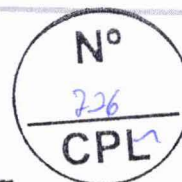
MEMORIAL DESCRITIVO

SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2
Detalhamento:			
- Antes de iniciar a remoção, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural; - Checar se os EPC necessários estão instalados; - Usar os EPI exigidos para a atividade; - Retirar os parafusos que prendem as telhas, com chave de fenda; - Retirar cada telha manualmente; - Baixá-las até o térreo com o eventual uso de cordas.			
SINAPI	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M
Detalhamento:			
- Checar se os EPC necessários estão instalados; - Usar os EPI exigidos para a atividade; - Retirar manualmente cabos elétricos de dentro de eletrodutos, com auxílio de um alicate.			
SINAPI	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN
Detalhamento:			
- Checar se os EPC necessários estão instalados; - Usar os EPI exigidos para a atividade; - Retirar os parafusos que prendem o acessório e removê-lo.			
SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN
Detalhamento:			
- Checar se os EPC necessários estão instalados; - Usar os EPI exigidos para a atividade; - Retirar os parafusos e cabos elétricos que prendem a luminária e removê-la.			
SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2
Detalhamento:			
- Antes de iniciar a remoção, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural; - Checar se os EPC necessários estão instalados; - Usar os EPI exigidos para a atividade;			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



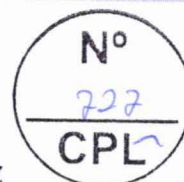
MEMORIAL DESCRITIVO

- Quebrar o vínculo entre o batente e a vedação vertical com auxílio de marreta ao redor da esquadria até desprendê-la; - Retirar a esquadria com cuidado e apoiá-la no piso.			
SINAPI	104803	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M
Detalhamento:			
- Antes de iniciar a remoção, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural; - Checar se os EPC necessários estão instalados; - Usar os EPI exigidos para a atividade; - Retirar os parafusos ou fixadores que prendem as calhas ou condutores; - Caso necessário, serrar condutores nas extremidades; - Puxar as calhas ou condutores para removê-los.			
SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M
Detalhamento:			
- Checar se os EPC necessários estão instalados; - Usar os EPI exigidos para a atividade; - Serrar os tubos nas extremidades; - Retirar o trecho serrado (tubos e conexões).			
SINAPI	98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN
Detalhamento:			
- A partir do cesto acoplado ao guindauto, o operário acessa os galhos a serem podados; - Os galhos são podados com ferramenta adequada.			
ORSE-SE	02624/ORSE	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	M
Detalhamento:			
- Este serviço descreve os procedimentos técnicos para a remoção, limpeza, reassentamento ou substituição de meios-fios (guias) de concreto, incluindo a regularização do solo e rejuntamento, conforme diretrizes de projetos e fiscalização. - Método: Remoção manual ou com auxílio de marteletes/ferramentas adequadas, minimizando danos ao meio-fio (caso haja reaproveitamento) e ao pavimento adjacente. - Reaproveitamento: As peças em bom estado deverão ser limpas, empilhadas e reaproveitadas. - Descarte: Guias danificadas ou rejeitadas devem ser removidas e transportadas para bota-fora autorizado.			
CPU	COMPOR.003	REMOÇÃO DO REBOCO	M2
Detalhamento:			
- Será feita a remoção do reboco interno e externo para a instalação de um novo revestimento.			
CPU	COMPOR.004	BOTAFORA DE MATERIAL DMT 5KM	M3
Detalhamento:			
- Será feita a remoção de entulho de material de botafora com DMT de 5 Km			
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

CPU	COMPOR.005	ATERRO INTERNO MANUAL COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3
Detalhamento:			
- Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto.			
CPU	COMPOR.006	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2
Detalhamento:			

- Este serviço define as especificações técnicas para a execução de serviços de regularização e compactação manual (apiloamento) do subleito, visando preparar o terreno para a execução de pisos, pavimentos ou bases, conforme os projetos específicos.
- Limpeza Prévia: O terreno deve estar previamente limpo, sem desmatamento, destocamento, roçada ou raízes, garantindo que o solo esteja livre de matéria orgânica.
- Regularização: Realizar a escarificação do solo, retirando saliências e preenchendo depressões para conformar o terreno às cotas de nível definidas no projeto.
- Espalhamento (Aterro): O material para reaterro deve ser espalhado uniformemente em camadas horizontais superpostas de, no máximo, 10 cm a 20 cm de espessura.
- Umidificação: A umidade do solo deve ser controlada para garantir a compactação, adicionando água se necessário.
- Compactação Manual (Apiloamento): Utilizar soquete manual com peso aproximado de 30 kg, realizando golpes consecutivos até atingir a estabilização definitiva do solo. Recomenda-se cerca de 50 golpes por metro quadrado, com altura média de queda de 50 cm.
- Drenagem: Prever caimento lateral ou longitudinal para assegurar o escoamento de águas pluviais, evitando poças.
- Finalização: Após a compactação final, o terreno deve ser varrido para a remoção de materiais soltos antes da próxima etapa.

CPU	COMPOR.007	REATERRO INTERNO MANUAL APILOADO COM SOQUETE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M3
-----	------------	--	----

Detalhamento:

- Lançamento manual do material de reaterro, em camadas, seguido de apiloamento manual com soquete. - O reaterro deve atender às exigências da NR 18.

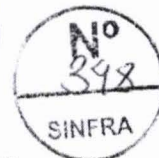
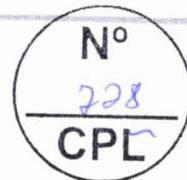
		INFRAESTRUTURA	
SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3

Detalhamento:

- Marcar no terreno as dimensões dos blocos e/ou sapatas a serem escavados;
- Executar a cava utilizando pá, picareta e ponteira;
- Após o arrasamento das estacas, no caso de blocos, finalizar a escavação do fundo e realizar o nivelamento; - Retirar todo material solto do fundo;
- Respeitar o embutimento da estaca no bloco, bem como os arranques de armadura desta especificados em projeto de fundações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



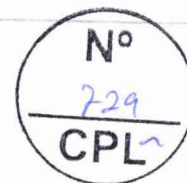
MEMORIAL DESCRITIVO

SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO M2 OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	
Detalhamento:			
- Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita; - Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto; - Nivelar a superfície final.			
SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2
Detalhamento:			
- A partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das peças de madeira não aparelhada; em obediência ao projeto, observar perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, etc; - Pregar os sarrafos nas tábuas, de acordo com o projeto, para compor os painéis que estarão em contato com o concreto; - Executar demais dispositivos do sistema de fôrmas, conforme projeto de fabricação; - Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das fôrmas; - Posicionar as quatro faces, conforme projeto, e pregá-las com prego de cabeça dupla; - Escorar as laterais, cravando pontaletes e sarrafos de madeira no terreno.			
SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3
Detalhamento:			
- Lançar 1/3 do volume de água e toda quantidade de agregado graúdo na betoneira, colocando-a em movimento; - Lançar toda a quantidade de cimento, conforme dosagem indicada, e mais 1/3 terço do volume de água; - Após algumas voltas da betoneira, lançar toda a quantidade prevista de areia e o restante da água; - Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela norma técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.			
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3
Detalhamento:			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110066453-2



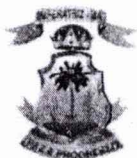
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



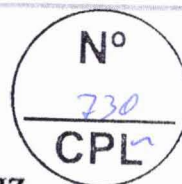
MEMORIAL DESCRITIVO

- Lançar o material com a utilização de baldes e funil e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa de concreto; - Adensar o concreto de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material; - Conferir o prumo dos pilares ao final da execução.			
SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG
Detalhamento:			
- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural; - Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto; - Após a execução do lastro, posicionar a armadura na fôrma ou cava e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.			
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG
Detalhamento:			
- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural; - Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto; - Após a execução do lastro, posicionar a armadura na fôrma ou cava e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.			
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2
Detalhamento:			
- A superfície que receberá o sistema de impermeabilização deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes; - Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha; - Aguardar o tempo recomendado pelo fabricante para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão; - Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, aguardar o tempo de cura definido pelo fabricante e realizar o teste de estanqueidade, conforme a norma vigente.			
SUPERESTRUTURA			
SINAPI	103762	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	M2
Detalhamento:			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA: 110061453-2



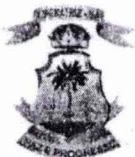
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



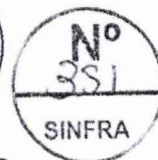
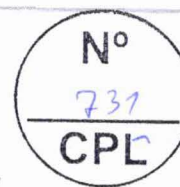
MEMORIAL DESCRITIVO

- Posicionar as escoras de madeira, as longarinas e as travessas conforme projeto de fôrmas; - Distribuir as tábuas do assoalho sobre as longarinas, prevendo as faixas de escoramento residual; - Conferir o nível do assoalho fazendo os ajustes por meio de cunhas nas escoras; - Sobre a superfície limpa, aplicar desmoldante com broxa ou spray em toda a face exposta da fôrma; - Promover a retirada das fôrmas somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004; - Logo após a desfôrma, fazer a limpeza das peças e armazená-las de forma adequada para impedir o empenamento.			
SINAPI	101947	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2
Detalhamento:			
- Posicionar as linhas de escoras de madeira e as travessas conforme previsto em projeto; nivelar as travessas (tábuas de 20cm posicionadas em espelho) recorrendo a pequenas cunhas de madeira sob os pontaletes; - O escoramento deve ser contraventado nas duas direções para impedir deslocamentos laterais do conjunto e, quando for o caso, a flambagem local dos pontaletes; - Caso o projeto estrutural preveja a adoção de contraflechas, adotar escoras de maior comprimento ou calços mais altos nos apoios intermediários, obedecendo a cotas estabelecidas; - Com o escoramento já executado, apoiar as vigotas nas extremidades, observando espaçamento e paralelismo entre elas; para tanto, utilizar as próprias lajotas (tabelas) para determinar o afastamento entre as vigotas; - As vigotas devem manter apoio nas paredes ou vigas periféricas conforme determinado no projeto estrutural, com avanço nunca menor do que 5cm; - Conferir alinhamento e esquadro das vigotas; apoiar as lajotas sobre as vigotas, garantindo a justaposição para evitar vazamentos durante a concretagem; - Nas operações de montagem, os trabalhadores devem caminhar sobre tábuas apoiadas na armadura superior das treliças de aço, nunca pisando diretamente sobre as lajotas; - Posicionar as armaduras de distribuição, negativa e das nervuras transversais; - Molhar abundantemente as lajotas cerâmicas antes da concretagem para que não absorvam a água de amassamento do concreto; - Lançar o concreto de forma a envolver completamente todas as tubulações embutidas na laje e atingir a espessura definida em projeto. - Realizar o acabamento com desempenadeira de modo a se obter uma superfície uniforme; - Enquanto a superfície não atingir endurecimento satisfatório, executar a cura do concreto com água potável; - Promover a retirada dos escoramentos somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004, que deve ser feita de forma progressiva, e sempre no sentido do centro para os apoios.			
SINAPI	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM GUA MADEIRA	M2

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

		COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	
--	--	---	--

Detalhamento:

- A partir dos eixos de referência considerados no projeto de estrutura, posicionar os ganchos dos pés dos pilares, realizando medições e conferências com trena metálica, esquadros de braços longos, nível laser e outros dispositivos; fixar os ganchos na laje com pregos de aço ou recursos equivalentes;
- Posicionar três faces da fôrma de pilar, cuidando para que fiquem solidarizadas no gancho;
- Fixar os apuradores e conferir prumo, nível e ortogonalidade do conjunto usando esquadro metálico;
- Sobre a superfície limpa, aplicar desmoldante com broxa ou spray em toda a face interna da fôrma;

- Após posicionamento das armaduras e dos espaçadores, colocar a quarta face da fôrma de pilar e executar o travamento com as vigas metálicas e as barras de ancoragem, espaçadas a cada 60cm, de modo a garantir as dimensões durante o lançamento do concreto;
- Conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da fôrma, introduzindo os contraventamentos previstos no projeto das fôrmas;
- Promover a retirada das fôrmas de acordo com o prazo indicado no projeto estrutural, somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004;
- Logo após a desfôrma, fazer a limpeza das peças e armazená-las de forma adequada para impedir o empenamento.

SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3
--------	-------	---	----

Detalhamento:

- Lançar 1/3 do volume de água e toda quantidade de agregado graúdo na betoneira, colocando-a em movimento;
- Lançar toda a quantidade de cimento, conforme dosagem indicada, e mais 1/3 terço do volume de água;
- Após algumas voltas da betoneira, lançar toda a quantidade prevista de areia e o restante da água;
- Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela norma técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3
--------	--------	---	----

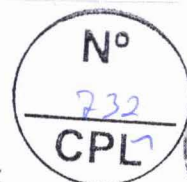
Detalhamento:

- Lançar o material com a utilização de baldes e funil e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa de concreto;

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



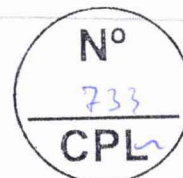
MEMORIAL DESCRITIVO

- Adensar o concreto de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material; - Conferir o prumo dos pilares ao final da execução.			
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG
Detalhamento:			
- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural; - Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto; - Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.			
SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG
Detalhamento:			
- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural; - Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto; - Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.			
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

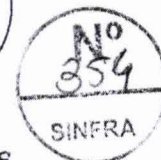
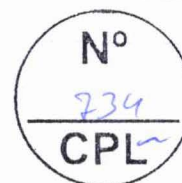


MEMORIAL DESCRITIVO

Detalhamento:			
- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural; - Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto; - Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.			
SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG
Detalhamento:			
- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural; - Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto; - Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.			
SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG
Detalhamento:			
- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural; - Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto; - Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.			
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2
Detalhamento:			
- A superfície que receberá o sistema de impermeabilização deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes; - Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha; - Aguardar o tempo recomendado pelo fabricante para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão; - Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, aguardar o tempo de cura definido pelo fabricante e realizar o teste de estanqueidade, conforme a norma vigente.			
		ALVENARIA E VEDAÇÃO	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2
--------	--------	--	----

Detalhamento:

- Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixá-los com uso de resina epóxi;
- Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada;
- Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisonha, formando-se dois cordões contínuos;
- Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2
--------	--------	---	----

Detalhamento:

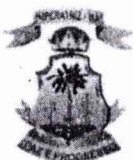
- Demarcar a alvenaria - materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, distribuir as peças no vão de forma a criar um gabarito das juntas, executar a primeira fiada;
- Elevação da alvenaria - molhar as faces que entrarão em contato com a argamassa, assentar as peças com juntas a prumo, utilizando argamassa aplicada com colher de pedreiro;
- Conferir que a inclinação das aletas conduza as águas pluviais para o exterior do edifício;
- Rejuntar as peças utilizando um molde sulcador para assegurar a uniformidade do rejuntamento.

SINAPI	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	M2
--------	--------	---	----

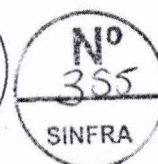
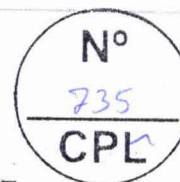
Detalhamento:

- Medir e cortar as placas, se necessário;
- Marcar na parede a posição da abertura;
- Fazer abertura na parede para a fixação das placas com serra circular e talhadeira;
- Posicionar (sem fixar) a placa na parede;
- Marcar no piso a abertura;
- Cortar o piso com serra circular e retirar os resíduos com talhadeira;
- Aplicar argamassa nas aberturas de parede e piso e fixar a divisória;
- Posicionar a testeira no piso e marcar o local de corte;
- Cortar o piso com serra circular e retirar os resíduos com talhadeira;
- Aplicar o adesivo plástico para fixação da testeira na placa; - Aplicar a argamassa na abertura do piso e fixar testeira; - Retirar o excesso de argamassa e adesivo.

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA-110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M
--------	-------	---	---

Detalhamento:

- Aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto;
- Fixar a fôrma nas laterais da alvenaria já elevada, e executar o escoramento, posicionando os pontalotes que sustentarão a peça;
- Conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da fôrma;
- Posicionar a armadura com espaçadores para garantir o cobrimento mínimo;
- Concretar as vergas;
- Promover a retirada das fôrmas laterais somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas; - Retirar o escoramento após a cura da alvenaria que se apoia sobre a verga.

SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M
--------	-------	---	---

Detalhamento:

- Aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto;
- Fixar a fôrma nas laterais da alvenaria já elevada;
- Conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da fôrma;
- Posicionar a armadura com espaçadores para garantir o cobrimento mínimo; - Concretar as contravergas.

		ESQUADRIAS	
SINAPI	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	M2

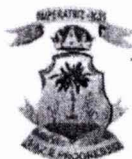
Detalhamento:

- Conferir medidas dos vãos e dos vidros;
- Preparar os perfis com a fita de espuma de vedação para evitar o contato direto do vidro com o perfil;
- Medir e marcar os locais de fixação dos perfis U;
- Furar a superfície superior e inferior do vão, onde serão aparafusados os parafusos;
- Posicionar os perfis superior e inferior e aparafusá-los;
- Encaixar os perfis laterais na chapa de vidro e posicionar o vidro entre os perfis superior e inferior, utilizando luvas e ventosas;
- Aplicar silicone entre o perfil e a superfície lateral do vão para fixá-lo;
- Aplicar silicone neutro em todo o perímetro, para impedir a entrada de água.

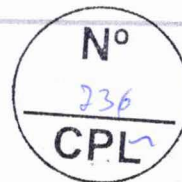
SINAPI	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_11/2025	UN
--------	--------	---	----

Detalhamento:

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351758-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

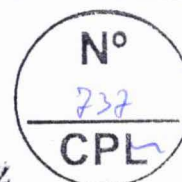


MEMORIAL DESCRITIVO

- Conferir os materiais para a instalação da porta; - Medir e marcar os pontos inferior e superior para realização dos furos para instalação dos suportes das dobradiças; - Fazer os furos para os suportes das dobradiças e para os parafusos; - Aparafusar o pivô na parte inferior e bucha para dobradiça na parte superior; - Encaixar a parte central da peça dobradiça inferior; - Após a instalação do vidro, inserir a peça dobradiça superior na bucha para dobradiça e fixa-la ao vidro; - Finalizar a montagem da dobradiça inferior; - Com a porta aberta, instalar a fechadura na porta; - Fazer a marcação dos furos para instalação da contra fechadura, utilizando a fechadura como referência; - Fazer os furos necessários na parede para a contra fechadura; - Parafusar a contra fechadura.			
SINAPI	100674	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2
Detalhamento:			
- Com auxílio de chapas de aço ou alumínio, posicionar a esquadria no interior do vão, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base; - Utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no vão a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente; - Aplicar silicone em forma de cordão em todo o contorno; - Posicionar a esquadria de fora para dentro da edificação, fazendo pressão no silicone; - Aparafusar a esquadria; - Se as folhas estiverem separadas do marco, posicioná-las nos trilhos e testar seu funcionamento.			
SEOP-PA	SEOP-PA 90070	PORTA DE AÇO-ESTEIRA DE ENROLAR C/FERR.(INCL.PINT.ANTI-CORROSIVA)	M²
Detalhamento:			
- Fornecimento e instalação de porta de enrolar em chapa de aço, modelo esteira, com acionamento manual (ou automático, se especificado em projeto), guias laterais, soleira reforçada e sistema de travamento. - Folha da Porta: Chapas de aço 1020, tipo meia cana fechada (ou vazada, conforme projeto), galvanizadas a fogo para maior resistência à corrosão. - Bitola (Espessura): Chapa 22 MSG (ou 20 MSG, conforme necessidade de reforço). - Guias Laterais: Perfis em "U", em chapa de aço dobrada, compatíveis com a espessura da esteira, galvanizados. - Soleira: Chapa de aço dobrada reforçada na base, galvanizada a fogo. - Ferragens: Inclui caixa de fixação, molas, eixo superior, roldanas e ferrolhos para cadeado (trinco inferior).			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

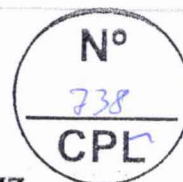


MEMORIAL DESCRITIVO

- Pintura Anticorrosiva: Aplicação de duas demãos de tinta fundo anticorrosivo (zarcão ou similar) em todas as partes metálicas antes da instalação, e pintura de acabamento final.			
SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2
Detalhamento:			
- Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta e com a previsão de folga, 2mm no topo e nas laterais do vão; - Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada; - Posicionar a porta no vão e conferir: sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede; - Marcar com uma ponteira a posição dos furos na parede do vão; - Retirar a esquadria do vão e executar os furos necessários na alvenaria, utilizando broca de vídea com diâmetro de 10mm; - Retirar o pó resultante dos furos com auxílio de um pincel ou soprador e encaixar as buchas de nailôn; - Posicionar novamente a esquadria no vão e parafusar-la no requadramento do vão, repetindo o processo de verificação de prumo, nível e alinhamento; - Aplicar o selante em toda a volta da esquadria, para garantir a vedação da folga entre o vão e o marco.			
ORSE-SE	09692/ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0,60 X 1,60 A 1,80M), P/PINTURA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), EXCLUSIVE BATENTE, PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU MARMORE	UN
Detalhamento:			
- Utilizar gabarito para portas de 60x160cm devidamente no esquadro; - Utilizar todas as ferragens para instalar as portas nos sanitários.			
SEOP-PA	SEOP-PA 91512	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM	M²
Detalhamento:			
- Conferir medidas dos vãos e dos vidros; - Preparar os perfis com a fita de espuma de vedação para evitar o contato direto do vidro com o perfil; - Medir e marcar os locais de fixação dos perfis U; - Furar a superfície superior e inferior do vão, onde serão aparafusados os parafusos; - Posicionar os perfis superior e inferior e aparafusar-los; - Encaixar os perfis laterais na chapa de vidro e posicionar o vidro entre os perfis superior e inferior, utilizando luvas e ventosas; - Aplicar silicone entre o perfil e a superfície lateral do vão para fixá-lo; - Aplicar silicone neutro em todo o perímetro, para impedir a entrada de água.			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

SINAPI	100674	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2
--------	--------	---	----

Detalhamento:

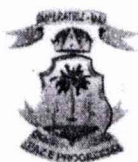
- Com auxílio de chapas de aço ou alumínio, posicionar a esquadria no interior do vão, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base;
- Utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no vão a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente;
- Aplicar silicone em forma de cordão em todo o contorno;
- Posicionar a esquadria de fora para dentro da edificação, fazendo pressão no silicone; - Aparafusar a esquadria;
- Se as folhas estiverem separadas do marco, posicioná-las nos trilhos e testar seu funcionamento.

FORRO

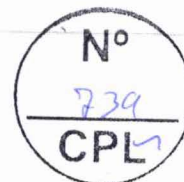
SINAPI	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2
--------	-------	---	----

Detalhamento:

- Marcar nos elementos verticais periféricos (paredes), com uma mangueira ou um nível laser, a altura em que será instalado o forro;
- Com um cordão ou fio traçante, marcar a posição exata onde será fixado o arremate de acabamento em "U";
- Preparar os arremates no comprimento de cada parede com um corte diagonal nas extremidades para dar o acabamento;
- Posicionar os arremates na altura demarcada e fixá-los utilizando os parafusos em todo o perímetro do ambiente;
- Com um cordão ou fio traçante, marcar a posição do eixo dos perfis F-47;
- Fixar os arames (tirantes) na laje, com o auxílio de rebites de repuxo, com espaçamento de 60 cm para áreas internas e de 50 cm para áreas externas;
- Após a fixação dos tirantes na laje, colocar nestes os suportes niveladores;
- Encaixar os perfis F-47 (perfis primários) no suporte nivelador obedecendo as distâncias máximas entre perfis (60 cm para áreas internas e 50 cm para áreas externas) e fixá-los utilizando os rebites;
- Para concluir a estrutura de sustentação do forro, encaixar os perfis F-47 (perfis secundários) perpendiculares aos perfis primários e fixá-los aos perfis primários;
- Medir e cortar os perfis de PVC com 1 cm menor que a medida do vão para compensar eventuais dilatações com a temperatura;
- Encaixar o primeiro perfil de PVC pelo lado "fêmea" e parafusar por baixo à estrutura (perfis F-47);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

- Encaixar por cima o engate "macho" no engate "fêmea" sem parafusar; a sequência deve ser repetida por toda a extensão do forro;
- Para a colocação do último perfil de PVC, verificar com a trena o vão entre o forro e o elemento vertical periférico (parede). Se necessário, cortar o perfil de PVC com 1 cm a menos que a largura do vão em seu lado fêmea;
- Com o auxílio de uma espátula, empurrar o lado "fêmea" do perfil de PVC cortado no arremate em "U" e pressionar o lado "macho" deslizando para encaixá-lo no outro perfil de PVC.

		COBERTURA	
SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	M2

Detalhamento:

- Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto;
- Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças; - Fixar as terças na estrutura de apoio com os parafusos ASTM A307, d = 12,7 mm.

SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2
--------	-------	--	----

Detalhamento:

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
740
CPL

Nº
360
SINFRA

MEMORIAL DESCRITIVO

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura;
- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas; - A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário ao vento predominante (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento);
- Fixar as telhas em quatro pontos alinhados, sempre na onda alta da telha, utilizando gancho em ferro galvanizado Ø ¼" ou

haste de alumínio Ø 5/16";

- Na fixação não deve ser dado aperto excessivo, que venha a amassar a telha metálica;
- As peças cumeeira devem ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes no local da obra, ou seja, peças a barlavento recobrem peças a sotavento.

SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M
--------	-------	--	---

Detalhamento:

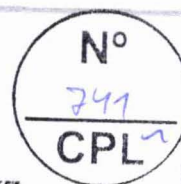
- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade);
- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal especificada para as calhas e o caimento mínimo de 0,5 % no sentido dos tubos coletores;
- Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas;
- Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano;

SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, M	
CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019			

Detalhamento:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade);
- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal e o posicionamento especificado para os rufos;
- Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas;
- Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano;
- Colocar cordão de selante em todo o encontro do rufo com a alvenaria.

SINAPI	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M
--------	--------	--	---

Detalhamento:

- Limpar a superfície onde será assentada a peça, deixando-a livre de irregularidades, poeira ou outros materiais que dificultam a aderência da argamassa;
- Molhar toda a superfície utilizando broxa;
- Aplicar argamassa no substrato e na peça de mármore/granito e passar desempenadeira dentada;
- Assentar, primeiramente as peças das extremidades e conferir nível e prumo;
- Esticar a linha guia para assentamento das demais peças;
- Repetir o procedimento de assentamento das peças até completar o chapim;
- Quando necessário, efetuar corte da peça com serra circular adequada para mármore e granitos; - Conferir alinhamento e nível;
- Fazer o acabamento da parte inferior do chapim.

		PISO	
--	--	-------------	--

SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2
--------	-------	---	----

Detalhamento:

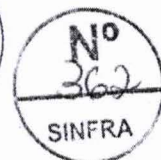
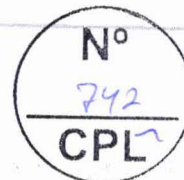
- Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita;
- Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto; - Nivelar a superfície final.

SINAPI	87304	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3
--------	-------	--	----

Detalhamento:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

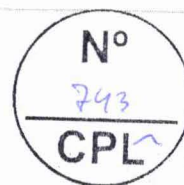


MEMORIAL DESCRITIVO

- Adicionar um pouco da água na betoneira e ligá-la; - Lançar a areia e o cimento conforme dosagem indicada e adicionar água restante aos poucos até se obter uma mistura homogênea e livre de grumos; - Respeitar o tempo mínimo de batida indicado pela norma e/ou pelo fabricante do equipamento.			
SINAPI	103914	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 14,0 CM. AF_04/2022	M2
Detalhamento:			
- Aplicação da lona plástica sobre a base da estrutura do pavimento, já regularizada; - Montagem das fôrmas; - Posicionamento da armadura; - Montagem das barras de transferência; - Concretagem do pavimento; - Adensamento e acabamento do concreto; - Realização da cura do concreto.			
SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2
Detalhamento:			
- Sobre a camada de base (lastro de material granular) regularizada, montam-se as fôrmas para conter o concreto, de modo que o topo das fôrmas seja devidamente nivelado, observando-se a espessura especificada para o passeio; - Na sequência a armadura é posicionada na caixa delimitada pelas laterais da fôrma e o lastro, respeitando-se o cobrimento previsto em projeto; - Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, adensamento, sarrafeamento e desempenho do concreto; - Por fim, são feitas as juntas de dilatação com o corte a seco.			
CPU	COMPOR.005	ATERRO INTERNO MANUAL COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3
Detalhamento:			
- Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto.			
SINAPI	105002	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	UN
Detalhamento:			
- Marcação do desenho da rampa; - Montagem do gabarito; - Limpeza da base;			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

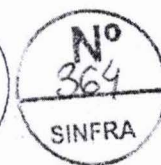
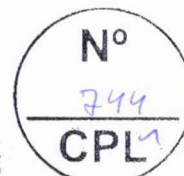


MEMORIAL DESCRITIVO

- Posicionamento do gabarito; - Execução da camada de brita; - Preparação, lançamento, espalhamento e desempenho do concreto; - Remoção das estacas de posicionamento do gabarito; - Instalação do piso podotátil.			
SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M
Detalhamento:			
- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha; - Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia; - Assentamento das guias pré-fabricadas; - Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.			
SINAPI	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M
Detalhamento:			
- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha; - Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia; - Assentamento das guias pré-fabricadas; - Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.			
SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M
Detalhamento:			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

- Cortar as placas cerâmicas em faixas de 7 cm de altura de forma a utilizar os dois lados da placa, descartando-se a parte central;
- Realizar a marcação na base de aplicação totalmente limpa, seca e curada, da altura do rodapé reduzida de 5 mm com um traço;
- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, com o lado liso da desempenadeira, formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre a área de forma que respeite a altura do rodapé e facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada;
- Aplicar o lado denteado da desempenadeira, com ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de tal modo a formar, cordões e, sulcos;
- Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante no tardo da placa com espessura de 1 mm a 2 mm;
- Assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha; - Garantir a especificidade da espessura de juntas para o tipo de placa cerâmica podendo-se empregar, para tanto, espaçadores previamente gabaritados;
- Aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas; - Limpar a área com pano umedecido.

SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2
--------	--------	--	----

Detalhamento:

- Assentar as placas de piso podotátil de concreto, conforme o padrão definido no projeto.

ORSE-SE	11903/ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL PINADO - ELEMENTOS EM ABS REVESTIDO DE INOX (12 PEÇAS/M) - REV 01_01/2022	M
---------	------------	---	---

Detalhamento:

- Assentar as placas de piso podotátil direcional com revestimento de inox, conforme o padrão definido no projeto.

ORSE-SE	11902/ORSE	PISO TÁTIL ALERTA PINADO - ELEMENTOS EM ABS REVESTIDO DE INOX (100 PEÇAS/M) -REV 01_01/2022	M
---------	------------	---	---

Detalhamento:

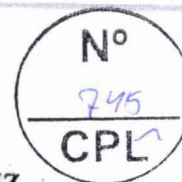
- Assentar as placas de piso podotátil de alerta com revestimento de inox, conforme o padrão definido no projeto.

		REVESTIMENTOS	
SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2

Detalhamento:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

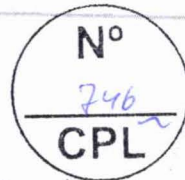


MEMORIAL DESCRITIVO

- Antes de começar a aplicação, a superfície da base deve estar limpa (livre de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos); - Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa; - Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.			
SINAPI	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2
Detalhamento:			
- Realizar o taliscamento prévio da base; - Preparar a argamassa conforme especificado pelo projetista; - Aplicar argamassa para execução das mestras; - Efetuar o lançamento da argamassa com colher de pedreiro entre as mestras; - Executar a compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro; - Realizar o sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando se o excesso; - Por fim, efetuar o acabamento superficial, isto é, o desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.			
SINAPI	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2
Detalhamento:			
- Realizar o taliscamento prévio da base; - Preparar a argamassa conforme especificado pelo projetista; - Aplicar argamassa para execução das mestras; - Efetuar o lançamento da argamassa com colher de pedreiro entre as mestras; - Executar a compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro; - Realizar o sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirandose o excesso; - Por fim, efetuar o acabamento superficial, isto é, o desempenamento com desempenadeira de madeira.			
SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2
Detalhamento:			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre a área de forma que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e a argamassa utilizada;
- Aplicar o lado denteado da desempenadeira, com ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de tal modo a formar, cordões e, sulcos;
- Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante no tardo da placa com espessura de 1 mm a 2 mm;
- Assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha; - Garantir a especificidade da espessura de juntas para o tipo de placa cerâmica podendo-se empregar, para tanto, espaçadores do tipo cruzeta previamente gabaritados;
- Aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas; - Limpar a área com pano umedecido.

EMBASA-BA	15.03.50	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMINIO COMPOSTO "ACM", E=4MM, INCL ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO	M2
-----------	----------	---	----

Detalhamento:

- Este documento visa definir os materiais, procedimentos de fabricação e métodos de instalação para fachadas, revestimentos ou pórticos em ACM, garantindo planicidade, durabilidade e estanqueidade;
- Verificação do prumo, nível e alinhamento da superfície de base (alvenaria ou estrutura metálica existente).
- Reforços estruturais necessários deverão ser executados antes da instalação da subestrutura de ACM.
- Instalação da estrutura auxiliar (montantes e travessas) com perfilometria adequada, garantindo a modulação das bandejas.
- Uso de "cadeirinhas" metálicas para fixação da estrutura na parede, permitindo ajuste de nivelamento.
- Fixação: As bandejas de ACM são fixadas à estrutura metálica através de parafusos autobrocantes ou rebiteagem, garantindo travamento firme.
- Juntas de Dilatação: Deve-se prever junta entre painéis de 10mm a 12mm para absorver a dilatação térmica do material.
- Vedação: Aplicação de tarugel e silicone nas juntas, garantindo a estanqueidade e evitando infiltrações.

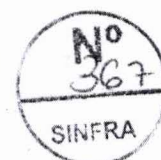
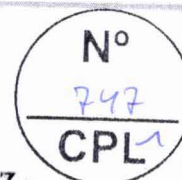
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN

Detalhamento:

- Após execução da escavação, preparar o fundo com lastro de areia; - Sobre o lastro de areia, posicionar a caixa conforme projeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN
--------	-------	---	----

Detalhamento:

- Verifica-se o local da instalação;
- O solo é molhado para facilitar a entrada da haste;
- A haste é posicionada e martelada no solo até alcançar a profundidade ideal.

SEINFRA-CE	C1477	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UN
------------	-------	---	----

Detalhamento:

- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado;
- Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do dispositivo é desencaixado;
- Coloca-se o terminal no pólo;
- O parafuso é recolocado, fixando o terminal do aparelho.

SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN
--------	-------	---	----

Detalhamento:

- Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores (módulos);
- Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte.

SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN
--------	-------	--	----

Detalhamento:

- Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores (módulos);
- Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte.

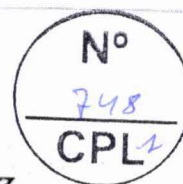
SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN
--------	-------	---	----

Detalhamento:

- Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores (módulos);
- Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

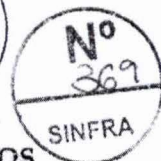
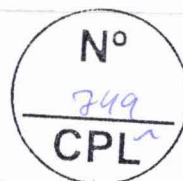


MEMORIAL DESCRITIVO

SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN
Detalhamento:			
- Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores (módulos); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte.			
SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN
Detalhamento:			
- Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores (módulos); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte.			
SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN
Detalhamento:			
- Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores (módulos); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte.			
SINAPI	106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN
Detalhamento:			
- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do dispositivo é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo; - O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao dispositivo.			
SETOP-MG	ED5437	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN
Detalhamento:			

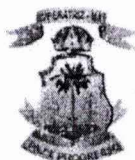


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

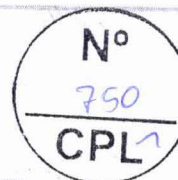


MEMORIAL DESCRITIVO

- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do dispositivo é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo; - O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao dispositivo.			
SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN
Detalhamento:			
- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo; - O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.			
SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN
Detalhamento:			
- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo; - O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.			
SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN
Detalhamento:			
- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo; - O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.			
SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN
Detalhamento:			
- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo; - O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.			
SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN
Detalhamento:			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado;
- Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo;
- O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN
--------	-------	--	----

Detalhamento:

- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado;
- Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo;
- O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M
--------	-------	---	---

Detalhamento:

- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos;
- Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; - Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade;
- Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M
--------	-------	---	---

Detalhamento:

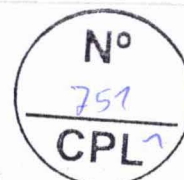
- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos;
- Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; - Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade;
- Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

SINAPI	91929 M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	
--------	---------	--	--

Detalhamento:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

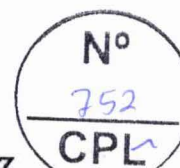


MEMORIAL DESCRITIVO

- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; - Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; - Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; - Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.			
SINAPI	91931 M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	
Detalhamento:			
- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; - Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; - Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; - Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.			
SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M
Detalhamento:			
- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; - Corta-se o comprimento necessário do rolo de cabo de cobre; - Posiciona-se a cordoalha na vala previamente aberta.			
SEOP-PA	SEOP-PA 170885	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLÁSTICO DE EMBUTIR P/ 08 DISJUNTORES (S/ BARRAMENTO)	UN
Detalhamento:			
- Verifica-se o local da instalação; - Para instalar o quadro de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado;			
- Realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior; - Encaixa-se o quadro e verifica-se o prumo, realizando ajustes; - Fixa-se, no quadro, o suporte para os disjuntores; - Em seguida, fixam-se os barramentos de fase, terra e neutro.			
SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M
Detalhamento:			

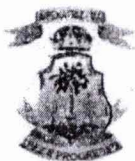


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; - Corta-se o comprimento necessário da bobina do eletroduto; - Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição); - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.			
SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M
Detalhamento:			
- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; - Corta-se o comprimento necessário da bobina do eletroduto; - Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição); - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.			
SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M
Detalhamento:			
- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; - Corta-se o comprimento necessário da barra do eletroduto de PVC rígido; - Encaixa-se a tarraxa na extremidade do eletroduto; - Faz-se um giro para direita e ¼ de volta para a esquerda; - Repete-se a operação anterior até atingir a rosca no comprimento desejado; - Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição); - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.			
SEINFRA-CE	C1158	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M
Detalhamento:			
- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; - Corta-se o comprimento necessário; - Fixa-se a eletrocalha no local definido através de abraçadeiras; - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.			
SEOP-PA	SEOP-PA 1716007	CURVA DE INVERSÃO 50 X 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN
Detalhamento:			
- Encaixa-se a curva na eletrocalha no local indicado de acordo com o projeto elétrico.			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
753
CPL

Nº
343
SINFRA

MEMORIAL DESCRITIVO

EMOP RJ	15.018.0748-0	TE HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 50X50MM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN
---------	---------------	--	----

Detalhamento:

- Encaixa o tê na eletrocalha no local indicado de acordo com o projeto elétrico.

EMOP RJ	15.018.0808-A	COTOVELO RETO, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 50X50MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN
---------	---------------	---	----

Detalhamento:

- Encaixa-se o cotovelo na eletrocalha no local indicado de acordo com o projeto elétrico.

SBC	SBC - 060126	PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO	UN
-----	--------------	--	----

Detalhamento:

- Com a luminária já pronta, ligam-se os cabos da rede elétrica a lâmpada; - Fixa-se a luminária ao teto através de parafusos.

SINAPI	97360	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN
--------	-------	---	----

Detalhamento:

- Os eletrodutos já devem estar instalados e então são encaixados no quadro de medição, cada apartamento tem a sua caixa do quadro e seu eletroduto;
- Em seguida faz-se a colocação do quadro no local definitivo.

SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3
--------	-------	--------------------------------------	----

Detalhamento:

- Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia; - A escavação deve atender às exigências da NR 18.

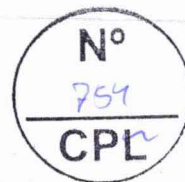
SEINFRA-CE	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3
------------	-------	---	----

Detalhamento:

- Verifica-se o local da instalação;
- Antes de iniciar a concretagem na vala, os eletrodutos já devem estar instalados no local definido.
- Lançar parte da água e todo agregado na betoneira, colocando-a em movimento; - Lançar o material na vala conforme locais indicados no projeto;
- Faz-se o compactação mecânica nas valas de acordo com projeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

SEINFRA-CE	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M
------------	-------	---	---

Detalhamento:

- Verificar o comprimento do trecho da instalação;
- Executar a marcação para rasgo;
- Cortar alvenaria de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira;
- Os cortes devem ser gabaritados tanto no traçado quanto na profundidade, para que os tubos embutidos não sejam forçados a fazer curvas ou desvios;
- No caso de cortes horizontais ou inclinados, recomenda-se que o diâmetro de qualquer tubulação não seja maior do que um terço da largura do bloco.
- Lançar argamassa por sobre o rasgo até sua total cobertura; - Cobrir toda a extensão dos trechos de rasgo de tubulação; - Desempenar as superfícies que sofreram chumbamentos.

SEINFRA-CE	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M
------------	-------	--	---

Detalhamento:

- Verificar o comprimento do trecho da instalação;
- Executar a marcação para rasgo;
- Cortar alvenaria de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira;
- Os cortes devem ser gabaritados tanto no traçado quanto na profundidade, para que os tubos embutidos não sejam forçados a fazer curvas ou desvios;

- No caso de cortes horizontais ou inclinados, recomenda-se que o diâmetro de qualquer tubulação não seja maior do que um terço da largura do bloco.
- Lançar argamassa por sobre o rasgo até sua total cobertura; - Cobrir toda a extensão dos trechos de rasgo de tubulação; - Desempenar as superfícies que sofreram chumbamentos.

		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	
SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M

Detalhamento:

- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto;
- Cortar o comprimento necessário da barra do tubo;
- Retirar as arestas que ficaram após o corte;
- Posicionar o tubo no local definido em projeto;
- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M
--------	-------	--	---

Detalhamento:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
Imperatriz - Maranhão - CNPJ: 06.158.455/0001-16

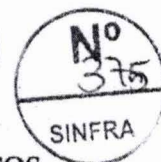
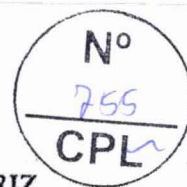
www.imperatriz.ma.gov.br

FRANKLIN LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 1100614512
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA:110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

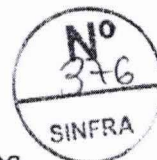
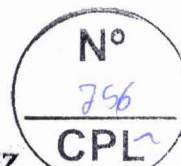


MEMORIAL DESCRITIVO

- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto; - Cortar o comprimento necessário da barra do tubo; - Retirar as arestas que ficaram após o corte; - Posicionar o tubo no local definido em projeto; - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.			
SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M
Detalhamento:			
- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto; - Cortar o comprimento necessário da barra do tubo; - Retirar as arestas que ficaram após o corte; - Posicionar o tubo no local definido em projeto; - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.			
SINAPI	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M
Detalhamento:			
- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto; - Cortar o comprimento necessário da barra do tubo; - Retirar as arestas que ficaram após o corte; - Posicionar o tubo no local definido em projeto; - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.			
SINAPI	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M
Detalhamento:			
- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto; - Cortar o comprimento necessário da barra do tubo; - Retirar as arestas que ficaram após o corte; - Posicionar o tubo no local definido em projeto; - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.			
SINAPI	103948	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN
Detalhamento:			
- Lixar as superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

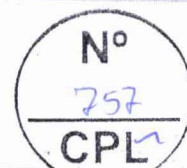


MEMORIAL DESCRITIVO

SEINFRA-CE	C1745	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN
Detalhamento:			
- Lixar as superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.			
SINAPI	104014	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN
Detalhamento:			
- Lixar as superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.			
SINAPI	89406	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN
Detalhamento:			
- Lixar as superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.			
SINAPI	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN
Detalhamento:			
- Lixar as superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.			
SINAPI	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN
Detalhamento:			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

- Lixar as superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.			
SINAPI	94677	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN

Detalhamento:

- Lixar as superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.			
SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN

Detalhamento:

- Lixar as superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.			
SINAPI	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN

Detalhamento:

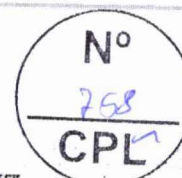
- Lixar as superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.			
SEINFRA-CE	C1525	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 20mmX1/2"	UN

Detalhamento:

- Lixar as superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.			
--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

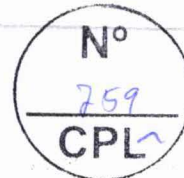


MEMORIAL DESCRITIVO

SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN
Detalhamento:			
- Lixar as superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.			
SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN
Detalhamento:			
- Lixar as superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.			
SINAPI	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN
Detalhamento:			
- Lixar as superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o			
excesso de adesivos.			
SINAPI	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN
Detalhamento:			
- Lixar as superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.			
SINAPI	94783 X	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

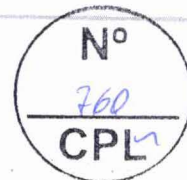


MEMORIAL DESCRITIVO

Detalhamento:			
- O adaptador é encaixado no orifício determinado; - Em seguida, rosqueiam-se os flanges do adaptador até a completa fixação do componente no reservatório; - As extremidades do adaptador devem ser soldadas com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa do adaptador com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa). Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não os movimentar por, aproximadamente, 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			
SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN
Detalhamento:			
- O adaptador é encaixado no orifício determinado; - Em seguida, rosqueiam-se os flanges do adaptador até a completa fixação do componente no reservatório; - As extremidades do adaptador devem ser soldadas com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa do adaptador com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa). Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não os movimentar por, aproximadamente, 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			
SINAPI	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN
Detalhamento:			
- O adaptador é encaixado no orifício determinado; - Em seguida, rosqueiam-se os flanges do adaptador até a completa fixação do componente no reservatório; - As extremidades do adaptador devem ser soldadas com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

- Limpar a ponta do tubo e a bolsa do adaptador com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa).
Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não os movimentar por,

aproximadamente, 5 minutos;
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

SINAPI	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN
--------	-------	---	----

Detalhamento:

- O adaptador é encaixado no orifício determinado;
- Em seguida, rosqueiam-se os flanges do adaptador até a completa fixação do componente no reservatório;
- As extremidades do adaptador devem ser soldadas com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;
- Limpar a ponta do tubo e a bolsa do adaptador com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa).

Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não os movimentar por, aproximadamente, 5 minutos;

- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

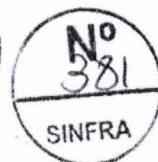
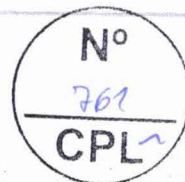
SINAPI	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN
--------	--------	--	----

Detalhamento:

- Verificar o local da instalação;
- Marcar os pontos da furação e furar caixa d'água com serra copo;
- Para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor e rosquear a boia no local final até a completa vedação;
- Encaixar adaptadores flange na caixa d'água;
- Cortar tubos PVC;
- Lixar e limpar com solução limpadora, as superfícies a serem soldadas;
- Para garantir melhor vedação, aplicar o adesivo conforme a recomendação do fornecedor e encaixar as peças;
- Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivo, pois este ataca o PVC. Não movimentar as conexões por aproximadamente 5 minutos;
- Encaixar e pressionar a tampa na caixa d'água;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

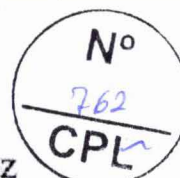


MEMORIAL DESCRITIVO

- Posicionar caixa d'água sobre base (rígida, plana, sem irregularidades e nivelada) predeterminada em projeto.			
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3
Detalhamento:			
- Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia; - A escavação deve atender às exigências da NR 18.			
SEINFRA-CE	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3
Detalhamento:			
- Verifica-se o local da instalação; - Antes de iniciar a concretagem na vala, os eletrodutos já devem estar instalados no local definido. - Lançar parte da água e todo agregado na betoneira, colocando-a em movimento; - Lançar o material na vala conforme locais indicados no projeto; - Faz-se o compactação mecânica nas valas de acordo com projeto.			
SEINFRA-CE	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M
Detalhamento:			
- Verificar o comprimento do trecho da instalação; - Executar a marcação para rasgo;			
- Cortar alvenaria de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira; - Os cortes devem ser gabaritados tanto no traçado quanto na profundidade, para que os tubos embutidos não sejam forçados a fazer curvas ou desvios; - No caso de cortes horizontais ou inclinados, recomenda-se que o diâmetro de qualquer tubulação não seja maior do que um terço da largura do bloco. - Lançar argamassa por sobre o rasgo até sua total cobertura; - Cobrir toda a extensão dos trechos de rasgo de tubulação; - Desempenar as superfícies que sofreram chumbamentos.			
SEINFRA-CE	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M
Detalhamento:			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

- Verificar o comprimento do trecho da instalação;
- Executar a marcação para rasgo;
- Cortar alvenaria de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira;
- Os cortes devem ser gabaritados tanto no traçado quanto na profundidade, para que os tubos embutidos não sejam forçados a fazer curvas ou desvios;
- No caso de cortes horizontais ou inclinados, recomenda-se que o diâmetro de qualquer tubulação não seja maior do que um terço da largura do bloco.
- Lançar argamassa por sobre o rasgo até sua total cobertura; - Cobrir toda a extensão dos trechos de rasgo de tubulação; - Desempenar as superfícies que sofreram chumbamentos.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M

Detalhamento:

- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto;
- Cortar o comprimento necessário da barra do tubo;
- Retirar as arestas que ficaram após o corte;
- Posicionar o tubo no local definido em projeto;
- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M
--------	-------	---	---

Detalhamento:

- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto; - Cortar o comprimento necessário da barra do tubo;
- Retirar as arestas que ficaram após o corte;
- Posicionar o tubo no local definido em projeto;
- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M
--------	-------	--	---

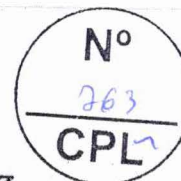
Detalhamento:

- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto;
- Cortar o comprimento necessário da barra do tubo;
- Retirar as arestas que ficaram após o corte;
- Posicionar o tubo no local definido em projeto;

- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M
Detalhamento:			
- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto; - Cortar o comprimento necessário da barra do tubo; - Retirar as arestas que ficaram após o corte; - Posicionar o tubo no local definido em projeto; - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.			
SINAPI ESGOTO	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE SANITÁRIO. M AF_08/2022	
Detalhamento:			
- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto; - Cortar o comprimento necessário da barra do tubo; - Retirar as arestas que ficaram após o corte; - Posicionar o tubo no local definido em projeto; - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.			
SINAPI	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Para instalar a grelha é preciso cortar o comprimento necessário do tubo anteriormente instalado para tampar a caixa sifonada; - Em seguida, retirar as arestas que ficaram após o corte; - Por fim, posicionar a base e a grelha no local; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			
SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
764
CPL

Nº
384
SINFRA

MEMORIAL DESCRITIVO

- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Para instalar a grelha é preciso cortar o comprimento necessário do tubo anteriormente instalado para tampar a caixa sifonada;
- Em seguida, retirar as arestas que ficaram após o corte;
- Por fim, posicionar a base e a grelha no local;
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

SINAPI	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
--------	--------	---	----

Detalhamento:

- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Para instalar a grelha é preciso cortar o comprimento necessário do tubo anteriormente instalado para tampar a caixa sifonada;
- Em seguida, retirar as arestas que ficaram após o corte; - Por fim, posicionar a base e a grelha no local;
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
--------	-------	---	----

Detalhamento:

- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Para instalar a grelha é preciso cortar o comprimento necessário do tubo anteriormente instalado para tampar a caixa sifonada;
- Em seguida, retirar as arestas que ficaram após o corte; - Por fim, posicionar a base e a grelha no local;
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
--------	-------	---	----

Detalhamento:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
Imperatriz - Maranhão - CNPJ: 06.158.455/0001-16

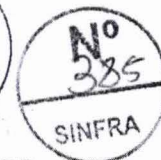
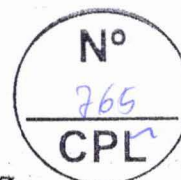
www.imperatriz.ma.gov.br

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG. CIVIL CREA nº 1196614512
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

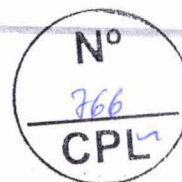


MEMORIAL DESCRITIVO

- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			
SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			
SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			
SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			
SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

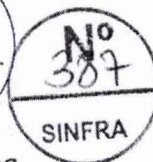
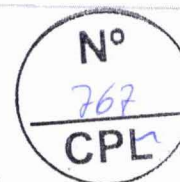


MEMORIAL DESCRITIVO

- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			
SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			
SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			
SINAPI	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			
SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

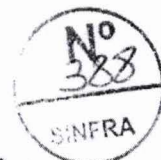
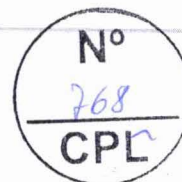


MEMORIAL DESCRITIVO

- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa; - Marcar a profundidade da bolsa na ponta; - Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta; - Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe; - Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.			
SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa; - Marcar a profundidade da bolsa na ponta; - Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta; - Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe; - Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.			
SINAPI	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa; - Marcar a profundidade da bolsa na ponta; - Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta; - Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe; - Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.			
SINAPI		JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, 104345 DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE UN DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa;			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

- Marcar a profundidade da bolsa na ponta; - Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta; - Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe; - Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.			
SINAPI	104347	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa; - Marcar a profundidade da bolsa na ponta; - Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta; - Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe; - Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.			
SINAPI	89782	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			
SINAPI	89784	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
269
CPL

Nº
389
SINFRA

MEMORIAL DESCRITIVO

SINAPI	104344	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA CU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			
SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			
CPOS-SP	49.03.020	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM	UN
Detalhamento:			
- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de concreto; - Sobre o lastro de concreto, posicionar a alvenaria com argamssa com o tamanho conforme o projeto arquitetônico.			
ORSE-SE	04883/ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60 M	UN
Detalhamento:			
- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de concreto; - Sobre o lastro de concreto, posicionar a alvenaria com argamssa com o tamanho conforme o projeto arquitetônico.			
SEINFRA-CE	C0602	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN
Detalhamento:			
- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de concreto; - Sobre o lastro de concreto, posicionar a alvenaria com argamssa com o tamanho conforme o projeto arquitetônico.			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3
Detalhamento:			
- Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia; - A escavação deve atender às exigências da NR 18.			
SEINFRA-CE	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3
Detalhamento:			
- Verifica-se o local da instalação; - Antes de iniciar a concretagem na vala, os eletrodutos já devem estar instalados no local definido. - Lançar parte da água e todo agregado na betoneira, colocando-a em movimento; - Lançar o material na vala conforme locais indicados no projeto; - Faz-se o compactação mecânica nas valas de acordo com projeto.			
SEINFRA-CE	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M
Detalhamento:			
- Verificar o comprimento do trecho da instalação; - Executar a marcação para rasgo; - Cortar alvenaria de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira; - Os cortes devem ser gabaritados tanto no traçado quanto na profundidade, para que os tubos embutidos não sejam forçados a fazer curvas ou desvios; - No caso de cortes horizontais ou inclinados, recomenda-se que o diâmetro de qualquer tubulação não seja maior do que um terço da largura do bloco. - Lançar argamassa por sobre o rasgo até sua total cobertura; - Cobrir toda a extensão dos trechos de rasgo de tubulação; - Desempenar as superfícies que sofreram chumbamentos.			
SEINFRA-CE	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M
Detalhamento:			
- Verificar o comprimento do trecho da instalação; - Executar a marcação para rasgo; - Cortar alvenaria de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira; - Os cortes devem ser gabaritados tanto no traçado quanto na profundidade, para que os tubos embutidos não sejam forçados a fazer curvas ou desvios; - No caso de cortes horizontais ou inclinados, recomenda-se que o diâmetro de qualquer tubulação não seja maior do que um terço da largura do bloco. - Lançar argamassa por sobre o rasgo até sua total cobertura; - Cobrir toda a extensão dos trechos de rasgo de tubulação; - Desempenar as superfícies que sofreram chumbamentos.			
INSTALAÇÕES PLUVIAIS			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
771
CPL

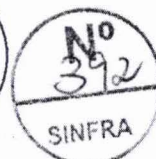
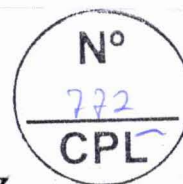
Nº
391
SINFRA

MEMORIAL DESCRITIVO

SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M
Detalhamento:			
- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto; - Cortar o comprimento necessário da barra do tubo; - Retirar as arestas que ficaram após o corte; - Posicionar o tubo no local definido em projeto; - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.			
SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa; - Marcar a profundidade da bolsa na ponta; - Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta; - Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe; - Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.			
SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa; - Marcar a profundidade da bolsa na ponta; - Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta; - Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe; - Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.			
SINAPI	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa;			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

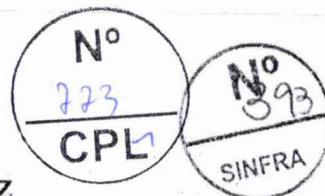


MEMORIAL DESCRITIVO

- Marcar a profundidade da bolsa na ponta; - Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta; - Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe; - Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.			
SINAPI	89571	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa; - Marcar a profundidade da bolsa na ponta; - Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta; - Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe; - Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.			
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3
Detalhamento:			
- Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia; - A escavação deve atender às exigências da NR 18.			
SEINFRA-CE	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3
Detalhamento:			
- Verifica-se o local da instalação; - Antes de iniciar a concretagem na vala, os eletrodutos já devem estar instalados no local definido. - Lançar parte da água e todo agregado na betoneira, colocando-a em movimento; - Lançar o material na vala conforme locais indicados no projeto; - Faz-se o compactação mecânica nas valas de acordo com projeto.			
		INSTALAÇÕES COMBATE À INCÊNDIO	
SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN
Detalhamento:			
- Executam-se dois furos na parede, no nível que o extintor ficará; - Em seguida o suporte é fixado através das buchas e dos parafusos; - Encaixa-se o extintor ao suporte.			

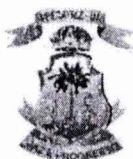


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

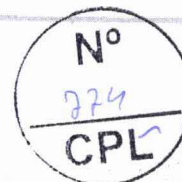


MEMORIAL DESCRITIVO

SINAPI	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN
Detalhamento:			
- Executam-se dois furos na parede, no nível que o extintor ficará; - Em seguida o suporte é fixado através das buchas e dos parafusos; - Encaixa-se o extintor ao suporte.			
SINAPI	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN
Detalhamento:			
- Executam-se dois furos na parede, no nível que o extintor ficará; - Em seguida o suporte é fixado através das buchas e dos parafusos; - Encaixa-se o extintor ao suporte.			
SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN
Detalhamento:			
- Verifica-se o local de instalação da luminária, próximo a uma tomada; - Fixa-se a luminária de emergência através de parafusos; - Em seguida é feita a conexão do plug da luminária à tomada.			
CPU	COMPOR.008	PLACA ACRÍLICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN
Detalhamento:			
- Serão colocadas placas de identificação de ambiente para todos os ambientes.			
SEINFRA-	CE	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE C4850 M ROTA DE FUGA 26X13CM	
Detalhamento:			
- Aquisição e instalação de placas de sinalização de emergência (rota de fuga), fabricadas em acrílico, adesivadas, medindo 26x13cm.			
- A instalação deve seguir a norma técnica de segurança, sendo posicionada em local visível, com altura de instalação sugerida entre 1,80m e 2,50m do piso acabado, indicando o sentido de saída.			
		PINTURA	
SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2
Detalhamento:			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

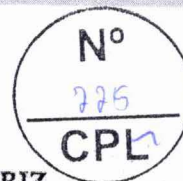


MEMORIAL DESCRITIVO

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; - Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante; - Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado; - Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa; - Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento manual final e remoção do pó.			
SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2
Detalhamento:			
- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; - Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; - Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.			
SINAPI	100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2
Detalhamento:			
- Limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos; - Preparação da tinta com diluição conforme orientação do fabricante; - Aplicação de 2 demãos de tinta na superfície metálica com pincel ou rolo. Respeitando o intervalo entre as demãos, conforme a orientação do fabricante.			
LOUÇAS, METAIS E BANCADAS			
SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN
Detalhamento:			
- Verificar o local da instalação; - Para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor; - As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação; - Posicionar a canopla e fixá-la com a prensa de canopla; - Fixar a manopla.			
SINAPI	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN
Detalhamento:			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

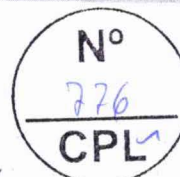


MEMORIAL DESCRITIVO

- Verificar o local da instalação; - Para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor; - As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação; - Posicionar a canopla e fixá-la com a prensa de canopla; - Fixar a manopla.			
SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN
Detalhamento:			
- Verificar o local da instalação; - Para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor; - As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação; - Posicionar a canopla e fixá-la com a prensa de canopla; - Fixar a manopla.			
SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN
Detalhamento:			
- Verificar o local da instalação; - Para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor; - As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação; - Posicionar a canopla e fixá-la com a prensa de canopla; - Fixar a manopla.			
SEINFRA-CE	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	M2
Detalhamento:			
- Marcar o ponto de perfuração da parede não deixando de observar o projeio hidráulico das tubulações embutidas; - Parafusar as mãos francesas na parede; - Aplicar a massa plástica sobre as mãos francesas; - Apoiar a bancada sobre as mãos francesas; - Verificar o nível da bancada; - Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.			
SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN
Detalhamento:			
- Fixar a cuba na bancada aplicando massa plástica com auxílio de uma espátula.			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN
Detalhamento:			

- Fixar a cuba na bancada aplicando massa plástica com auxílio de uma espátula.

SINAPI	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN
--------	-------	---	----

Detalhamento:

- Nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado;
 - Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante; - Marcar os pontos para furação no piso;
 - Instalar a bacia sanitária, nivelar a peça e parafusar;
 - Instalar o tubo de ligação entre o vaso e a tubulação embutida na parede; -
- Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

SINAPI	86931	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN
--------	-------	---	----

Detalhamento:

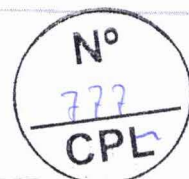
- Nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado;
 - Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante; - Marcar os pontos para furação no piso;
 - Instalar a bacia sanitária, nivelar a peça e parafusar;
 - Instalar o tubo de ligação entre o vaso e a tubulação embutida na parede; -
- Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

SINAPI	95471	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN
--------	-------	--	----

Detalhamento:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

- Nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado; - Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante; - Marcar os pontos para furação no piso; - Instalar a bacia sanitária, nivelar a peça e parafusar; - Instalar o tubo de ligação entre o vaso e a tubulação embutida na parede; - Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.			
SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN
Detalhamento:			
- Posicionar os parafusos no local adequado; - Encaixar o assento sobre a bacia sanitária; - Apertar as porcas.			
SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN
Detalhamento:			
- Verificar o local da instalação; - Para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor; - As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação; - Encaixar o acabamento e fixá-lo como especificado pelo fabricante.			
SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN
Detalhamento:			
- Verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça; - Marcar os pontos para furação não deixando de observar o projeto hidráulico das tubulações embutidas; - Instalar, de maneira nivelada e parafusar.			
SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN
Detalhamento:			
- Verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça; - Marcar os pontos para furação não deixando de observar o projeto hidráulico das tubulações embutidas; - Instalar, de maneira nivelada e parafusar.			
SINAPI	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
778
CPL

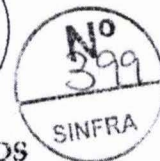
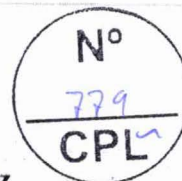
Nº
398
SINTRA

MEMORIAL DESCRITIVO

Detalhamento:			
- Introduzir o tubo roscado na canopla e instalar o corpo da torneira diretamente na saída de água, utilizando fita veda rosca.			
		SERVIÇOS EXTERNOS E COMPLEMENTARES	
SINAPI	99825	LIMPEZA DE PORTA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ ALUMÍNIO/ PVC. AF_10/2025_PS	M2
Detalhamento:			
- Utilizar pano umedecido em detergente e água, espalhar e esfregar em toda a superfície; - Em seguida, passar pano seco; - Caso existam respingos de tinta ou de outras sujidades, retirar com auxílio de uma espátula e diluente, com cuidado para não causar danos à superfície.			
SINAPI	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2
Detalhamento:			
- Umedecer o pano e passar sobre toda a superfície; - Repetir o procedimento, caso necessário; - Caso existam respingos de tinta ou de outras sujidades, retirar com auxílio de uma espátula e diluente, com cuidado para não causar danos à superfície.			
SEINFRA-CE	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M
Detalhamento:			
- Conferir medidas na obra; - Cortar e perfurar as peças, conforme projeto; - Lixar perfeitamente todas as linhas de cortes e perfuração executadas nos perfis e chapas, eliminando todas as rebarbas; - Realizar os furos no substrato de concreto e retirar os resíduos; - Aplicar o adesivo estrutural nos furos e fixar o chumbador pontalete no substrato de concreto; - Fixar o montante no chumbador pontalete através de solda; - Soldar as peças horizontais do gradil e em seguida todas as verticais, conforme projeto; - Soldar a travessa superior aos montantes, conforme projeto, e realizar as emendas, se necessário; - Lixar os pontos de solda, eliminando os excessos.			
SEINFRA-CE	C1325	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM SHED VÃO DE 20 A 30m	M2
Detalhamento:			
- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a caibros, terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca a ripas,			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

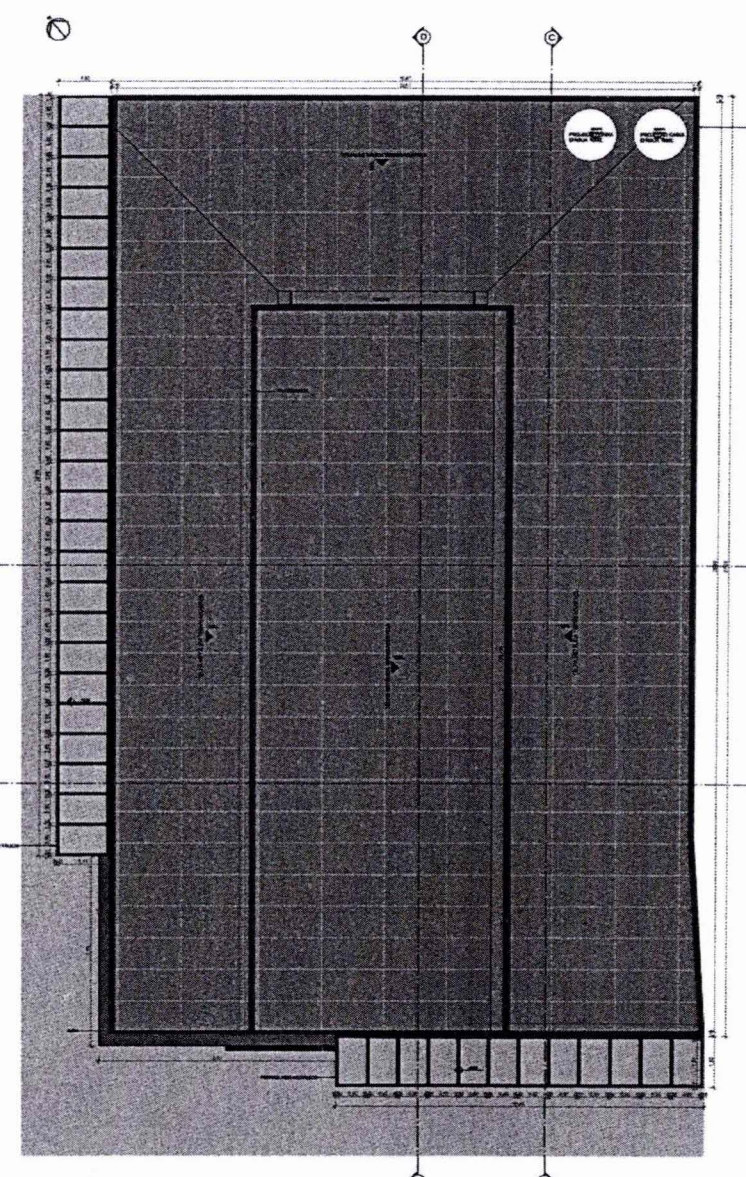
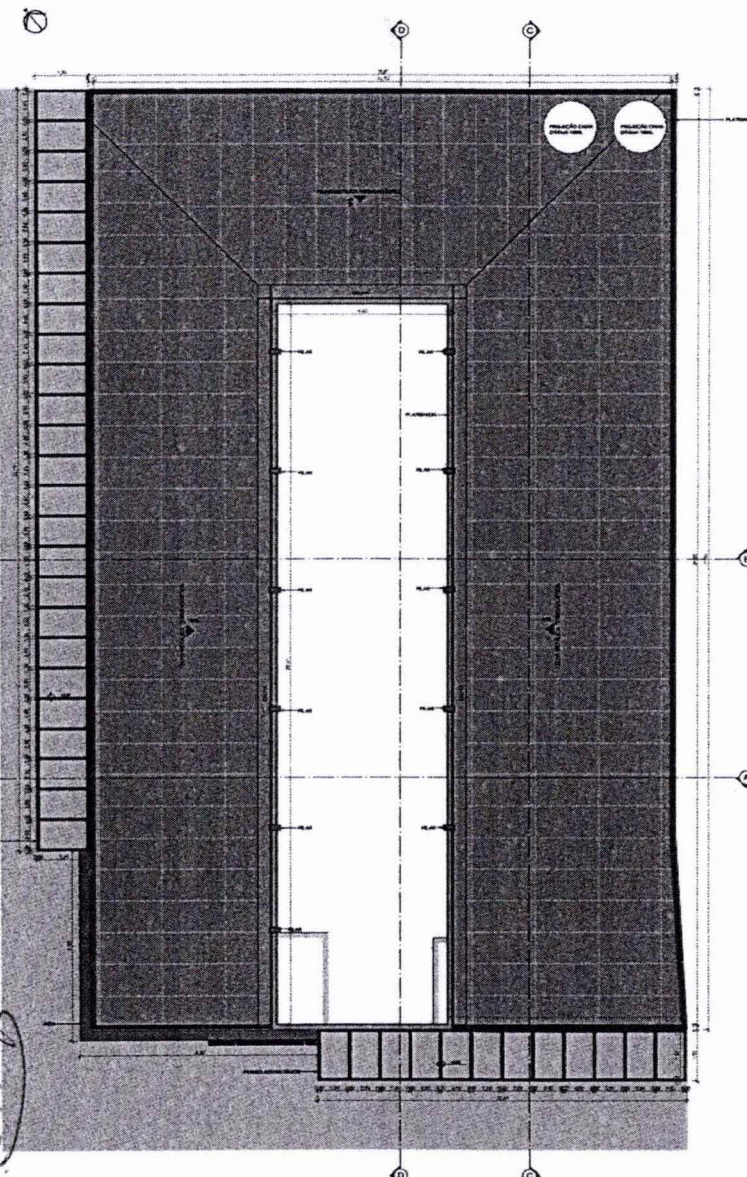
que poderão romper-se ou despregar-se com relativa facilidade);

- As peças da estrutura metálica em alumínio tipo shed devem ser montadas no sentido na fachada principal e na fachada lateral;
- Dispor as peças da estrutura e efetuar a instalação dos dispositivos de fixação aplicados nas duas paredes, utilizando materiais apropriados para tais serviços. Não aplicar pressão em excesso nos dispositivos de fixação, o que pode provocar a ocorrência de fissuras nas peças.

SEINFRA-CE	C0769	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.: 6mm	M2
------------	-------	--	----

Detalhamento:

- Execução de cobertura fixa em polycarbonato alveolar, cor cristal (incolor), espessura de 6mm, destinada a áreas que exigem alta transmissão de luz natural, resistência a impactos e conforto térmico, como pergolados, toldos, passarelas e claraboias. - Posicionamento UV: O lado com a película de proteção com logomarca (filme UV) deve ficar voltado para cima, em direção ao sol.
- Sentido dos Alvéolos: A instalação deve ser feita com os alvéolos (cavidades) no sentido da queda de água (inclinação). - Dilatação: Deixar uma folga de, no mínimo, 3 mm por metro linear para dilatação térmica (a chapa de polycarbonato dilata mais que o alumínio).
- Vedação (Perfis): Utilizar perfis de alumínio com gaxetas de EPDM (borracha) ou silicone neutro (específico para polycarbonato) para união e vedação lateral.



QUADRO DE REFORMA	
PAREDES	
	PAREDE DE ALVENARIA EXISTENTE
	PAREDE DE ALVENARIA A CONSTRUIR
	PAREDE DE ALVENARIA A DEMOLIR

QUADRO DE ABERTURAS			
PORTAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	DIMENSÃO
P1	PORTA DE VIDRO 4 FOLHAS DE CORRER COM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO PRETO COM PARTE SUPERIOR FIXA	1	3,00X5,30
P2	PORTÃO DE ENROLAR	14	2,00X2,50
P3	PORTÃO DE ENROLAR	2	1,50X2,10
P4	PORTA DE ALUMÍNIO	2	0,70X2,10
P5	PORTA REVESTIDA COM MATERIAL MELANINO PARA BOX	6	0,60X1,60
P6	PORTA DE ALUMÍNIO	2	0,90X2,10

JANELAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	DIMENSÃO	HP
J1	JANELA DE VIDRO 2 FOLHAS DE CORRER	3	1,60X1,00	1,10
J2	JANELA FIXA DE VIDRO	1	3,00X0,60	1,80
J3	JANELA DE VIDRO 2 FOLHAS DE CORRER	3	0,50X0,50	2,00

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA

PROJETO ARQUITETÔNICO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ENDEREÇO DA OBRA: AV. XV DE NOVEMBRO, CENTRO IMPERATRIZ - MA

AUTORES:

PROJETISTA: ANA PAULA NASCIMENTO BARBOSA

ASSISTENTE: GABRIEL

ÁREA DO PROJETO: 100,00 M²

PROPOSTA: 100,00 M²

CONTEÚDO: CONSTRUÇÃO, COBERTURA, PÉ DREITO DUPLO

ESCALA: 1:50 DATA: 14/03/2023

FOIN: 02/04

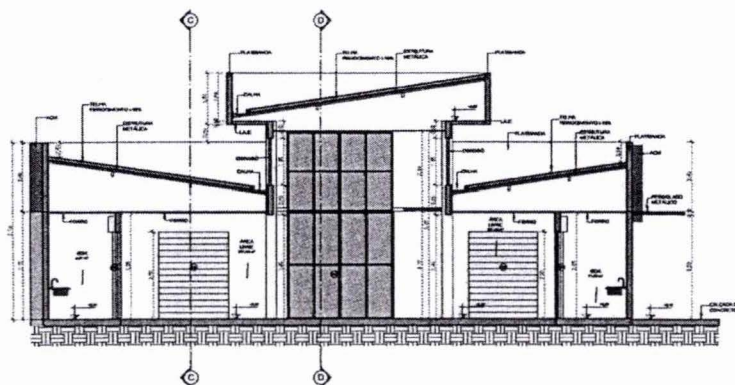
ASSINHA: ANA PAULA NASCIMENTO BARBOSA / CREA 140714-0

ASSINHA: GABRIEL / CREA 140714-0

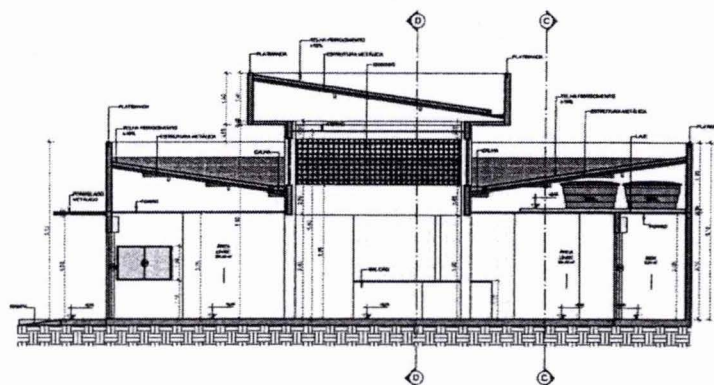
Ana Paula Nascimento Barbosa
Diretor Executivo
Matrícula: 853694-1
CAU - A287114-9

Nº 201
SINFRA

Nº 281
CPL



1 - SEÇÃO 1-1



2 - SEÇÃO 2-2

QUADRO DE REFORMA

PAREDES

	PAREDE DE ALVENARIA EXISTENTE
	PAREDE DE ALVENARIA A CONSTRUIR
	PAREDE DE ALVENARIA A DEMOLIR

QUADRO DE ABERTURAS

PORTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	DIMENSÃO
P1	PORTA DE VIDRO 4 FOLHAS DE CORRER COM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO PRETO COM PARTE SUPERIOR FIXA	1	3,00x5,30
P2	PORTÃO DE ENROLAR	14	2,00x2,50
P3	PORTÃO DE ENROLAR	2	1,50x2,50
P4	PORTA DE ALUMÍNIO	2	0,70x2,50
P5	PORTA REVESTIDA COM MATERIAL MELANINHO PARA BOX	6	0,60x1,60
P6	PORTA DE ALUMÍNIO	2	0,90x2,50

JANELAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	DIMENSÃO	HP
J1	JANELA DE VIDRO 2 FOLHAS DE CORRER	3	1,60x1,00	1,10
J2	JANELA FORA DE VIDRO	1	3,00x0,60	1,80
J3	JANELA DE VIDRO 2 FOLHAS DE CORRER	3	0,50x0,50	2,00

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA

PROJETO ARQUITETÔNICO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ENDEREÇO DA OBRA: AV. XV DE NOVEMBRO; CENTRO IMPERATRIZ - MA

ALVORES:

PROJETO ARQUITETÔNICO: ANA PAULA BARBOSA / CRZ-AR0234-8

OUTROS PROJETOS: ANA PAULA BARBOSA / CRZ-AR0234-8

PROJETO DE EXECUÇÃO: ANA PAULA BARBOSA / CRZ-AR0234-8

PROJETO DE EXECUÇÃO: ANA PAULA BARBOSA / CRZ-AR0234-8

PROJETO DE EXECUÇÃO: ANA PAULA BARBOSA / CRZ-AR0234-8

PROJETO DE EXECUÇÃO: ANA PAULA BARBOSA / CRZ-AR0234-8

PROJETO DE EXECUÇÃO: ANA PAULA BARBOSA / CRZ-AR0234-8

PROJETO DE EXECUÇÃO: ANA PAULA BARBOSA / CRZ-AR0234-8

PROJETO DE EXECUÇÃO: ANA PAULA BARBOSA / CRZ-AR0234-8

PROJETO DE EXECUÇÃO: ANA PAULA BARBOSA / CRZ-AR0234-8

PROJETO DE EXECUÇÃO: ANA PAULA BARBOSA / CRZ-AR0234-8

PROJETO DE EXECUÇÃO: ANA PAULA BARBOSA / CRZ-AR0234-8

PROJETO DE EXECUÇÃO: ANA PAULA BARBOSA / CRZ-AR0234-8

PROJETO DE EXECUÇÃO: ANA PAULA BARBOSA / CRZ-AR0234-8

PROJETO DE EXECUÇÃO: ANA PAULA BARBOSA / CRZ-AR0234-8

PROJETO DE EXECUÇÃO: ANA PAULA BARBOSA / CRZ-AR0234-8

PROJETO DE EXECUÇÃO: ANA PAULA BARBOSA / CRZ-AR0234-8

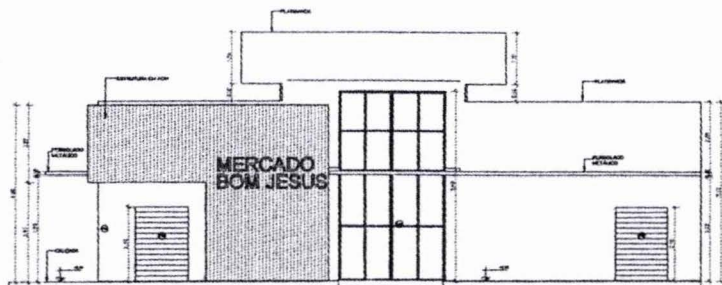
PROJETO DE EXECUÇÃO: ANA PAULA BARBOSA / CRZ-AR0234-8

03/04

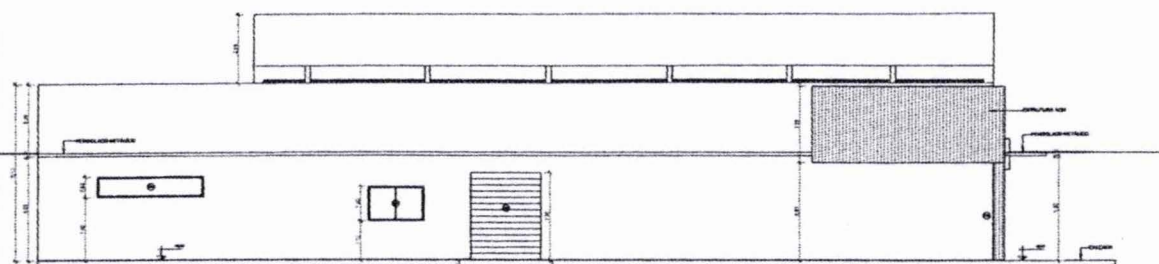
ANPA
SINFRA

782
CPL

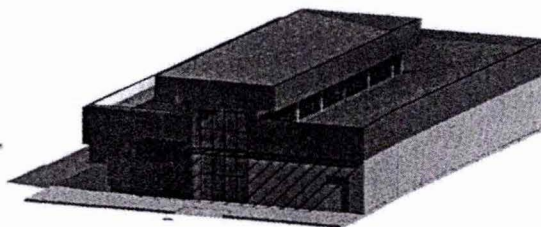
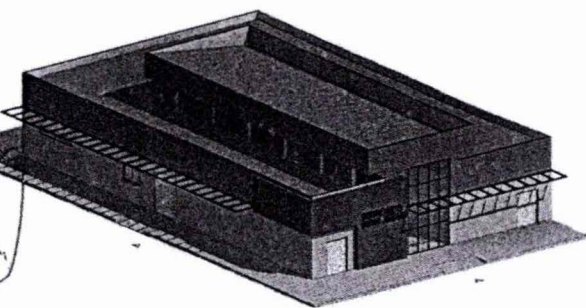
Ana Paula Nascimento Barbosa
Diretor Executivo
Matrícula: 553694-1
CAU - A287114-9



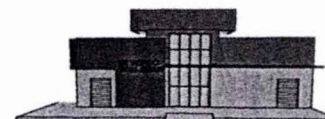
1 FACHADA FRONTAL



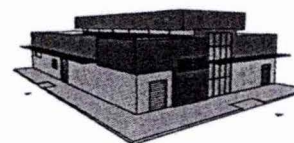
2 FACHADA LATERAL



3 VISTA DE LADO



4 VISTA DE FRENTE



5 VISTA DE LADO

QUADRO DE REFORMA

PAREDES

	PAREDE DE ALVENARIA EXISTENTE
	PAREDE DE ALVENARIA A CONSTRUIR
	PAREDE DE ALVENARIA A DEMOLIR

QUADRO DE ABERTURAS

PORTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	DIMENSÃO
P1	PORTA DE VIDRO 4 FOLHAS DE CORRER COM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO PRETO COM PARTE SUPERIOR FIXA	1	3,00X5,30
P2	PORTÃO DE ENROLAR	14	2,80X2,50
P3	PORTÃO DE ENROLAR	2	1,50X2,10
P4	PORTA DE ALUMÍNIO	2	0,70X2,10
P5	PORTA REVESTIDA COM MATERIAL MELANINO PARA BOX	6	0,60X1,60
P6	PORTA DE ALUMÍNIO	2	0,90X2,10

JANELAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	DIMENSÃO	HP
J1	JANELA DE VIDRO 2 FOLHAS DE CORRER	3	1,60X1,00	1,10
J2	JANELA FIXA DE VIDRO	1	8,00X0,60	1,80
J3	JANELA DE VIDRO 2 FOLHAS DE CORRER	3	0,50X0,50	2,00

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA

PROJETO ARQUITETÔNICO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ENDEREÇO DA OBRA: AV. XV DE NOVEMBRO, CENTRO IMPERATRIZ - MA

AUTORES:

PROJETO ARQUITETÔNICO:

PROJETO DE ARQUITETURA:

PROJETO DE ARQUITETURA:

PROJETO DE ARQUITETURA:

PROJETO DE ARQUITETURA:

PROJETO DE ARQUITETURA:

PROJETO DE ARQUITETURA:

PROJETO DE ARQUITETURA:

PROJETO DE ARQUITETURA:

PROJETO DE ARQUITETURA:

PROJETO DE ARQUITETURA:

PROJETO DE ARQUITETURA:

PROJETO DE ARQUITETURA:

PROJETO DE ARQUITETURA:

PROJETO DE ARQUITETURA:

PROJETO DE ARQUITETURA:

PROJETO DE ARQUITETURA:

PROJETO DE ARQUITETURA:

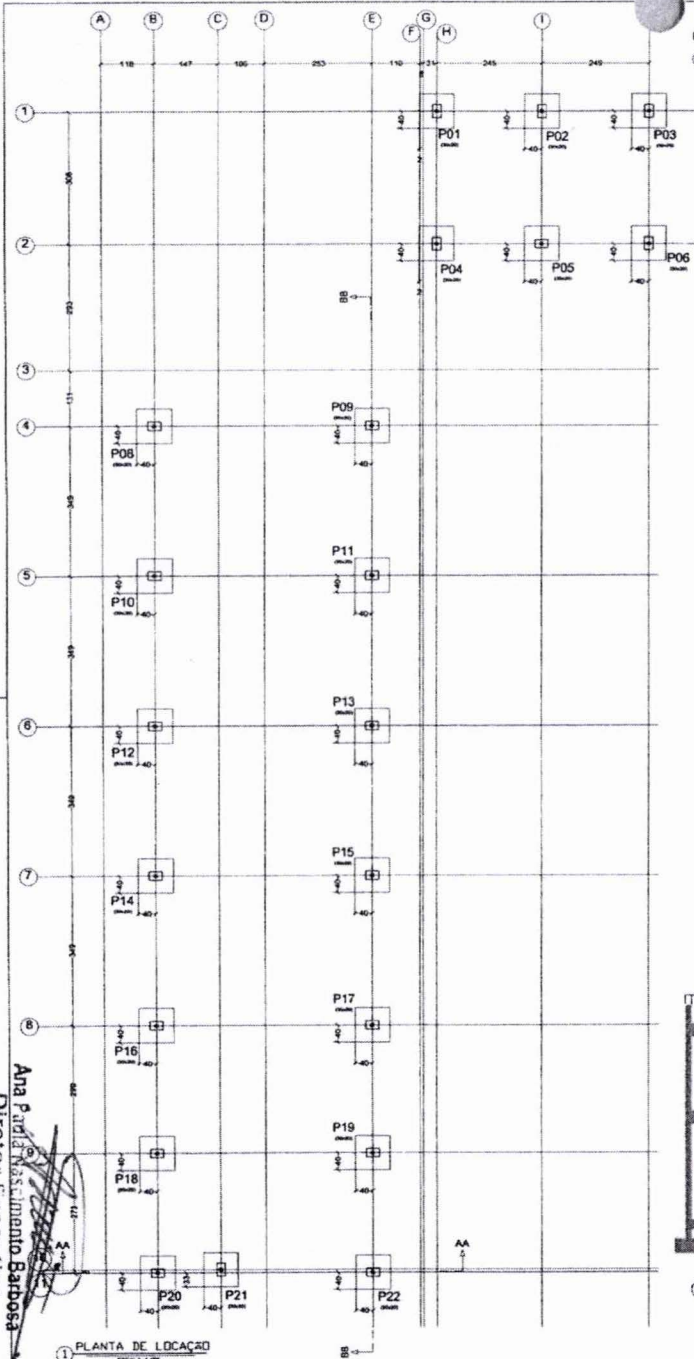
PROJETO DE ARQUITETURA:

Ana Paula Nascimento Brito
Diretor Executivo
Matrícula: 853884-1
CAU - A2874

6 VISTA DE LADO

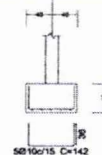
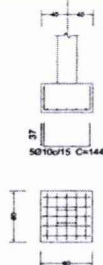
CPL

Ana Paula Nascimento Barbosa
Diretor Executivo
Matrícula: 853694-1
C.A.T. - 228744-9



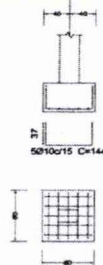
P02, P06, P08, P09, P10, P11, P12, P13, P14, P15, P16, P17, P18 e P19

(P02, P06, P08, P09, P10, P11, P12, P13, P14, P15, P16, P17, P18 e P19)

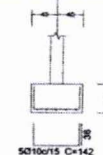


P01, P03, P04, P05, P20, P21 e P22

(P01, P03, P04, P05, P20, P21 e P22)



(P01, P03, P04, P05, P20, P21 e P22)



LEGENDA

□	PLAQUEAMENTO
■	PLAQUEAMENTO
■	PLAQUEAMENTO
■	PLAQUEAMENTO

Fundação
Detalhamento fundação
Concreto: C30, em geral
Escala: 1:75

Quadro de armaduras

Referências	Armaduras Cantos	Armaduras Fuso X
P01, P03, P04, P05, P20, P21 e P22	AD10 (25+38+60)	
P02, P06, P08, P09, P10, P11, P12, P13, P14, P15, P16, P17, P18 e P19	AD10 (25+38+60)	2B10 (25+38+60)

Resumo Apo
Fundação
Detalhamento fundação

CA-50	Ø10	Comp. total (m)	Peso+5% (kg)
		300.3	194

QUADRO DE ELEMENTOS DE FUNDACÃO

Referências	Dimensões (cm)	Altura (cm)	Armadura inf. X	Armadura inf. Y
P01, P02, P03, P04, P05, P06, P08, P09, P10, P11, P12, P13, P14, P15, P16, P17, P18, P19, P20, P21 e P22	80x80	45	5B10x15	5B10x15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL
BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
(OBRAS INSTITUCIONAIS)

PROJETO:
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ENDEREÇO DA OBRA:
RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, BAIRRO CENTRO,
IMPERATRIZ - MA.

AUTORES:

PROPRIETÁRIO:

gndb

AUTOR DO PROJETO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
DETALHES DA ARMADURA
LEGENDAS E QUADROS DE ELEMENTOS

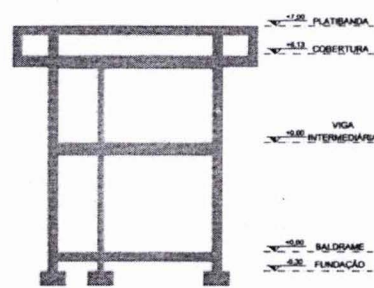
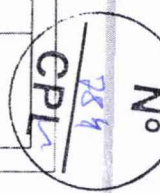
ÁREAS:
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 461,33 M²
ÁREA DO TERRENO: 461,33 M²

DATA:
ABRIL DE 2024

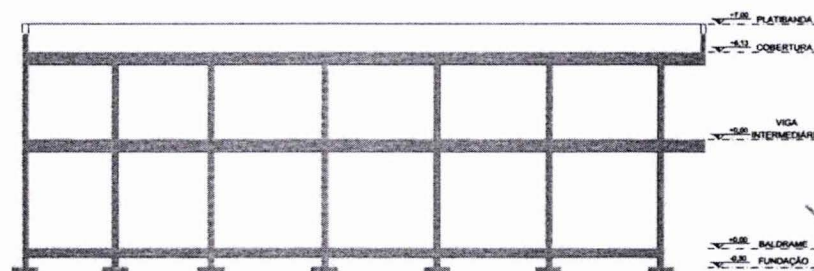
ESCALA:
INDICADA

01/07

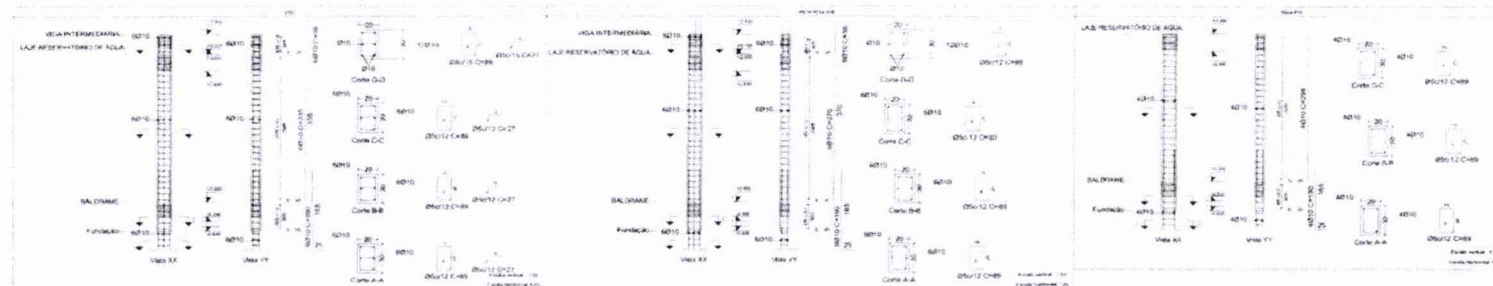
Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-4
CREA: 110061453-4



1. CORTES ESQUEMÁTICO AA
(ESCALA 1/75)

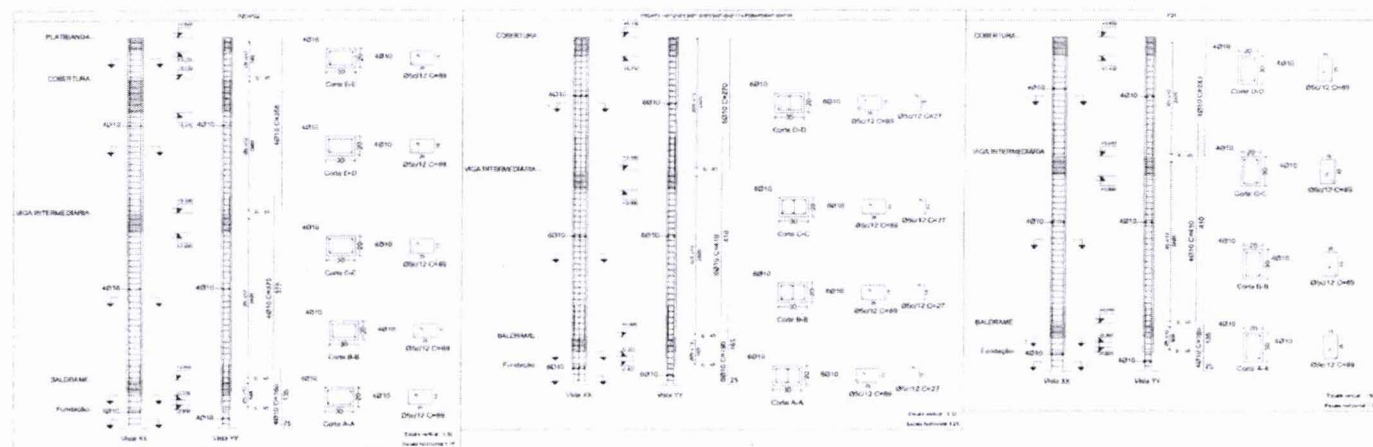


1. CORTES ESQUEMÁTICO BB
(ESCALA 1/75)



Resumo Aço	Comp. total	Peso+5%	Total
Placas	(m)	(kg)	
CA-50 Ø5.3	60.0	15	
Ø10	1041.8	674	689
CA-60 Ø5	1219.5	200	200
Total			889

Pilares que nascem em Fundação e chegam em PLATIBANDA
 Concreto: C30, em geral
 Aço das barras: CA-50 e CA-60
 Aço dos estribos: CA-50 e CA-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL
BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
OBRA INSTITUCIONAL

PROJETO:
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ENDEREÇO DA OBRA:
RUA XV DE NOVEMBRO, S/N. BAIRRO CENTRO
IMPERATRIZ - MA.

AUTORES:

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.136.455/0001-00

gub

AUTOR DO PROJETO:
ENG. CIVIL FRANKLIN LIMA DA ROCHA
CREA: 110061453-2

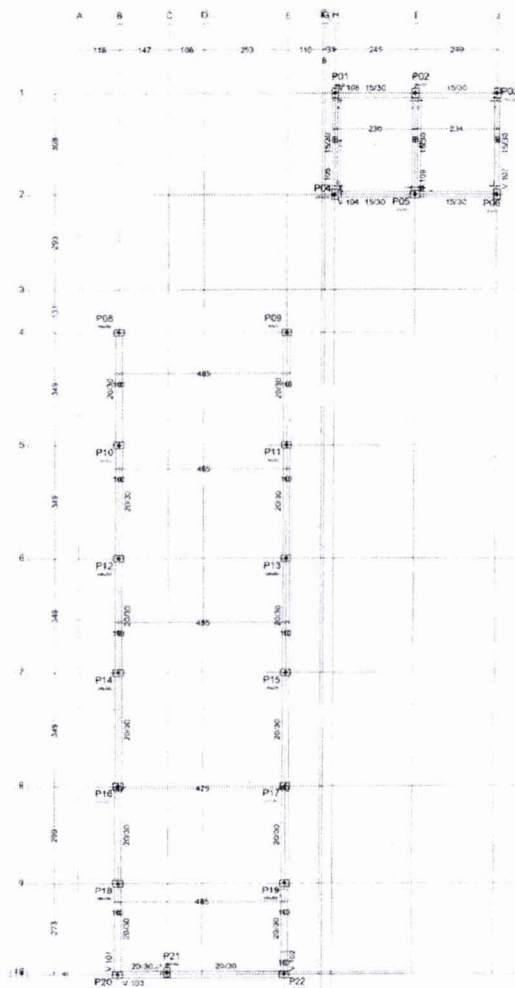
RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONTEÚDO:
DETALHES DA ARMADURA DOS PILARES
LEGENDAS E QUADROS DE ELEMENTOS

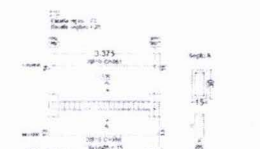
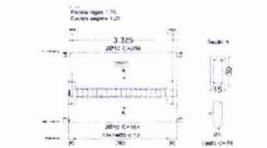
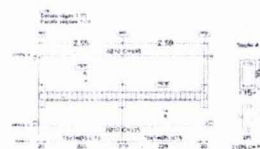
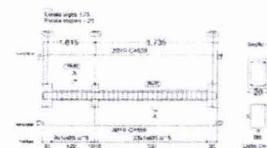
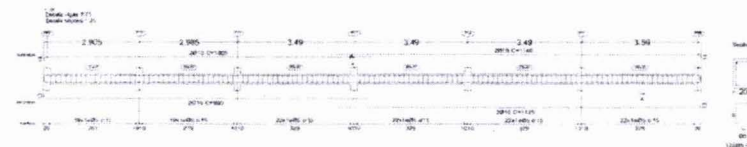
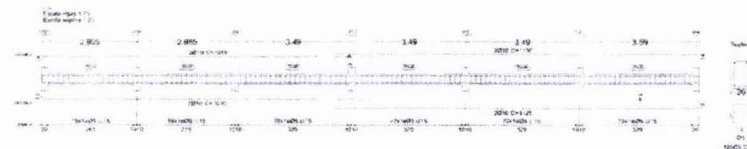
DESENHO:
FOLHA: DATA: 02/07
SINOPSE: ESCALA: 1:50
ÁREAS:
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 863,33 M²
ÁREA DO TERRENO: 481,33 M²

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2





FORMA BALDRAME
ESCALA 1:75



LEGENDA

	PLAR DE VIGA
	PLAR DE PILAR
	PLAR DE VIGA
	CONTORNO DAS VIGAS

BALDRAME
 Desenho de vigas
 Concreto: C-30, em geral
 Aço das barras: CA-50 e CA-60
 Aço das estribos: CA-50 e CA-60
 Escala vigas: 1:75
 Escala seções: 1:25
 Escala aberturas: 1:20
 Cobrimento: 2,5 cm

Resumo Aço	Desenho de vigas	Comp. total (m)	Peso + 5% (kg)	Total
CA-50	Ø10	279,6	181	181
CA-60	Ø5	340,2	56	56
Total				237

BALDRAME

Elemento	Superfície (m²)	Volume (m³)	Peso (kg)
Vigas	35,48	10,94	3.630
Pilares	6,36	0,370	154
Total	41,84	11,31	3.784
Índices (por m²)			0,328
Superfície total: 12,20 m²			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL
BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA

OBRA INSTITUCIONAL

PROJETO:
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ENDEREÇO DA OBRA:
RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, BAIRRO CENTRO
IMPERATRIZ - MA.

AUTORES:

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.156.470/0001-05

gub
PROPRIETÁRIO DA OBRA:
Eng.º Civil Franklin Lima da Rocha
CREA: 110061453-2

AUTOR DO PROJETO:
ENG. CIVIL FRANKLIN LIMA DA ROCHA
CREA: 110061453

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONTEÚDO:

FORMA BALDRAME
DETALHES DA ARMAÇÃO DAS VIGAS BALDRAME
LEGENDAS E QUADROS DE ELEMENTOS

DESENHO:

FOLHA:

03/07

ÁREAS:

ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 46,33 m²
ÁREA DO TERRENO: 46,33 m²

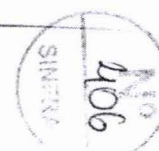
DATA:

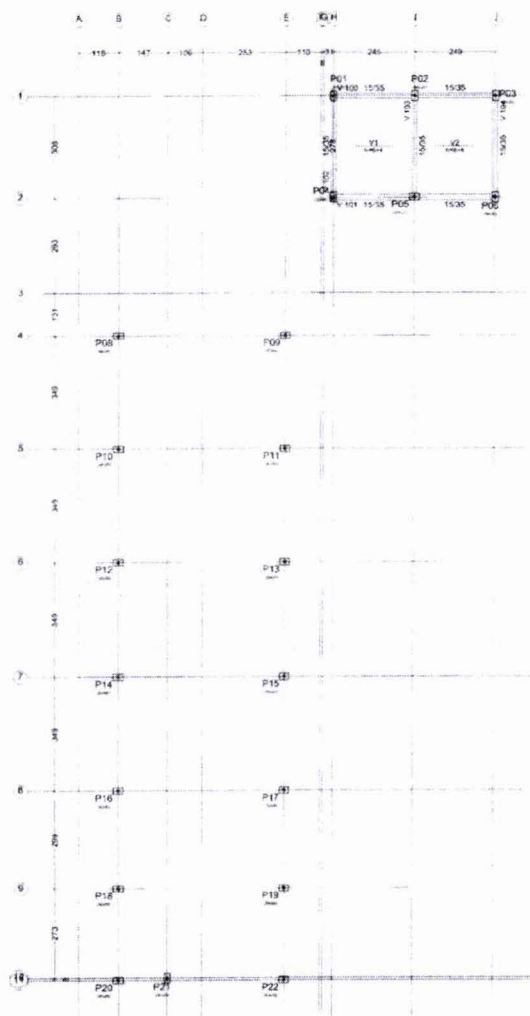
ABRIL DE 2026

ENCALHA

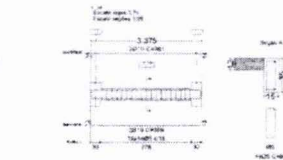
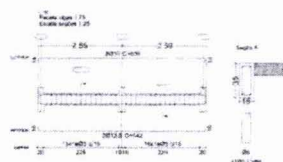
INDIC. 01A

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2





1 FORMA LAJE RESERVATÓRIO
ESCALA 1/75



Nota: As dimensões indicadas são para o pilar CA-50 e CA-60.
As dimensões reais devem ser verificadas no local.
As dimensões reais devem ser verificadas no local.
As dimensões reais devem ser verificadas no local.
As dimensões reais devem ser verificadas no local.
As dimensões reais devem ser verificadas no local.
As dimensões reais devem ser verificadas no local.
As dimensões reais devem ser verificadas no local.
As dimensões reais devem ser verificadas no local.

LEGENDA

□	PILAR DE MADEIRA
■	PILAR DE CONCRETO
▨	PILAR DE CONCRETO
—	DETALHE DAS VIGAS

LAJE RESERVATÓRIO DE ÁGUA
Desenho de vigas
Concreto: C30, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Escala vigas: 1/75
Escala lajes: 1/25
Escala aberturas: 1/20
Cobrimentos: 2,5 cm

Resumo Aço	Comp. total	Resco 5%	Total
Desenho de vigas	(m)	(kg)	
CA-50	810	56,8	38
CA-60	812,5	34,4	23
Total	1622,5	91,2	61

LAJE RESERVATÓRIO DE ÁGUA

Elemento	Quantidade (m³)	Volume (m³)	Peso (kg)
Lajes de vigas	13,56	1,190	10
Vigas	8,73	2,88	30
Pilares	60,90	3,666	383
Total	83,19	5,326	413
Índices (por m²)	16,16	0,340	27,73
Superfície total: 17,42 m²			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL
BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
OBRA INSTITUCIONAL

PROJETO:
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ENDEREÇO DA OBRA:
RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, BAIRRO CENTRO
IMPERATRIZ - MA.

AUTORES:

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.138.415/0001-15

AUTOR DO PROJETO:
ENG. CIVIL FRANKLIN LIMA DA ROCHA
CREA: 110061453-2

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONTEÚDO:

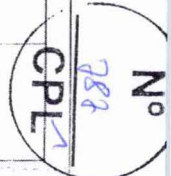
FORMA LAJE RESERVATÓRIO
DETALHES DA ARMAÇÃO DAS VIGAS LAJE RESERVATÓRIO
LEGENDAS E QUADROS DE ELEMENTOS

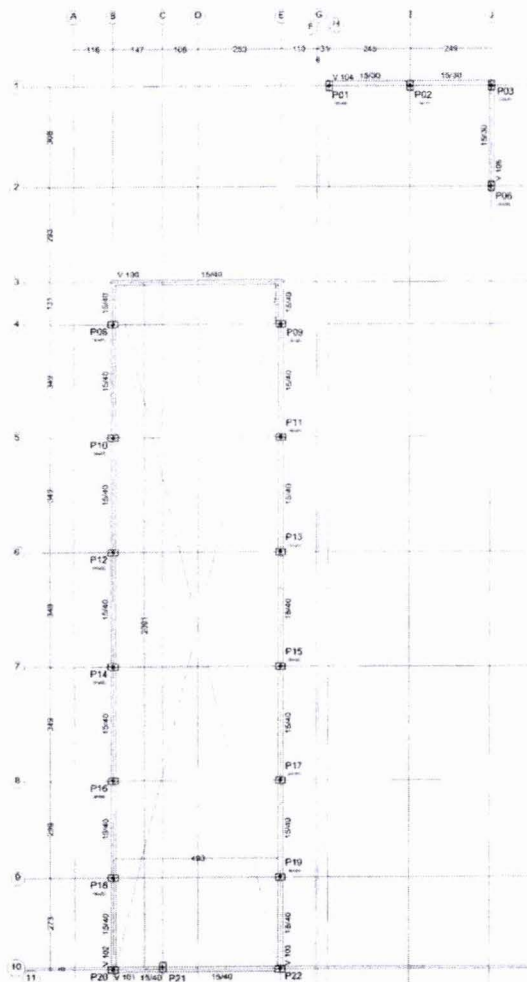
DESENHO:	ÁREA:
FOLHA:	ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 461,33 m²
DATA:	ÁREA DO TERRENO: 461,33 m²
ABRIL DE 2024	
ESCALA:	
INDICADA	

04/07

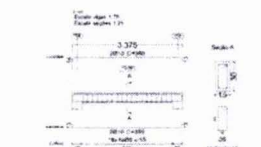
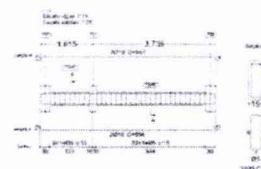
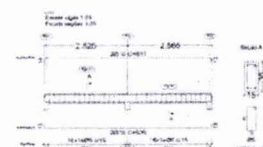
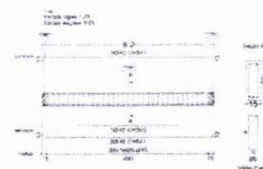
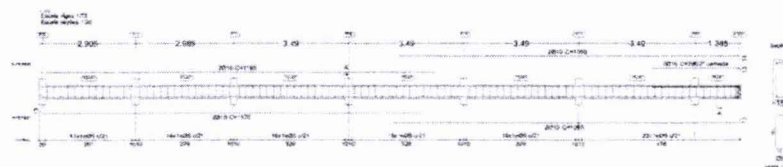


Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2





1. FORMA VIGA INTERMEDIÁRIA
ESCALA 1/20



VIGA INTERMEDIÁRIA
Desenho de vigas
Concreto C30 em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:25
Escala seções 1:20
Cobrimentos: 2,5 cm

Resumo Aço	Comp. total	Peso 5%	Total
Desenho de vigas	(m)	(kg)	
CA-50 Ø10	271,8	176	176
CA-60 Ø5	331,8	55	55
Total			231

Elemento	Forma (m²)	Forma (m³)	Forma (kg)
Vigas	42,69	9,17	2,550
Alças	0,40	0,009	7
Total	43,09	9,179	2,557
Índices (por m²)	-	-	0,360
Superfície total: 2,81 m²			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL
BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
OBRA INSTITUCIONAL

PROJETO:
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ENDEREÇO DA OBRA:
RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, BAIRRO CENTRO,
IMPERATRIZ - MA.

AUTORES:

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.156.453/0001-05

AUTOR DO PROJETO:
ENG. CIVIL FRANKLIN LIMA DA ROCHA
CREA nº 110061453-2

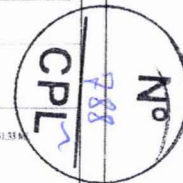
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

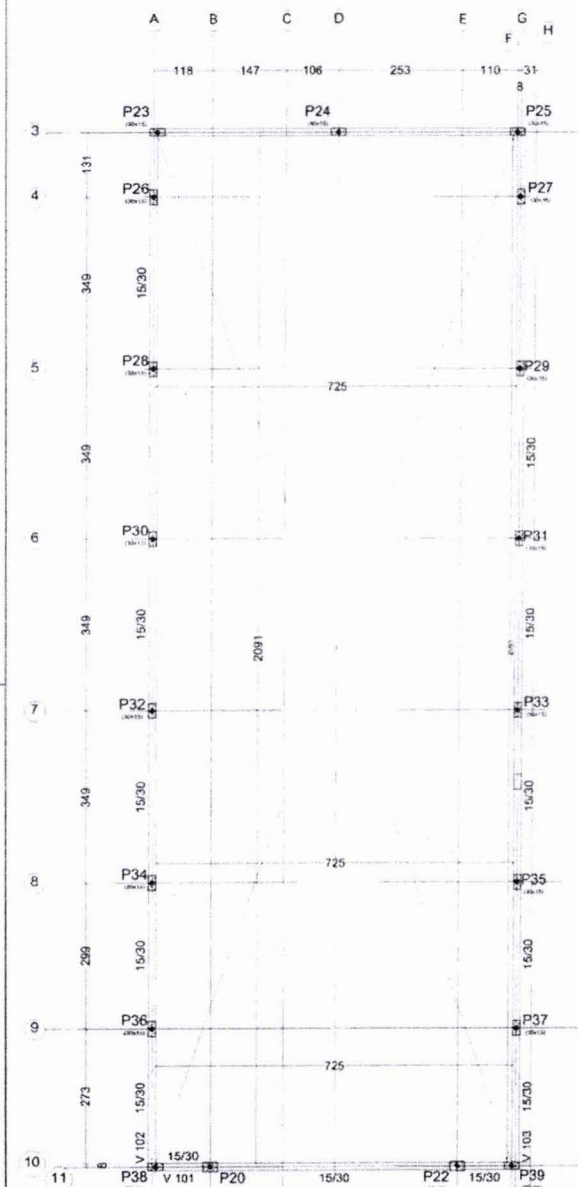
CONTEÚDO:

FORMA VIGA INTERMEDIÁRIA
DETALHES DA ARMADAÇÃO DAS VIGAS VIGA INTERMEDIÁRIA
LEGENDAS E QUADROS DE ELEMENTOS

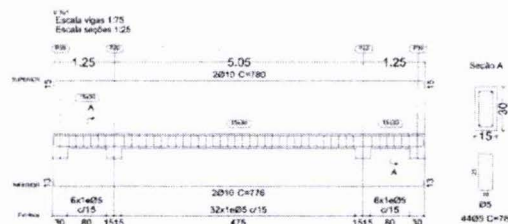
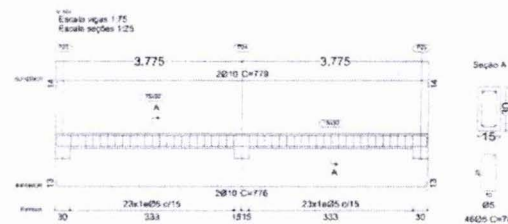
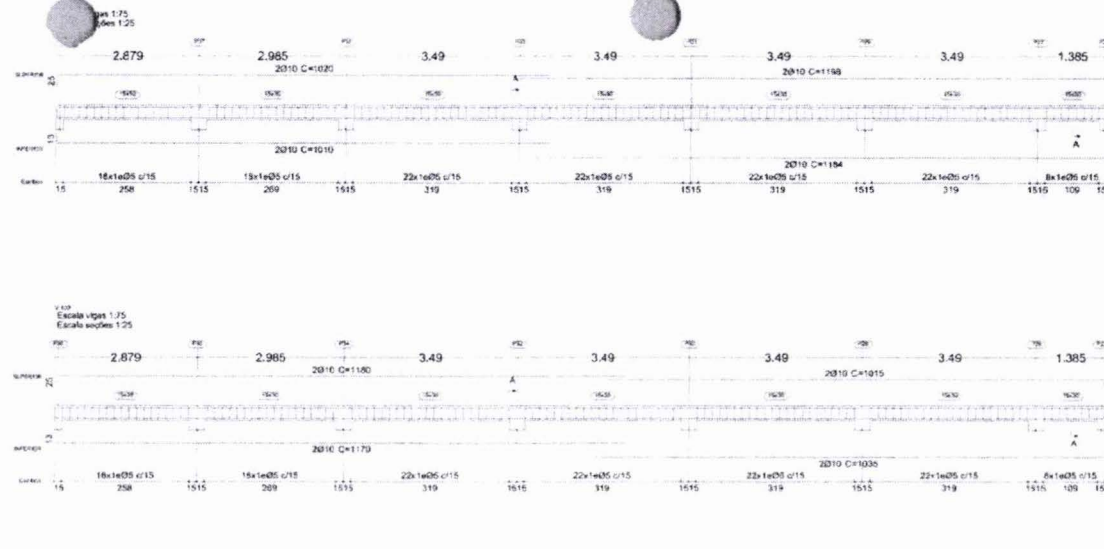
ÁREA:
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 461,33 m²
ÁREA DO TERRENO: 461,33 m²

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2 05/07





1 FORMA PLATIBANDA



PLATIBANDA
 Desenho de vigas
 Concreto: C30, em geral
 Aço das barras: CA-50 e CA-60
 Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
 Escala vigas 1:75
 Escala seções 1:25
 Escala aberturas 1:20
 Cobrimentos: 2,5 cm

Resumo Aço	Comp. total	Peso+5%	Total
Desenho de vigas	(m)	(kg)	
CA-50 Ø10	236,5	154	154
CA-60 Ø5	276,1	46	46
Total			200

PLATIBANDA			
Elemento	Formas	Superfície	Volume Barras
	(m ²)	(m ²)	(m ³) (kg)
Vigas	30,73	7,69	2,590 200
Pilares	10,55	-	0,540 121
Total	-	7,69	3,130 321
Índices (por m ²)	-	-	0,365 37,46
Superfície total: 8,57 m ²			

Franklim Lima da Rocha
 Engenheiro Civil
 Matrícula: 351750-1
 CREA: 110061453-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL
BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA

OBRA INSTITUCIONAL

PROJETO:
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ENDEREÇO DA OBRA:
RUA XV DE NOVEMBRO, S.N, BAIRRO CENTRO,
IMPERATRIZ - MA.

AUTORES:

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
(CNPJ: 06.158.455/0001-05)

godx

AUTOR DO PROJETO:
ENG. CIVIL FRANCILIMA DA ROCHA
CREA Nº 110061453

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONTEÚDO:

FORMA PLATIBANDA
DETALHES DA ARMADURA DAS VIGAS PLATIBANDA
LEGENDAS E QUADROS DE ELEMENTOS

DESENHO:

FOLHA:

01/01

ÁREAS:

ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 40,31 M²

ÁREA DO TERRENO: 461,23 M²

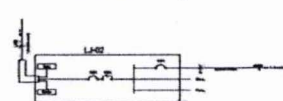
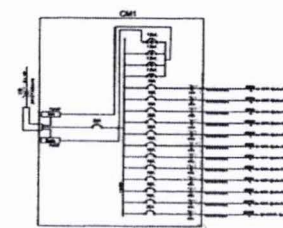
ABRIL DE 2025

ESCALA:

INDICADA

Nº 090
CPL

Nº 410
SINIFRA

[illegible][illegible][illegible]

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA

PROJETO:
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ENDEREÇO DA OBRA:
RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO
IMPERATRIZ - MA

AUTORES:

PROPRIETÁRIO: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
CNPJ: 01.518.450/0001-91
Nº de inscrição do contribuinte: _____
RUA DE SÃO CARLOS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
CAMPINA GRANDE - PB 57000-000

AUTOR DO PROJETO: Eng. Elvino, Eduardo Braga Santos de Oliveira
CREA 112206607

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONTEUDO:
QUADRO DE CARGAS, DIAGRAMA UNIFILAR E LEGENDA

DESENHO:	
ESCALA: INDICADA	DATA: 04 / 2026

FOUO: 02/03

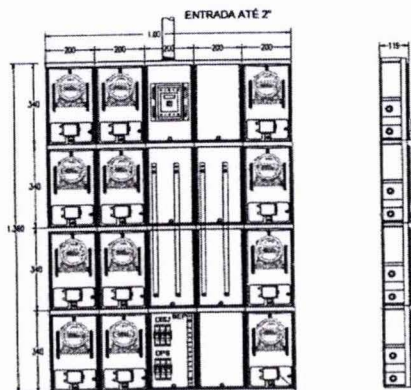
ÁREAS:

ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 442,33 m²
ÁREA DO TERRENO: 403,33 m²

ANIS
FORM 10-A1: 84

Eduardo Braga Santos de Oliveira
Ass. de Gabinete II
Matricula: 854656-1
CREA:112220660-7

Modelo de Centro de Medição "Centro de Medição Monofásico para até 12 unidades Consumidoras"



DISJUNTOR GERAL ATÉ 100 A



DIVISÓRIA



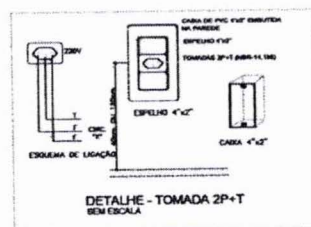
DETALHE DA VALA PARA A MALHA DE ATERRAMENTO



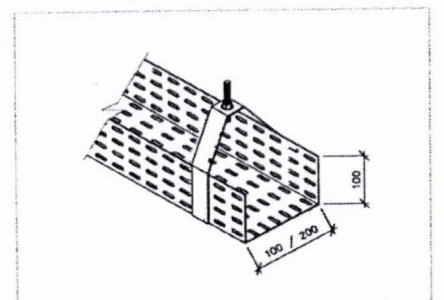
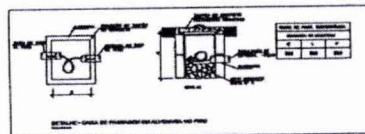
CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO EM PVC COM TAMPA DE 150MM X 150MM REFORÇADA COM REDE INTERIOR QUADRADO ARTICULADA E BORNA EXTERIOR RESISTENTE ATRAVÉS PARA FASES E FIOS SUJEITOS À CARGA PULSADA REF. TEL-3325



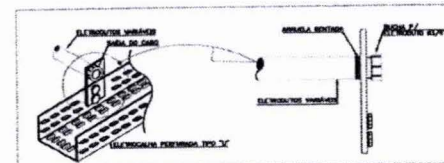
DETALHE - INSTALAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO SEM ESCALA



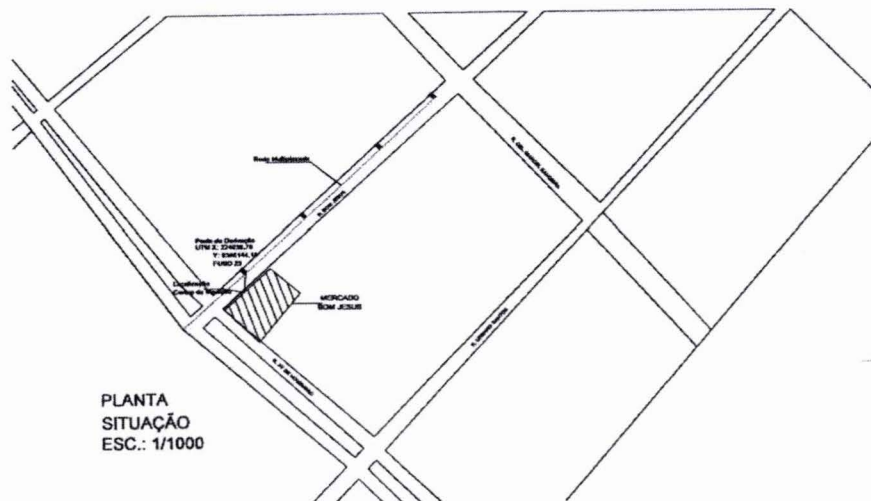
DETALHE - TOMADA 2P+T SEM ESCALA



DETALHE - ELETROCALHA COM SUSPENSÃO VERTICAL SEM ESCALA



DETALHE - ELETROCALHA ADOPLADA EM ELETROCALHA SEM ESCALA



PLANTA SITUÇÃO ESC.: 1/1000

LEGENDA

Rede Multiplexada existente

Poste de BT existente

Eduardo Braga Santos de Oliveira
Eduardo Braga Santos de Oliveira
Ass. de Gabinete II
Matrícula: 854656-1
CREA: 112220660-7



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA

PROJETO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ENDEREÇO DA OBRA: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO IMPERATRIZ - MA

AUTORES:

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CENTRO DE LULA, VILA NOVA DE
gnd
AUTOR DO PROJETO: Eng.º Eduardo Braga Santos de Oliveira
CREA 112220660-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONTEÚDO: DETALHES E PLANTA DE SITUAÇÃO

DESENHO: ESCALA: INDICADA DATA: 04 / 2026
FOLHA: 03/03

ÁREAS: ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 461,33 m²
ÁREA DO TERRENO: 461,33 m²

FORMATO: A4 X 210 MM



ABREVIATURA	NOME	ALTURA
VCA	VARGAS, CLEZILDA	20 cm
VCS	VARGO SANT'ANNA	23 cm
BAR	BARBOSA	40 cm
DU	DUCHA	30 cm
LF	LAFFRANCE	40 cm
LR	LAZZARINI BARBOSA	40 cm
MS	MICHELSON	40 cm
BL	BLANCKENBURG	30 cm
PC	PIA CUBERA	180 cm
TJ	TANQUE	40 cm
MP	MONTENEGRO DE PRADO	110 cm
MS	MONTENEGRO DE GAYETA	110 cm
NC	NALVAL COM RIBEIRO	110 cm
TI	TORREIRA	0,3 cm
CH	CHERUBIM	1,0 cm
SL	SILVEIRA, MARIA DA	1,0 cm

PVC Soliðveð þáttur

[illegible]

IND

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA: 110061453-2

CPL

○N

SINFRA

9 ASU 2
MELA 14

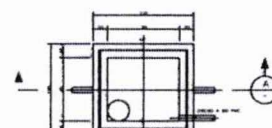


SECRET

4-TL30 PVC PAGA 600/100 500/2000 @ 10mm
7-00074 99 PVC C300A @ 10mm

4-TUBO PVC PARA BOMBA DE CIRCULACIÓN Ø 40mm

ESCALA SE



ABREVIAÇÃO	UNIDADE	ALTIMETRIA
VOL	TAPOLO S. CE. ACOPLAGEM	30 cm
VCS	TAPOLO SARETARIO	40 cm
BAK	BANDEIRA	25 cm
BU	BUCHA	30 cm
LV	LAVATÓRIO	40 CM
LB	LAVATÓRIO BANHEIRA	40 cm
NE	NATURAL	80 cm
NR	RODODENDRO	80 cm
PC	PIA COZINHA	100 cm
TZ	TANQUE	100 cm
BP	REQUARTO DE PRESSÃO	110 cm
BO	REQUARTO DE GAZEIRA	100 cm
VCR	VALVULA COM ENGRENHO	110 cm
ET	TORREDELA	6,5 m
CH	CHATELINO	250 cm
	CHATELINO, 100 x 100 cm	



PVC Solatível naranho	
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
Registros, Válv.Hd	
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
	- Registros de Fregues Simples e/ou de Fregues Simples com Fregues Simples
Cabeças Sincronas	
	- Cabeças Sincronas e/ou de Cabeças Sincronas com Cabeças Sincronas
PRUMAS	
	- Cabeças Sincronas e/ou de Cabeças Sincronas com Cabeças Sincronas
	- Cabeças Sincronas e/ou de Cabeças Sincronas com Cabeças Sincronas
	- Cabeças Sincronas e/ou de Cabeças Sincronas com Cabeças Sincronas
	- Cabeças Sincronas e/ou de Cabeças Sincronas com Cabeças Sincronas
	- Cabeças Sincronas e/ou de Cabeças Sincronas com Cabeças Sincronas
TUBULAÇÕES	
	- Cabeças Sincronas e/ou de Cabeças Sincronas com Cabeças Sincronas
	- Cabeças Sincronas e/ou de Cabeças Sincronas com Cabeças Sincronas
	- Cabeças Sincronas e/ou de Cabeças Sincronas com Cabeças Sincronas
	- Cabeças Sincronas e/ou de Cabeças Sincronas com Cabeças Sincronas
	- Cabeças Sincronas e/ou de Cabeças Sincronas com Cabeças Sincronas
	- Cabeças Sincronas e/ou de Cabeças Sincronas com Cabeças Sincronas
	- Cabeças Sincronas e/ou de Cabeças Sincronas com Cabeças Sincronas
	- Cabeças Sincronas e/ou de Cabeças Sincronas com Cabeças Sincronas



OBRA INSTITUCIONAL

AUTORES

APRIL DE 2022

ESCALA:

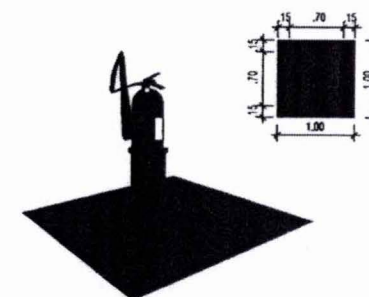
100

SINIF

LEGENDA

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS ABC) - 12KG / 3-A : 40-BC
	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) - 6KG / 40-BC
	EXTINTOR PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA (PQA) - 10L / 3-A
	EXTINTOR PORTÁTIL DE GÁS CARBÔNICO (PQG) - 6KG / 5-BC
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 9W

SINALIZAÇÃO DE PISO PARA EXTINTORES ESC. LINE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS ORÇAMENTO INSTITUCIONAL

PROJETO:
COMBATE A INCÊNDIO

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ENDEREÇO DA OBRA:
RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, BAIRRO CENTRO.
IMPERATRIZ - MA.

AUTORES:

PROPRIETÁRIO:
gub: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.945.088/0001-91

AUTOR DO PROJETO:
ENG. CIVIL FRANKLIN LIMA DA ROCHA
CREA nº 110061483-1

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA, DETALHES E LEGENDA

DESENHO: ARQ. GLEISON TIAGO

PLANTA: DATA: 01/01

REVISÃO: DATA: 01/01

INDICADA

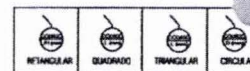
Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 354750-1
CREA: 110061483-1

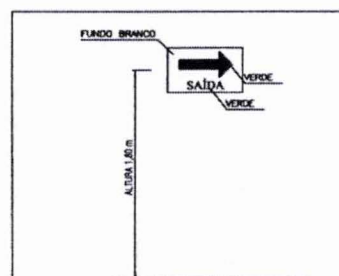
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 461,31 m²

ÁREA DO TERRENO: 461,31 m²

SINIFRA

IDENTIFICAÇÃO DAS SINALIZAÇÕES (dimensionadas em milímetros)

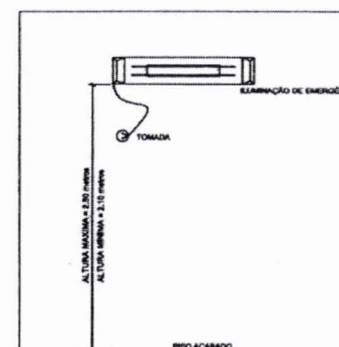




OBSERVAÇÕES

- 1 - A SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DEVE:
 - 1.1 - SER ATRAVÉS DE PLACAS FOSFORESCENTES E CONTER A PALAVRA "SAÍDA" E UMA SETA INDICANDO O SENTIDO.
- 2 - AS LETRAS E AS SETAS DE SINALIZAÇÃO DEVEM TER COR VERMELHA SOBRE FUNDO BRANCO E EM DIMENSÕES QUE GARANTAM PERFECTA IDENTIFICAÇÃO.
- 3 - A SINALIZAÇÃO DEVE SER DO TIPO FOSFORESCENTE CONFORME NORMAS DA ABNT.
- 4 - A SINALIZAÇÃO DEVE ESTAR A PELA MENOS 1,80m DE ALTURA DO PISO ACABADO A FIM DE GARANTIR PERFECTA IDENTIFICAÇÃO.

DETALHE 02 - SINALIZAÇÃO DE SAÍDA
SEM CORDÃO

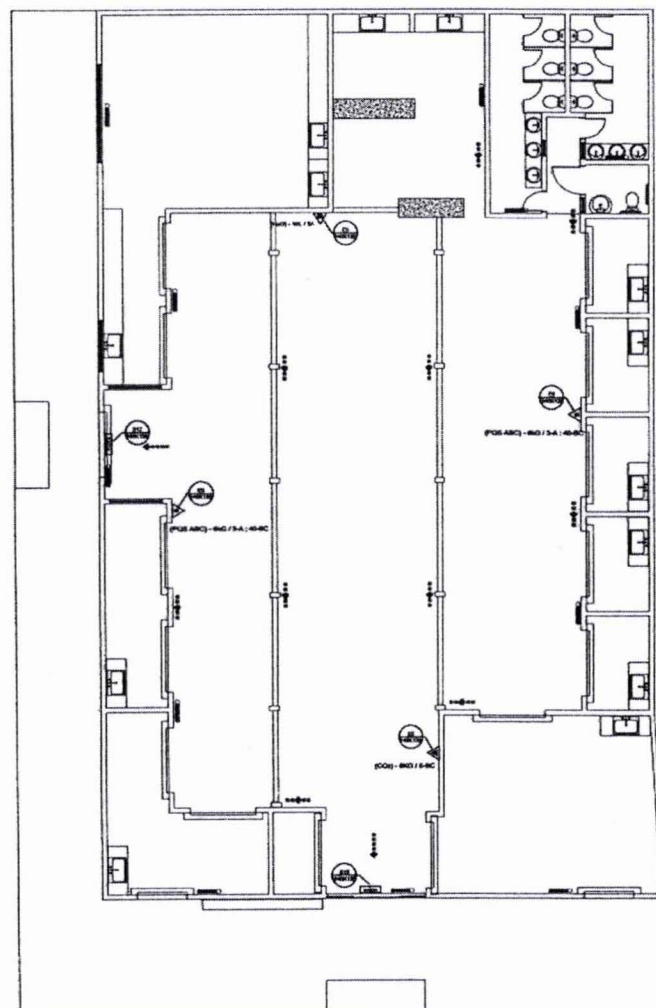


DETALHE 03 - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

- 1 - POTÊNCIA MÍNIMA 18 W COM RECARGA AUTOMÁTICA NA FONTE DE ENERGIA
- 2 - AUTONOMIA 2.000 h
- 3 - LOCALIZAÇÃO: NAS ROTAS DE FUGA
- 4 - AS LÂMPADAS DEVEM SER CONSTITUÍDAS DE MATERIAIS QUE RESISTEM A 70°C POR PELA MENOS 100 h SECURAS
- 5 - NÃO UTILIZAR OS LÂMPADAS DOS CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA OUTROS FINS.

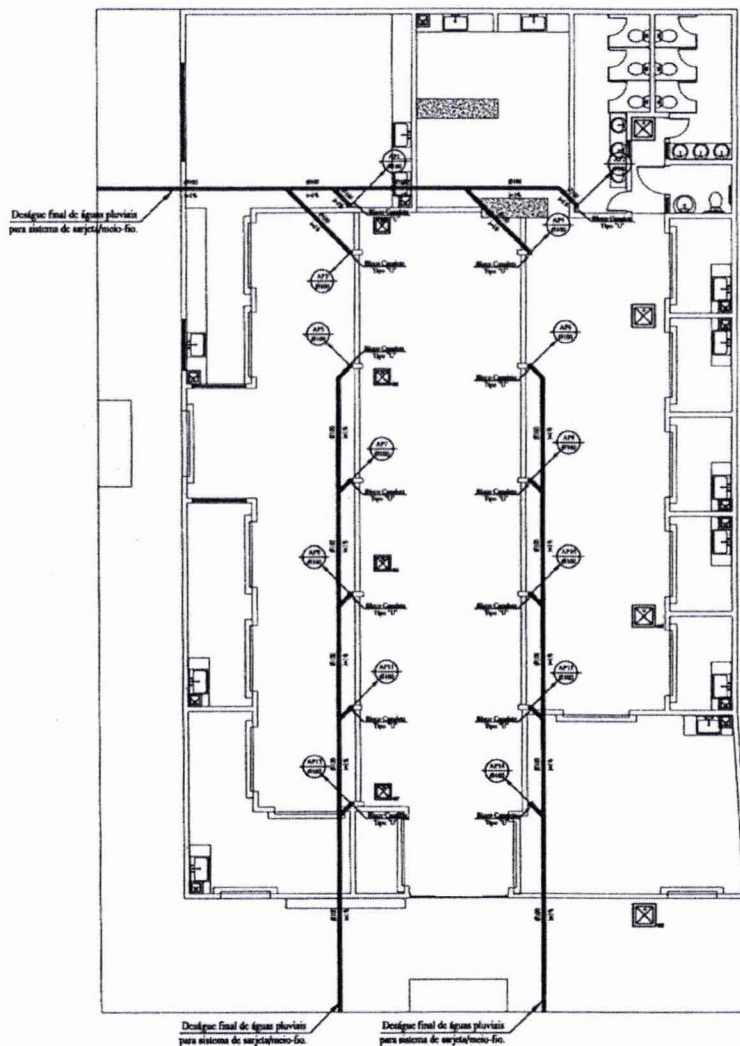
SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO Nº: 01

NOTA: TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO DEVEM SER: INSTALADAS EM PAREDES OU PLASEIS A UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,80 m DO NÍVEL DE PISO ACABADO CONFORME O ESPECIFICADO NO ITEM 5.1.3 DA NBR 13634-1

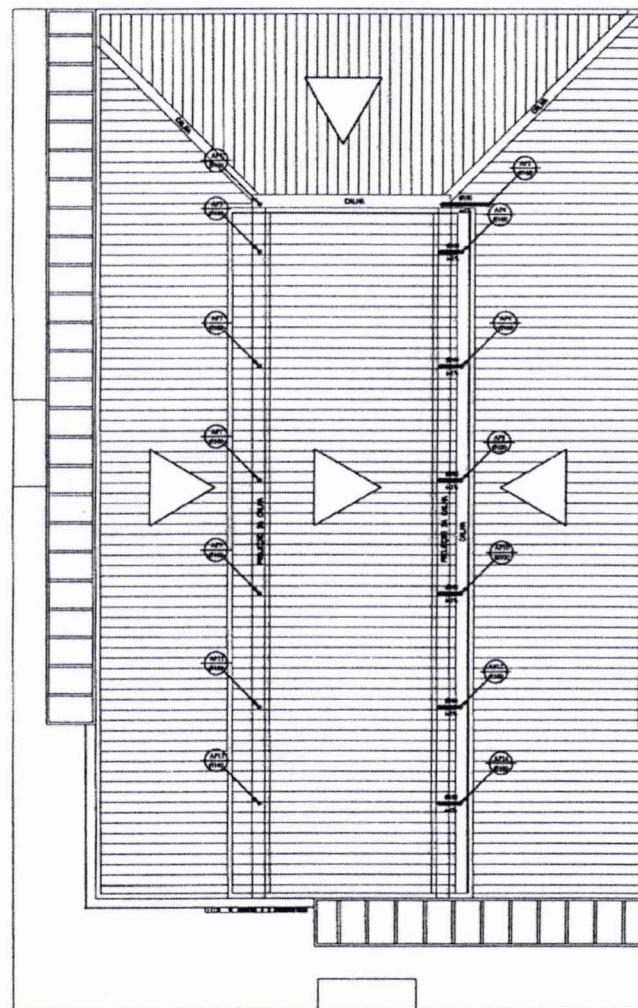


PLANTA BAIXA

1:75



PLANTA BAIXA
1:75



PLANTA DE COBERTURA
1:75

LEGENDA:

PVC Soldável branco	
	- Junta 45 (45mm Ø) (Unidade/Unidade)
	- Junta 75 (75mm Ø) (Unidade/Unidade)
	- Junta 110 (110mm Ø) (Unidade/Unidade)
	- Junta 160 (160mm Ø) (Unidade/Unidade)
	- Junta 200 (200mm Ø) (Unidade/Unidade)
Caixas Diversas	
	- Caixa de Saneamento 40x40x40 (Unidade/Unidade)
	- Caixa de Inspeção 60x60x60 (Unidade/Unidade)
	- Caixa de Inspeção 80x80x80 (Unidade/Unidade)
PRUMADAS	
	- Água Pluvial
TUBULAÇÃO	
	- Tubo PVC Soldável branco 110mm Ø

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS OBRA INSTITUCIONAL

PROJETO:
INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ENDEREÇO DA OBRA:
RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, BAIRRO CENTRO.
IMPERATRIZ - MA.

AUTORES:

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.118.455/0001-16

AUTOR DO PROJETO:
ENG. CIVIL: FRANKLIM LIMA DA ROCHA
CREA: 110061453

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 3517503
CREA: 110061453

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA, PLANTA DE COBERTURA, DETALHES

DESENHO: ARQ. T. GONÇALVES
PÓLUA:
01/01

DATA:
ABRIL DE 2006
ESCALA:
BENEFICADA

ÁREAS:
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 463,31 m²
ÁREA DO TERRENO: 463,31 m²

SINOPSE

Nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



ANEXO II - ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA.

Ref.: [Indicar o nº da Licitação]. Processo Administrativo nº: [Indicar o nº do Processo].

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, atendendo ao CONTRATO DE REPASSE Nº 988809/2025/MTUR/CAIXA

A empresa [NOME COMPLETO DA EMPRESA LICITANTE], inscrita no CNPJ sob o nº [Nº DO CNPJ], com sede em [ENDEREÇO COMPLETO], neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr.(a) [NOME DO REPRESENTANTE], portador(a) do CPF nº [Nº DO CPF], atesta, para todos os fins de direito e em atendimento às exigências do Edital, que o seu representante técnico compareceu e realizou a Vistoria Técnica no local destinado à reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz - MA, vinculado ao Contrato de Repasse nº 988809/2025/MTUR/CAIXA, para a obtenção de pleno conhecimento das condições locais de execução.

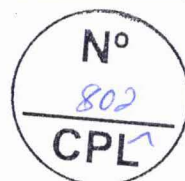
Com a realização da vistoria, a licitante tomou conhecimento detalhado das características da estrutura existente, das condições de acesso e do estado atual da área destinada às obras de reforma e revitalização, em conformidade com os projetos e especificações técnicas. Atesta, ainda, a plena capacidade de sua equipe e logística para cumprir integralmente o escopo dos serviços exigidos para a adequação do mercado municipal.

Por fim, declara que as condições atuais do imóvel e de seu entorno não implicarão em alterações de custos que inviabilizem o objeto, renunciando a alegações futuras de desconhecimento para fins de reequilíbrio econômico-financeiro.

Imperatriz - MA, [Dia] de [Mês] de [Ano].
[Assinatura do Representante Legal] CNPJ: [Nº do CNPJ].



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA.

Ref.: [Indicar o nº da Licitação]. Processo Administrativo nº: [Indicar o nº do Processo].

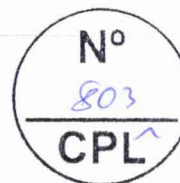
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, atendendo ao CONTRATO DE REPASSE Nº 988809/2025/MTUR/CAIXA.

A empresa [NOME COMPLETO DA EMPRESA LICITANTE], inscrita no CNPJ sob o nº [Nº DO CNPJ], declara que optou por não realizar a vistoria técnica nas áreas destinadas às obras e serviços de engenharia e, conseqüentemente, possui pleno conhecimento do objeto e das condições do local, incluindo as características estruturais e a necessidade de adequação do espaço para receber as intervenções de reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus.

A empresa assume integralmente todos os riscos associados à execução do contrato sem o prévio conhecimento físico, incluindo eventuais dificuldades técnicas decorrentes da infraestrutura local ou entraves operacionais relatados pela Administração. Reconhece que a ausência da vistoria não servirá como justificativa para o descumprimento das obrigações contratuais, dos padrões de qualidade de engenharia civil ou das normas técnicas da ABNT e diretrizes da CAIXA e do Ministério do Turismo.

Por fim, renuncia expressamente ao direito de pleitear futuro reequilíbrio econômico-financeiro em razão de fatores identificáveis em visita, como a complexidade das adequações estruturais, a acessibilidade da área urbana ou o estado de conservação do imóvel e de suas frentes de trabalho.

Imperatriz - MA, [Dia] de [Mês] de [Ano].
[Assinatura do Representante Legal] CNPJ: [Nº do CNPJ].



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 06.158.455/0001-16



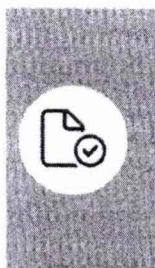
Alinhamento com o Planejamento Anual

Contratação de empresa de engenharia para a reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, atendendo ao CONTRATO DE REPASSE N° 988809/2025/MTUR/CAIXA.



Equipe de Planejamento

Ricardo Gomes Leal, Nadjla Katlynn Albuquerque, Lucena, Duhilio José da Silva Almeida, Franklim Lima da Rocha, Eduardo Braga Santos de Oliveira, Ana Paula Nascimento Barbosa, Gabrielly Aquino Santos.



Problema Resumido

O problema consiste na acentuada deterioração física e estrutural das instalações atuais do Mercado Municipal Bom Jesus, que hoje apresenta patologias construtivas, instalações elétricas e hidráulicas obsoletas ou precárias, além de severas inadequações às normas vigentes de vigilância sanitária, acessibilidade e segurança contra incêndio e pânico. Esse cenário de abandono e inadequação compromete diretamente a qualidade do atendimento aos cidadãos, prejudica as condições de trabalho dos feirantes e comerciantes locais, afasta o público consumidor e inibe o potencial turístico e econômico da região.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Mercado Municipal Bom Jesus enfrenta uma deterioração significativa em suas estruturas físicas, com patologias construtivas que comprometem a segurança e a funcionalidade do local. As instalações elétricas e hidráulicas estão obsoletas ou em condições precárias, o que representa riscos operacionais e de segurança. Além disso, o mercado não atende às normas atuais de vigilância sanitária, acessibilidade e segurança contra incêndio e pânico, criando um ambiente inadequado tanto para os comerciantes quanto para os consumidores.

Os feirantes e comerciantes locais são diretamente impactados por essas condições, enfrentando dificuldades para oferecer seus produtos de maneira segura e atraente. Os consumidores, por sua vez, são desencorajados a frequentar o mercado devido às condições insatisfatórias, o que diminui o fluxo de clientes e afeta negativamente o comércio local. A comunidade em geral, incluindo potenciais turistas, também é afetada, pois o mercado poderia ser um ponto de interesse econômico e cultural, mas atualmente não consegue cumprir esse papel devido às suas condições degradadas.

Resolver este problema é de interesse público, pois a revitalização do mercado traria inúmeros benefícios. Espera-se melhorar a qualidade do atendimento aos cidadãos, proporcionar condições de trabalho dignas e seguras para os comerciantes e aumentar o fluxo de consumidores. Isso, por sua vez, pode impulsionar a

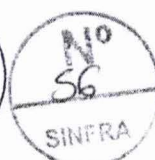
SP

www.imperatriz.ma.gov.br

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



economia local, fortalecer o turismo e promover a valorização cultural da região. A melhoria das condições do mercado também pode resultar em ganhos de eficiência operacional e redução de riscos, justificando o investimento necessário para a sua recuperação.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição de requisitos claros e objetivos é essencial para garantir que a solução contratada atenda às necessidades identificadas, promovendo a revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus de forma eficaz e segura.

Reestruturação Física e Estrutural: A solução deve incluir a reforma completa das instalações, corrigindo patologias construtivas e garantindo a integridade estrutural do mercado.

Atualização das Instalações Elétricas e Hidráulicas: As instalações devem ser modernizadas para atender às normas técnicas atuais, assegurando eficiência e segurança.

Conformidade com Normas de Vigilância Sanitária: A solução deve garantir que todas as áreas do mercado atendam aos requisitos de higiene e saúde pública.

Acessibilidade Universal: Devem ser implementadas adaptações para garantir o acesso a pessoas com deficiência, conforme as normas de acessibilidade vigentes.

Segurança Contra Incêndio e Pânico: A solução deve incluir sistemas de prevenção e combate a incêndios, em conformidade com as normas de segurança.

Melhoria das Condições de Trabalho: As instalações devem ser projetadas para oferecer condições adequadas e seguras para feirantes e comerciantes.

Atração de Público Consumidor: A revitalização deve considerar aspectos estéticos e funcionais que tornem o mercado atrativo para consumidores e turistas.

Sustentabilidade e Eficiência Energética: A solução deve incorporar práticas sustentáveis e tecnologias que promovam a eficiência energética.

Prazo de Execução: O projeto deve ser concluído dentro de um prazo razoável, minimizando o impacto nas atividades do mercado.

Custo-Benefício: A solução deve ser economicamente viável, garantindo o melhor retorno sobre o investimento realizado pela Prefeitura Municipal de Imperatriz.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Reforma e Modernização das Instalações Existentes

Descrição: Atualização completa das estruturas físicas, elétricas e hidráulicas do Mercado Municipal Bom Jesus, adequando-as às normas vigentes de vigilância sanitária, acessibilidade e segurança contra incêndio.

Vantagens:

Preserva a localização e a estrutura histórica.
Menor custo comparado à construção de um novo mercado.
Redução de impactos ambientais por reutilização de materiais.
Potencial para revitalizar a economia local rapidamente.

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Desvantagens:

Possíveis surpresas com patologias ocultas durante a reforma.
Interrupção temporária das atividades do mercado.
Risco de custos adicionais devido a imprevistos.

2. Construção de Novo Mercado

Descrição: Construção de um novo edifício para o mercado, com instalações modernas e adequadas às normas vigentes.

Vantagens:

Total conformidade com normas atuais desde o início.
Possibilidade de implementação de tecnologias modernas.
Menor necessidade de manutenção a curto prazo.

Desvantagens:

Maior custo inicial.
Necessidade de encontrar um novo local ou desocupar a área atual.
Prazo de construção mais longo.

3. Parceria Público-Privada (PPP)

Descrição: Estabelecimento de uma parceria com empresas privadas para financiar, construir e operar o mercado.

Vantagens:

Redução do impacto financeiro inicial para a prefeitura.
Acesso a expertise e inovação do setor privado.
Possibilidade de divisão de riscos.

Desvantagens:

Dependência de interesses privados.
Complexidade na elaboração e gestão do contrato.
Possíveis conflitos de interesse entre público e privado.

4. Modularidade e Estruturas Temporárias

Descrição: Utilização de estruturas modulares e temporárias para reabilitar o mercado enquanto reformas são realizadas.

Vantagens:

Flexibilidade e rapidez na instalação.
Menor custo inicial e possibilidade de reutilização.
Continuidade das atividades comerciais durante a reforma.

Desvantagens:

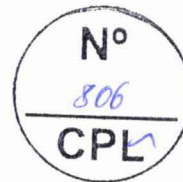
Menor durabilidade comparada a estruturas permanentes.
Limitações de espaço e conforto.
Necessidade de remoção ou substituição a médio prazo.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida para a reforma e modernização das instalações do Mercado Municipal Bom Jesus visa atender às necessidades técnicas, operacionais e econômicas identificadas. Do ponto de vista técnico, a reforma





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

permitirá a correção das patologias construtivas existentes, garantindo um desempenho estrutural adequado e seguro. As novas instalações elétricas e hidráulicas serão projetadas para serem compatíveis com as normas vigentes, assegurando eficiência e segurança. A modernização também incluirá melhorias em acessibilidade e segurança contra incêndio, alinhando-se aos objetivos da Prefeitura de Imperatriz de oferecer um espaço público seguro e acessível. A facilidade de implementação é garantida pela utilização de tecnologias e materiais modernos, que permitem uma execução mais ágil e eficiente. Além disso, a solução é escalável, possibilitando futuras expansões ou adaptações conforme novas demandas surgirem.

Operacionalmente, a reforma proporcionará um ambiente mais confiável e seguro para comerciantes e consumidores, com manutenção e suporte técnico facilmente disponíveis. A continuidade do funcionamento do mercado será assegurada por meio de um planejamento cuidadoso que minimize interrupções durante a execução das obras. A adaptabilidade da solução ao contexto local é um ponto forte, considerando as características culturais e econômicas da região, o que facilita a aceitação e integração da nova estrutura pela comunidade.

Economicamente, a solução apresenta um excelente custo-benefício em comparação com alternativas como a construção de um novo mercado. A modernização das instalações existentes é mais econômica e rápida, permitindo um retorno mais imediato sobre o investimento. A melhoria na infraestrutura resultará em um aumento na eficiência administrativa e na redução de custos indiretos, como manutenção emergencial e reparos frequentes. A revitalização do mercado também tem o potencial de atrair mais consumidores e turistas, impulsionando a economia local e gerando um impacto positivo no comércio regional.

A reforma e modernização das instalações do Mercado Municipal Bom Jesus atende de forma eficaz ao interesse público, ao melhorar a qualidade do atendimento aos cidadãos e as condições de trabalho dos feirantes. A solução escolhida se mostra mais adequada em relação a outras opções, pois equilibra viabilidade econômica, eficiência operacional e impacto social positivo. A revitalização do mercado não apenas resolve os problemas estruturais e de segurança, mas também contribui para o desenvolvimento econômico e social da região, alinhando-se aos objetivos estratégicos da Prefeitura de Imperatriz.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Contratação de empresa de engenharia para a reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, atendendo ao CONTRATO DE REPASSE N° 988809/2025/MTUR/CAIXA.	Serviço	1

Os quantitativos e os valores estimados para a execução das obras de reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus foram rigorosamente definidos e se encontram detalhados na Planilha Orçamentária e nas Composições de Custos Unitários. O detalhamento segue em estrita observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e aos normativos técnicos que regem o Contrato de Repasse nº 988809/2025/MTUR/CAIXA, assegurando a conformidade com as diretrizes do Ministério do Turismo e da Caixa Econômica Federal.

A estruturação detalhada em planilha garante o princípio da transparência, permitindo a verificação inequívoca de todos os insumos e especificações de materiais necessários para a readequação estrutural do prédio público. Essa organização fundamenta a estimativa em total alinhamento com a economicidade e a eficiência, viabilizando um controle técnico e orçamentário eficaz que confere segurança jurídica ao processo de contratação e garante a qualidade das melhorias na infraestrutura urbana do município.

Os valores indicados resultam de uma análise criteriosa e rastreável, realizada com prioridade em bases oficiais de referência, como o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e, subsidiariamente, em tabelas específicas de infraestrutura urbana e pesquisas de mercado que refletem a realidade dos custos em Imperatriz - MA. Tal critério garante a máxima objetividade na formação do preço

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Y, s/n° - Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
Imperatriz - MA CNPJ: 06.158.455/0001-16

www.imperatriz.ma.gov.br

Franklím Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA: 110061453-2
Página 4 de 7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

estimado para a execução das intervenções previstas no projeto executivo, assegurando que o orçamento de referência esteja em consonância com os preços de mercado e evitando distorções que comprometam a exequibilidade do objeto no mercado municipal.

Dessa forma, os parâmetros de custos constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) estão devidamente fundamentados em critérios técnicos e verificáveis, eliminando subjetividades na avaliação dos serviços de engenharia e garantindo a regularidade do procedimento licitatório frente aos órgãos de controle. A documentação técnica é parte integrante do processo, servindo de referência obrigatória para a elaboração das propostas e para a futura fiscalização das etapas contratuais, assegurando que a reforma do mercado cumpra sua função social de promover o desenvolvimento econômico e o bem-estar da comunidade local.



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A decisão de não parcelar a contratação para a reforma e modernização do Mercado Municipal Bom Jesus é a mais adequada, pois garante uma abordagem integrada e coesa para a execução do projeto. A realização das obras de forma unificada permite que todas as etapas sejam coordenadas de maneira eficiente, minimizando interrupções e garantindo a compatibilidade entre as diferentes áreas de intervenção, como estruturas, instalações elétricas e hidráulicas, além de adequações sanitárias e de segurança.

Optar por uma contratação integral também traz benefícios em termos de economia de escala, já que a aquisição de materiais e a contratação de serviços em maior volume podem resultar em custos mais competitivos. Além disso, facilita a gestão do projeto, pois centraliza a responsabilidade técnica em um único contratado, reduzindo riscos de conflitos entre diferentes fornecedores e garantindo um controle mais eficaz sobre prazos e qualidade. Por fim, essa abordagem atende de forma mais eficaz ao interesse público, assegurando que a reforma seja concluída de maneira mais rápida e eficiente, o que é crucial para restabelecer as condições adequadas de funcionamento do mercado. Isso beneficia diretamente os feirantes, comerciantes e consumidores, além de contribuir para o potencial turístico e econômico da região.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A reforma e modernização das instalações do Mercado Municipal Bom Jesus visa alcançar resultados significativos em várias frentes:

Economicidade: A solução proposta maximiza o custo-benefício ao reduzir gastos futuros com manutenções emergenciais e reparos frequentes. A modernização das instalações elétricas e hidráulicas diminui o consumo de energia e água, gerando economia a longo prazo.

Otimização de recursos: A alocação eficiente de recursos humanos e materiais será priorizada, utilizando mão de obra local e materiais sustentáveis, o que reduz custos e promove a economia regional. A gestão financeira será rigorosa, evitando desperdícios e garantindo que cada recurso seja utilizado de forma eficaz.

Eficiência e eficácia: A melhoria das condições estruturais e de segurança do mercado resultará em um ambiente mais seguro e acessível, aumentando a satisfação dos comerciantes e consumidores. A modernização dos processos internos e das instalações permitirá uma operação mais fluida e eficiente, melhorando a qualidade dos serviços prestados.

Indicadores ou metas mensuráveis:

1. Redução de 30% nos custos de manutenção nos primeiros dois anos após a reforma.
2. Aumento de 20% no fluxo de consumidores no primeiro ano após a conclusão das obras.
3. Melhoria de 50% na satisfação dos comerciantes e consumidores, medida por meio de pesquisas de opinião.
4. Redução de 25% no consumo de energia elétrica e 15% no consumo de água em até um ano após a modernização.

Esses resultados pretendidos são fundamentais para revitalizar o Mercado Municipal Bom Jesus, promovendo seu papel econômico e social na região.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
Imperatriz - MA CNPJ: 06.158.455/0001-16

www.imperatriz.ma.gov.br

Franklím Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a reforma e modernização do Mercado Municipal Bom Jesus, é essencial realizar uma atualização completa das instalações elétricas e hidráulicas, garantindo que atendam às normas técnicas atuais e suportem a demanda futura. A infraestrutura elétrica deve ser dimensionada para suportar equipamentos modernos e sistemas de iluminação eficientes, enquanto as instalações hidráulicas devem ser adaptadas para assegurar a qualidade da água e a eficiência no uso. Além disso, é crucial implementar um sistema de climatização adequado para melhorar o conforto térmico dos usuários e trabalhadores, considerando a ventilação natural e mecânica.

A acessibilidade deve ser uma prioridade, com a adaptação dos espaços para atender às normas de acessibilidade, incluindo rampas, corrimãos e sinalização tátil. A segurança contra incêndio e pânico também precisa ser reforçada, com a instalação de sistemas de alarme, extintores e saídas de emergência devidamente sinalizadas e acessíveis. Para garantir a eficácia dessas medidas, a capacitação técnica dos servidores responsáveis pela fiscalização e manutenção das novas instalações é fundamental, assegurando que estejam aptos a operar e monitorar os sistemas implementados.

Por fim, é necessário obter as licenças e autorizações pertinentes junto aos órgãos competentes, como vigilância sanitária e corpo de bombeiros, para assegurar que todas as reformas estejam em conformidade com as exigências legais e regulamentares. A escolha de materiais de construção deve priorizar a durabilidade e a sustentabilidade, contribuindo para a longevidade das melhorias e a redução de custos de manutenção a longo prazo.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida, que é a reforma e modernização das instalações do Mercado Municipal Bom Jesus, é considerada autossuficiente e não depende de contratações adicionais correlatas ou interdependentes.

A reforma e modernização abrangem todas as ações necessárias para corrigir as patologias construtivas e atualizar as instalações elétricas e hidráulicas, além de adequar o mercado às normas de vigilância sanitária, acessibilidade e segurança contra incêndio e pânico. Essas ações são planejadas de forma integrada, garantindo que todos os aspectos da infraestrutura sejam abordados dentro do escopo da contratação principal.

Portanto, a execução do projeto de reforma e modernização, conforme planejado, é suficiente para resolver os problemas identificados sem a necessidade de contratações adicionais para que a solução funcione plenamente.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

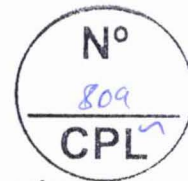
- Consumo Energético: A modernização pode aumentar a demanda por energia elétrica devido à instalação de novos equipamentos e sistemas.
- Uso de Materiais: A reforma exigirá o uso de materiais de construção, o que pode resultar em impactos ambientais relacionados à extração e produção desses insumos.
- Geração de Resíduos: A demolição e a reforma podem gerar resíduos de construção e demolição, que precisam ser geridos adequadamente.

Medidas Mitigadoras Propostas

- Adotar equipamentos e sistemas com alta eficiência energética, priorizando o uso de fontes renováveis, como painéis solares.
- Utilizar materiais sustentáveis e certificados, preferencialmente de fornecedores locais, para reduzir a pegada de carbono e apoiar a economia regional.
- Implementar um plano de gestão de resíduos que inclua a separação, reciclagem e logística reversa, garantindo o descarte adequado dos materiais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



- Avaliar a possibilidade de parcerias regionais para a gestão de resíduos, caso a infraestrutura local seja insuficiente.
- Garantir que o processo de licenciamento ambiental seja conduzido adequadamente, definindo claramente as responsabilidades entre a Administração e o contratado.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Imperatriz - MA, 29 de Maio de 2026

Franklim Lima Da Rocha
Matrícula n.º 351750

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

Eduardo Braga Santos de Oliveira
Ass. de Gabinete II
Matrícula: 854656-1
CREA:112220660-7

Eduardo Braga Santos De Oliveira
Matrícula n.º 85.4656-1
Portaria n.º 2.126/2025

Ana Paula Nascimento Barbosa
Ana Paula Nascimento Barbosa
Matrícula n.º 85.3694-1
Portaria n.º 358/2025

Ana Paula Nascimento Barbosa
Diretor Executivo
Matrícula: 853694-1
CAU - A287114-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº XXX/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARC A	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº ____/____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº ____-____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ____-____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____-____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____-____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº ____-____/____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.
- 1.2 O presente contrato fica sujeito a condição suspensiva, de modo que sua execução e as obrigações financeiras dele decorrentes somente terão início após o cumprimento integral das exigências contidas no CONTRATO DE REPASSE Nº 988809/2025/MTUR/CAIXA e a consequente autorização da mandatária da União.
- 1.3 A contratada declara plena ciência de que a pendência desta condição não gera direito a reequilíbrio econômico-financeiro ou ressarcimento por custos de mobilização antes da emissão da ordem de serviço, a qual será expedida exclusivamente após a comunicação oficial da Caixa Econômica Federal sobre o levantamento da suspensividade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

- 2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

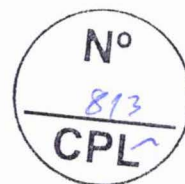
3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantagem da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 - O prazo de vigência e o cronograma de execução deste instrumento contratual passarão a fluir e a ser contabilizados exclusivamente a partir da data da efetiva emissão da Ordem de Serviço. Fica estabelecido que a expedição deste documento é o marco temporal que caracteriza a implementação da condição necessária para o início de qualquer atividade ou serviço de engenharia objeto desta contratação, estando tal ato condicionado à prévia e total superação da cláusula suspensiva prevista no CONTRATO DE REPASSE Nº 988809/2025/MTUR/CAIXA.

3.3 - Caso a cláusula suspensiva do convênio federal não seja superada por razões supervenientes, alheias ao controle ou à vontade da Administração Municipal, o presente contrato poderá ser extinto sem a incidência de qualquer ônus, penalidade ou dever de indenização para ambas as partes. Esta disposição fundamenta-se na necessidade de preservação do interesse público e da integridade do erário municipal, garantindo que o vínculo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

jurídico se desfaça caso o financiamento externo não se concretize, tudo em conformidade com as diretrizes e os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

3.4 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.5 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.6 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do INCC (Índice Nacional de Custo da Construção, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

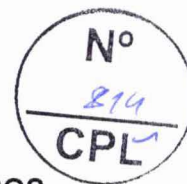
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Imperatriz deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO LIVRE ACESSO E DA FISCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃO DE CONTROLE

17.1 - A CONTRATADA obriga-se a franquear e garantir o livre e irrestrito acesso aos servidores do órgão concedente, da mandatária da União (Caixa Econômica Federal), bem como aos representantes dos órgãos de controle interno e externo da União, do Estado e do Município, a todos os processos, documentos, livros e registros contábeis da empresa referentes ao objeto deste contrato, além de franquear o acesso irrestrito ao local de execução das obras e serviços.

17.2 - A obrigação prevista no caput compreende o dever de prestar todas as informações, relatórios e esclarecimentos solicitados pelos órgãos de fiscalização e controle, em estrita observância aos arts. 35, inciso XXIII, e 49 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, bem como aos termos e condições firmados no Contrato de Repasse nº 988809/2025/MTUR/CAIXA

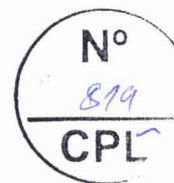
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

18.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

18.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz- MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Imperatriz – MA, ____ de _____ de ____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: